



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVI — 68.º DA REPÚBLICA — NUM. 13.444 BELÉM — QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 1957

PORTARIA N. 96 — DE 19 DE MARÇO DE 1957

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, etc.:

RESOLVE:

Designar o Fiscal de Rendas, padrão F, Mário Nazaré da Motta Costa, para substituir, na Comissão designada pela Portaria n. 91, de 13-3-57, para promover a revisão do Regulamento para cobrança do Imposto de Vendas e Consignações, o Secretário de Estado de Finanças, Senhor Oscar Nicolau da Cunha Lauzid.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 19 de março de 1957. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1957

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a Antônio da Silva Chaves ocupante do cargo de Oficial Auxiliar, padrão E, do Quadro Único, lotado no Departamento de Despesa, da Secretaria de Finanças, 30 dias de licença, para tratamento de saúde a contar de 8 de fevereiro a 1 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de março de 1957. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado Oscar Nicolau da Cunha Lauzid Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1957

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 Rosa Cordovil Couto, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1957. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1957

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Benedita de Sousa Lobo para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1957. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1957

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria de Nazaré Cardoso para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1957. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1957

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acôr-

do com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, Estabilidade, disponibilidade, licença e férias Maria Andrade da Silva, ex-númeraria diarista do Hospital Juliano Moreira, da Secretaria de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1957. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado Henry Kayath Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1957

O Governador do Estado resolve equiparar aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, licença e férias, Maria Rodrigues de Lima, ex-númeraria diarista do Hospital Juliano Moreira, da Secretaria de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de março de 1957. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado Henry Kayath Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, com o Sr. Secretário de Estado do Governo:

Em 19/3/57

N. 1.602, cópia autêntica do trecho da carta do Cap. Josué Tocantins Maltez, delegado de polícia de Capim — Ciente. Arquivar-se.

N. 1.602, ofício n. 422, da Secretaria de Estado de Finanças — A S. I. J., para informar se existe algo a respeito dessa regulamentação.

N. 1.637, petição de Angelica dos Santos Marques — Informe o Sr. Diretor do Matadouro do Maquari.

N. 1.635, petição de Maria de Jesus Rebelo Valinoto — A consideração do Dr. Secretário de Educação e Cultura.

N. 1.665, petição de Galdino Vieira de Moraes — Informe a S. E. F.

N. 1.646, petição de Atanagildo de Sousa Monteiro — Informe o Sr. Diretor do Matadouro do Ma-

quari. — N. 1.626, petição de Osma-

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTICA

SECRETARIO GABINETE DO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Interior e Justiça Em 14-3-57.

Ofícios:

N. 19, da Assistência Judiciária do Cível, Belém — Ciente. Arquivar-se.

Sin., da Prefeitura Municipal de Belém, anexo o ofício 51, do Presídio São José, sobre o problema da limpeza da cidade — Ao Diretor do Presídio para atender à solicitação da Prefeitura e informar em outro expediente o que determinar o Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 11, do Departamento Estadual de Segurança Pública, proposta de nomeação do sinaleiro Hilton Alves de Melo, para exercer o cargo de 2.º. Fiscal, lotado na D.E.T. — Ao D.E.S.P., para juntar a ficha funcional do proposto.

N. 60, do Tribunal de Con-

ta Alves Bezerra de Oliveira — Ao Dr. Secretário de Educação e Cultura, para resolver.

N. 704, petição de Antonio de Matos Ferreira — Deferido, na proporção de 20% dos atuais proventos de reforma do requerente, por ser de direito.

N. 1.588, carta de Antonio de Melo Aguiar — Ao D. P., para informar, urgente. Chamo a atenção para os 4 documentos referidos que são dados como extraviosados, sobre o que deve haver responsável ou responsáveis.

Em 19/3/57

N. 1.679, ofício n. 146, do Departamento do Material, em que é interessado o Sr. Clovis Moreira Barata — Convide-se o Sr. Clovis a comparecer a esta Secretaria, com urgência.

N. 1.683, ofício sin., da Prefeitura Municipal de Anajás — Ciente. Arquivar-se.

N. 1.682, ofício n. 265, do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos — Dê-se ciência ao Sr. Prefeito de João Coelho, remetendo-se-lhe a cópia autêntica deste ofício.

N. 37, ofício n. 19, da Secretaria de Estado de Produção, em que é interessado o sr. Moacir Batista de Miranda — Volte ao D. P., para cumprir o despacho de 15/2/57, do Chefe do Governo, eis que nenhuma informação ou parecer foi por ele emitido no processo.

N. 1.671, ofício n. 133, do Tribunal de Contas do Estado do Pará — Ao funcionário José Pessoa de Oliveira, para atender.

tas do Estado, sobre a aposentadoria de Raimundo da Silva Oliveira, sinaleiro — Ao D. P.

N. 61, do Tribunal de Contas do Estado, tratando da aposentadoria de Wilbermina Jorge de Lima Castro, servente no grupo escolar da Capital — Ao D.P.

N. 203, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o ofício do comissariado do Guamá — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 204, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo a carta n. 45, de Izídio Ferreira Filho, Inhangavá — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 205, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo a carta n. 46, de Teodomiro Ferreira Telveira, pedindo providências — Ao Exmo. Sr. General Governador do Estado, esclarecendo esta Secretaria que o paciente, em virtude de habeas-corpus con-

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO :

General de Brigada **JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO :

ST. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO

SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA :

Dr. AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS :

ST. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA :

Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETÁRIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO :

Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA :

Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO :

Dr. JOSÉ MENDES MARTINS

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 14,00 hs., exceto aos sábados, quando deverá fazer-lo até às 10,00 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria publicada, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 14,00 hs., e, no máximo, 24,00 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga será recebida das 8 às 14,00 horas nesta I. O. e no posto coletor à rua 13 de Maio, 49, das 8,00 às 11 horas, e, nos sábados, das 8 às 10,00 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

— Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial DO ESTADO DO PARÁ
Rua do Uaa, 32 — Telefone: 3262

Major **HELDEBRANDO AZEVEDO**
Diretor Geral

PEDRO DA SILVA SANTOS
Redator-Chefe

Matéria paga será recebida:
Das 8 às 13,30 horas, diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS

CAPITAL:
Anual Cr\$ 500,00
Semestral Cr\$ 300,00
Número avulso Cr\$ 1,50
Número atrasado, ano Cr\$ 2,00

ESTADOS E MUNICÍPIOS:
Anual Cr\$ 700,00
Semestral Cr\$ 400,00

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 2,00 ao ano.

PUBLICIDADE

1 Página de contabilidade, 1 vez Cr\$ 800,00
1 Página comum, 1 vez Cr\$ 700,00
Publicidade por mais de 3 vezes até 5 vezes inclusiva, 20% de abatimento.
De 5 vezes em diante, 20% idem.
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 7,00.

de suas assinaturas, na parte superior ao endereço e o impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar a solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

cedido pelo Tribunal de Justiça do Estado, não mais se encontra recolhido no Hospital Juliano Moreira.

— N. 209, do Departamento Estadual de Segurança Pública, pedindo uniforme para motorista — A Secretaria do Governo

Em 15-3-57.

N. 110, do Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando o Acórdão n. 615, sobre o mandado de segurança requerido por Maria de

Nazaré Dias Neri — A D.E. para os devidos fins.

— N. 6, da Prefeitura Municipal de Castanhal, pedindo abertura de inquérito para apurar denúncias contra as professoras da escola de Apeú — Encaminhe-se.

Telegrama:

N. 115, de Rerilo Costa Matos, 1.º suplente de preter de Curralinho, comunicação — Agradecer, anotar e arquivar.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Despachos proferidos pelo Sr. Diretor.

Em 14/3/57

Processos:

N. 1044, da Companhia Industrial do Brasil — Entregue-se, mediante recibo.

— N. 2, da Coletoria Estadual de Faro — A 1.ª Secção, para recolhimento do saldo.

— N. 1105, do Shell Brasil Limited — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 331, do Lloyd Brasileiro — Reembarque-se.

— N. 1108, da Fiação e Tecelagem N. S. de Fátima S. A. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— Ns. 111 e 111-A, do Moore Mc Momarck — Dada baixa no manifesto geral, verificado entregue-se.

— Ns. 113, de Waldemar Miller Pereira e 112, de The Westren Telegraph — Verificado, embarque-se.

— N. 1124, de J. Maia Filho — Dada baixa no manifesto geral verificado entregue-se.

— N. 1089, da Empresa de Navegação e Comércio Jarl Ltda. — Como requer. A Secretaria para aguardar o recolhimento das prestações.

— N. 1125, de Manoel Dias — Dada baixa no manifesto geral, verificado entregue-se.

— N. 268, do Departamento do Pessoal — A 2.ª Secção para as devidas anotações.

— 1116, da Cooperativa Agrícola Mixta de Tomé-Açu — Dada baixa no manifesto geral verificado entregue-se.

— N. 1126, de Sobral Santos S. A. Comércio e Indústria — Ao conferente do armazem 4, para permitir a saída, mediante conferência informado e verificado a esta Diretoria.

— Ns. 1127, de Raul Viana e 1122, de Humberto Cotta — Verificado embarque-se.

— N. 1109, de Barros e Cordeiro Comércio e Navegação S. A. — Ao chefe do posto fiscal do Porto do Sal para assistir e informar.

— N. 1120, de Silva Lopes & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, verificado entregue-se.

— Ns. 251, 252 e 245, da Inspectoria Regional em Belém — Embarque-se.

— N. 1019, de Gonçalves Comércio e Navegação S. A. — A 2.ª Secção.

Despachos proferidos pelo Sr. Diretor.

Em 14/3/57

Processos:

De Benedito Lopes Freire, Maria Carvalho de Miranda, Raimundo Aguiar, Figueiredo & Cia., Joaquim Maria Marques, T. Felizola Streh, J. Bauinaim e Gonçalves Pereira & Cia. — A Secção de Fiscalização.

— De Antonio Silva & Ltda. — A Secção de Fiscalização, para encaminhar a Mecanizada.

— De R. A. da Mota, W. S. Branco — A Secção de Fiscalização.

— Enviado da Secretaria de Finanças de Minas Gerais — A Secção de Fiscalização.

— Da Distribuidora de Papeis Ltda., T. Leal & Cia., Miguel Amaro — Ao fiscal do distrito, para informar.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

SALDO do dia 19/3/1957		5.723.513,00
Renda do dia 19/3/1957	1.924.591,00	
Recolhimentos e descontos	118.655,50	2.043.246,50
S O M A	Cr\$	7.766.759,50
Pagamentos efetuados no dia 19/3/57		1.248.653,90
SALDO para o dia 20/3/1957		6.518.105,60

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro	2.749.594,50
Em documentos	3.768.611,10
T O T A L	Cr\$ 6.518.105,60

Belém (Pará), 19 de março de 1957.

Visto: A. Nunes, Diretor do Dep. de Despesa. — (a.) Eusébio Cardoso, Tesoureiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 3 — DE 15 DE MARÇO DE 1957

O Diretor Geral do Departamento de Fomento, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

Elogiar o agrônomo itinerante Wilson Gonçalves Chaves padroeiro J, pela dedicação pontualidade e iniciativa que demonstrou duran-

te o período da realização do Curso de Férias Agro-Artezanal, levado a efeito em Bragança e, conseqüentemente, transcrever esses termos elogiosos nos assentamentos desse funcionário.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Departamento de Fomento, em 15 de março de 1957.

Otto Serrano de Noli Vergueira
Diretor Geral do D. F.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

EDITAL

Oscar da Cunha Lauzid, Secretário de Estado de Finanças, por nomeação legal, etc..

Pelo presente Edital e de acordo com o art. 31, § 1.º, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, (E.F.P.E.) fica notificado o sr. José Maria Calandrine de Azevedo, Guarda Fiscal, lotado na Mesa de Rendas do Estado em Bragança, a reassumir suas funções das quais se encontra ausente a mais de trinta dias, para o que lhe fica marcado o prazo de trinta (30) dias contados da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, sob pena de, findo esse prazo sem que o referido funcionário se apresente ou faça prova de força maior ou coação ilegal ser proposta a sua demissão nos termos da Lei.

Eu, Alvaro Moacir Ribeiro, Chefe de Expediente da Secretaria de Estado de Finanças o escrevi aos quatro dias do mês de março de 1957.

Oscar da Cunha Lauzid
Secretário de Estado de Finanças
(G. — 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16; 17; 19; 20; 21; 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31[3]57 — 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11 e 12[4]57)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Edital de Notificação

Pelo presente, notifico a professora Maria Benedita de Jesus dos Santos, regente da escola de 1.ª entrância do lugar Matacurá município de Baião, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data assumir o exercício de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser demitida, nos termos do art. 205, combinado com o art. 36, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

Eu, Lucimar Cordeiro de Almeida, Chefe de Expediente, em substituição, o escrevi e assinou.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 1957.

(a.) Lucimar Cordeiro de Almeida, Chefe de expediente, em substituição.

Visto: Dr. Cunha Coimbra, Secretário.

(G. — Dias 1 — 2 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 11 — 12 — 13 — 14 — 15 — 17 — 18 — 19 — 20 — 21 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 29, 31[3] e 1 — 2 — 3 — 5 e 6 e 7, 4[57].)

EDITAL

Oscar da Cunha Lauzid, Secretário de Estado de Finanças, por nomeação legal, etc..

Pelo presente Edital e de acordo com o art. 31, § 1.º, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, (E.F.P.E.) fica notificado a funcionária Antonieta Dolores Teixeira, ocupante efetiva do cargo de Escrivão da Mesa de Rendas do Estado em Santarém, a se apresentar à Seção de Coletorias junto a esta Secretaria de Estado de Finanças, para onde foi mandada servir, por conveniência da Administração, de conformidade com a portaria n. 31, de 21 de janeiro do corrente ano, para o que lhe fica marcado o prazo de 30 dias contados da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, sob pena de, findo esse prazo sem que a referida funcionária se apresente ou faça prova de força maior ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão nos termos da Lei.

Eu, Alvaro Moacir Ribeiro, Chefe de Expediente da Secretaria de Estado de Finanças o escrevi aos quatro dias do mês de março de 1957.

Oscar da Cunha Lauzid
Secretário de Estado de Finanças
(G. — 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16; 17; 19; 20; 21; 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31[3]57 — 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11 e 12[4]57)

EDITAL

Pelo presente edital, fica notificada a professora Elda Salviana Duarte Pinheiro, regente da escola de 1.ª entrância do lugar S. Cristovão, município de Breves, para, no prazo de trinta (30) dias, assumir o exercício de seu cargo, sob pena de, não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 215 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

Eu, Lucimar Cordeiro de Almeida, Chefe de Expediente, em substituição, lavrei o presente edital, extraído do mesmo uma cópia autêntica, para ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 7 de março de 1957. — (a.) L. Almeida.

Visto: — Em 7-3-57.
(a.) Cunha Coimbra, Secretário.

(G. Dias — 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 30 e 31[3] — 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17 e 20[4]57)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de Terras

O Sr. Dr. Eng. Hildegardo B. Fortunato, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr.

Marcelino da Silva Pinho, português, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — 1a. de Dezembro, Almirante Barroso, Itororó e Pirajá, onde faz ângulo.

Dimensões:
Frente — 7,40 metros;
Fundos — 46,50 metros.
Area — 344,10 metros quadrados.

Forma regular. Terreno edificado com o n. 995.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 16 de novembro de 1956.

(a.) Hildegardo B. Fortunato, pelo Secretário de Obras.
(T. 16.552 — 21[3], 1 e 10[4]57)

Aforamento de Terras

O Dr. Eng. Luiz Gonzaga Baganha, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Deudeth Teodoro da Silva, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — Caripunas, Conceição, 14 de Abril e 3 de Maio de onde dista 19,50 metros.

Dimensões:
Frente — 4,70 metros.
Fundos — 24,10 metros.
Travessão — 3,30 metros.
Area — 96,40 metros quadrados.

Forma trapesoidal, confinando à direita com o imóvel n. 1.766, e à esquerda com o de n. 1.762. No terreno há uma barraca de inchimento de n. 1.764.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 13 de março de 1957.

(a.) Luiz Gonzaga Baganha, Secretário de Obras.
(T. 17.336 — 21, 31[3] e 10[4]57)

O Sr. Dr. Eng. Luiz Gonzaga Baganha, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Francisca Pires Pinheiro, brasileira, casada, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — Travessa Bom Jardim, frente à Monte Alegre, Cesário Alvim e de onde dista 62,00 metros e Veiga Cabral. Limites à direita 266, e à esquerda 258.

Dimensões:

Frente — 5,50 metros.
Fundos — 33,00 metros.
Area — 181,50 metros quadrados.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 13 de março de 1957.

(a.) Luiz Gonzaga Baganha, Secretário de Obras.
(T. 17.338 — 21, 31[3] e 10[4]57)

O Sr. Dr. Eng. Luiz Gonzaga Baganha, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Inez Pinheiro de Oliveira, brasileira, casada, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — Caripunas, Conceição, 9 de Janeiro e 3 de Maio a 38,80 metros.

Dimensões:
Frente — 7,70 metros.
Fundos — 63,70 metros.
Travessão — 7,05 metros.
Area — 468,195 metros quadrados.

Forma irregular. Confinada à direita com o imóvel n. 1.722, e à esquerda com o de n. 1.714. Terreno edificado n. 1.718.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 20 de março de 1957.

(a.) Luiz Gonzaga Baganha, Secretário de Obras.
(T. 17.347 — 21, 31[3] e 10[4]57)

Alinhamento e Arrumação.

Faço saber a quem interessar possa que havendo o Sr. Eliel Rodrigues, requerido o alinhamento e arrumação de um terreno de sua propriedade sito à Trav. 3 de Maio 487, medindo de frente 7,85 por 23,10 metros, marquei o dia 30 de março, às 8 horas da manhã, para realizar os serviços convidando os Srs. heréus confinantes a comparecerem no dia, hora e local acima mencionados a fim de reclamarem o que for a bem de seus respectivos interesses.

D. P. A. C. 19[3]57
(a.) Evandro S. Bonna, Eng. do D. P. A. C.

(T. 17.346 — 21[3]57)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO.
Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Manoel Cirilo Rodrigues de Souza, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 5ª. Comarca Baíão; 9º. Termo; 9º. Município — Tucuruí e 16º. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Terras denominadas "Cajueiro", à margem esquerda do rio Tocantins, limitando-se pelo lado de cima, com a Invernada do Estado; pelo lado de baixo, com Manoel Pinho Lopes e fundos; com terras do Estado, medindo 600 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Tucuruí.

Secção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 20 de março de 1957.

(a.) José Alberto Soares Maia, pelo Oficial Administrativo.

(Dias — 21, 30/3 e 10/4)

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO
ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA

Concorrência administrativa n. 8

EDITAL N. 8 — GRUPO N. 8

Concorrência Administrativa para fornecimento de solda "Thermit" ou semelhante, para soldagem de trilhos pelo sistema alumínio-térmico, conforme listão, necessária à Estrada de Ferro de Bragança, durante o ano de 1957.

De ordem do Sr. Dr. Diretor, e de conformidade com o art. 37, letra B, do Decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940, torna público que no dia 1.º de abril de 1957, às dez (10) horas, no escritório do Almojarifado, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, serão recebidas propostas para fornecimento de solda "Thermit" ou semelhante, para soldagem de trilhos pelo sistema alumínio-térmico, conforme listão, necessário à Estrada de Ferro de Bragança, durante o ano de 1957.

A Concorrência será presidida pelo Sr. Edgar Távora de Albuquerque, Auxiliar-Administrativo, referência 28, ou na sua falta pelo funcionário designado pelo Sr. Dr. Diretor, e obedecerá as seguintes condi-

ções:

PRIMEIRA — As propostas em cinco (5) vias, a primeira devidamente selada, todas datadas, assinadas e rubricadas em suas páginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envólucros fechados e lacrados com a declaração por fora, do assunto, nome e residência dos proponentes. Os envólucros serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros. As propostas serão ainda rubricadas pelo Presidente da Comissão. Uma vez iniciada a abertura das propostas não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

SEGUNDA — Antes da adjudicação serão examinados os característicos e outros detalhes do material oferecido, sendo excluídos os materiais de que os ditos elementos não estejam conforme as exigências do serviço. Feita essa exclusão, o fornecimento do artigo caberá ao proponente que houver oferecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscrito recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro de inscrições ou de correr por conta de sua caução a diferença com as aquisições do material a outro concorrente.

TERCEIRA — Em todos os fornecimentos terão preferência, em igualdade de condições, os proponentes nacionais.

QUARTA — Só serão aceitas propostas de fornecedores já devidamente inscritos nesta Estrada, de acordo com o edital de inscrição publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, no dia 4 de janeiro do corrente ano.

QUINTA — As despesas referentes à presente concorrência correrão por conta da dotação constante do orçamento aprovado pela Lei n. 2.665, de 6-12-55, Sub-Anexo 4.10 — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia — VIREA 3.0.00 — CONSIGNAÇÃO 3.4.00 — SUB-CONSIGNAÇÃO 3.4.3.0-15 — ITEM 2 — Melhoramentos da Via Permanente da Estrada de

Ferro de Bragança, compreendendo aquisição e assentamento de trilhos e acessórios e reforço de dormentação, inclusive despesas de transportes e portuárias.

SEXTA — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as condições deste edital. Os preços deverão ser indicados em algarismos e confirmados por extenso, para cada unidade e não poderão exceder de 10% dos correntes na praça. Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

SETIMA — As propostas deverão ser em moeda nacional, material posto nos Armazéns da Estrada, em Belém, e obedecerão às duas modalidades seguintes:

a) O fornecedor entregando as mercadorias, correndo à sua conta e responsabilidade a aquisição do ágio, câmbio e pagamento de toda e qualquer despesa necessária à importação.

b) A Estrada de Ferro de Bragança fornecendo a licença de importação, com ágio oficial, correndo, entretanto, à conta do fornecedor o pagamento desse mesmo ágio, câmbio e despesas de importação. Para utilização desta cláusula é necessário que o proponente seja representante exclusivo local do fabricante do produto a importar.

oitava — Os preços unitários não poderão conter frações inferiores a Cr\$ 0,10, sendo excluído o artigo que não satisfizer essa condição. A Comissão poderá, entretanto, aceitar a redução para a unidade imediatamente inferior se assim o solicitar por escrito o representante do proponente no ato da concorrência. A diferença de fração menor a Cr\$ 0,10 não será levada em conta como inferioridade de preço na respectiva comparação.

NONA — No caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas poderá a Comissão no próprio ato da concorrência ou a Administração da Estrada, posteriormente, proceder a uma nova concorrência entre os res-

pectivos proponentes que versará sobre o maior abatimento por cada um, feito sobre a oferta empatada. Se nenhum deles quiser, porém, fazer tal abatimento, proceder-se-á a sorteio para decidir a qual proponente caberá a adjudicação.

DÉCIMA — Só serão aceitas propostas de materiais já experimentados e julgados aceitáveis pela Estrada, conforme registro no livro competente do Almojarifado. Os proponentes deverão mencionar em suas propostas as marcas dos materiais que desejarem fornecer. O proponente não poderá, em caso algum, deixar de fornecer os materiais pedidos dentro dos prazos estabelecidos, assim como deixar de substituir imediatamente aqueles que forem rejeitados, sob pena de multa de 10% sobre o valor do material fornecido, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento durante um ano, as concorrências, e, na reincidência, propor ao poder competente a cassação de sua idoneidade.

DÉCIMA-PRIMEIRA — O material deverá ser entregue dentro de sessenta (60) dias, a contar da data da expedição do pedido.

DÉCIMA-SEGUNDA — À Estrada reserva-se o direito de aceitar parte de uma proposta e partes de outras, conforme a diferença para menos nos preços, assim como de recusar todas as propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso isso convenha aos seus interesses, sem que os concorrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indenização.

DÉCIMA-TERCEIRA — Todos os materiais deverão ser entregues à Estrada acompanhados de uma relação minuciosa da respectiva fatura.

DÉCIMA-QUARTA — A relação dos materiais a que se refere este edital se acha afixada na portaria do Almojarifado da Estrada, a disposição dos interessados.

Belém, 9 de março de 1957.
— Edgar Távora de Albuquerque — Presidente da Comissão

(Ext. — Dias 15 e 21/3/57)

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO
ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA
Concorrência administrativa n.º 9

EDITAL N.º 9 — GRUPO N.º 9
Concorrência administrativa para fornecimento de aros de aço para locomotivas, conforme listão necessários à Estrada de Ferro de Bragança, durante o ano de 1957.

De ordem do Sr. Dr. Diretor, e de conformidade com o art. 37 letra B, do Decreto-lei n.º 2.206, de 20 de maio de 1940, termo público que no dia 1.º de Abril de 1957, às onze (11) horas, no escritório do Almoarifado, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, serão recebidas propostas para fornecimento de aros de aço para locomotivas, conforme listão necessários à Estrada de Ferro de Bragança, durante o ano de 1957.

A Concorrência será presidida pelo Sr. Edgar Távora de Albuquerque, Auxiliar-Administrativo, referência 28, ou na sua falta pelo funcionário designado pelo Sr. Dr. Diretor, e obedecerá as seguintes condições:

PRIMEIRA — As propostas em cinco (5) vias, a primeira devidamente selada, todas datadas, assinadas e rubricadas em suas páginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envólucros fechados e lacrados com a declaração por fora, do assunto, nome e residência dos proponentes. Os envólucros serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros. As propostas serão ainda rubricadas pelo Presidente da Comissão. Uma vez iniciada a abertura das propostas não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

SEGUNDA — Antes da adjudicação serão examinados os característicos e outros detalhes do material oferecido sendo excluídos os materiais de que os ditos elementos não estejam conforme as exigências do serviço. Feita essa ex-

clusão, o fornecimento do artigo caberá ao proponente que houver oferecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscrito recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro de inscrições ou de correr por conta de sua causa a diferença com as aquisições do material a outro concorrente.

TERCEIRA — Em todos os fornecimentos terão preferência, em igualdade de condições, os proponentes nacionais.

QUARTA — Só serão aceitas propostas de fornecedores já devidamente inscritos nesta Estrada, de acordo com o Edital de Inscrição publicado no "Diário Oficial" do Estado, no dia 4 de Janeiro do corrente ano.

QUINTA — As despesas referentes à presente concorrência correrão por conta da dotação constante do orçamento aprovado pela Lei n.º 2.665, de 6-12-55, Sub-Anexo 4.10 — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia — **VERBA 3.0.00 — CONSIGNAÇÃO 3.4.00 — SUB-CONSIGNAÇÃO 3.4.3.0-15 — ITEM 4** — Aquisição e recuperação de material rodante e de tração, inclusive pessoal, sobressalentes e despesas com fretes e taxas portuárias para a Estrada de Ferro de Bragança.

SEXTA — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as condições deste Edital. Os preços deverão ser indicados em algarismos e confirmados por extenso para cada unidade e não poderão exceder de 10% dos correntes na praça. Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens previstas neste Edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

SÉTIMA — As propostas deverão ser em moeda nacional, material posto nos armazéns da Estrada, em Belém, e obedecerão as duas modalidades seguintes:

a) O fornecedor entregando as mercadorias, correndo à sua conta e responsabilidade a aquisição do ágio, câmbio e pagamento de toda e qualquer

despesa necessária à importação.

b) A Estrada de Ferro de Bragança fornecendo a Licença de Importação, com ágio oficial, correndo, entretanto, à conta do fornecedor o pagamento desse mesmo ágio, câmbio e despesas de importação. Para utilização desta cláusula é necessário que o proponente seja representante exclusivo local do fabricante do produto a importar.

OITAVA — Os preços unitários não poderão conter frações inferiores a Cr\$ 0,10, sendo excluído o artigo que não satisfizer essa condição. A Comissão poderá, entretanto, aceitar a redução para a unidade imediatamente inferior se assim o solicitar por escrito, o representante do proponente no ato da concorrência. A diferença de fração menor a Cr\$ 0,10 não será levada em conta como inferioridade de preço na respectiva comparação.

NONA — No caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas poderá a Comissão no próprio ato da concorrência ou a Administração da Estrada, posteriormente, proceder a uma nova concorrência entre os respectivos proponentes que versará sobre o maior abatimento por cada um feito sobre a oferta empatada. Se nenhum deles quiser, porém, fazer tal abatimento, proceder-se-á a sorteio para decidir a qual proponente caberá a adjudicação.

DÉCIMA — Só serão aceitas propostas de materiais já experimentados e julgados aceitáveis pela Estrada, conforme registro no livro competente do Almoarifado. Os proponentes deverão mencionar em suas propostas as marcas dos materiais que desejarem fornecer. O proponente não poderá, em caso algum, deixar de fornecer os materiais pedidos dentro dos prazos estabelecidos, assim como deixar de substituir imediatamente aqueles que forem rejeitados, sob pena de multa de 10% sobre o valor do material fornecido, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um ano, às concorrências, e, na reincidência, propôr ao poder competente a cassação de sua ido-

neidade.

DÉCIMA-PRIMEIRA — O material deverá ser entregue dentro de sessenta (60) dias, a contar da data da expedição do pedido.

DÉCIMA-SEGUNDA — A Estrada reserva-se o direito de aceitar parte de uma proposta e partes de outras, conforme a diferença para menos nos preços, assim como de recusar todas as propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso isso convenha aos seus interesses, sem que os concorrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indenização.

DÉCIMA-TERCEIRA — Todos os materiais deverão ser entregues à Estrada acompanhados de uma relação minuciosa da respectiva fatura.

DÉCIMA-QUARTA — A relação dos materiais a que se refere este Edital, se acha afixada na portaria do Almoarifado da Estrada, a disposição dos interessados.

Belém, 9 de Março de 1957.
(a.) Edgar Távora de Albuquerque, Presidente da Comissão.

(Ext. Dias — 15 e 21/3/57)

ANÚNCIOS

MARTIN REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO S/A. "MARCOSA"
Ata da décima reunião ordinária da Assembléa Geral de Martin, Representações e Comércio S/A — "Marcosa", realizada às 16 horas do dia 26.2.1957.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e sete, na sede da nossa associada Importadora de Ferragens S/A, à avenida Presidente Vargas ns. 51/55, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, presentes e representados Acionistas totalizando vinte e seis mil e duzentas e noventa e seis Ações, conforme se verifica das assinaturas lançadas no Livro de Presenças, reuniu-se a décima Assembléa Geral Ordinária desta Sociedade. As dezesseis horas o Sr. Mário Silveira, Diretor Vice-Presidente, verificando haver número legal, pediu aos Srs. Acionistas que nomeassem um dentre eles para presidir a Mesa da Assembléa Geral, na ausência do Presidente da mesma, Sr. Antonio Alves Velho. É indicado o Sr. Mário Sarmanho Martin que, assumindo a Presidência, agradece à Assembléa e convida aos Srs. Antonio José Cerqueira Dantas e João Queiroz de Figueiredo para secretariar a reunião. Constituída assim a Mesa, o Sr. Presidente declara instalada a Assembléa Geral e comunica que esta se realiza a fim de deliberar sobre o Relatório da Diretoria, o Balanço e Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício

findo em trinta e hum de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis, e sobre o Parecer do Conselho Fiscal, conforme foi declarado nos anúncios de convocação publicados no Diário Oficial deste Estado, de doze e vinte e hum de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e sete, que o Segundo Secretário passou a lér. Pediu a palavra o Sr. Expedito Lobato Fernandez, o qual solicitou à Assembléa Geral a dispensa da leitura do Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Pérdas e Parecer do Conselho Fiscal, em virtude de os mesmos já serem do conhecimento de todos os presentes pela ampla publicação feita em jornais desta cidade. Não havendo objecção a essa proposta, os referidos documentos são aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. A seguir pede a palavra o Sr. Mário Sarmanho Martin, que disse o seguinte: "Srs. Acionistas, reunis- vos hoje para, pela décima vez, julgar as contas da Diretoria da MARCOSA, marcando assim o primeiro decênio de existência da mesma. No enséjo, quebrando a praxe que sempre adotamos de não roubar o vosso tempo fazendo exposições, simplesmente deixando que os algarismos do balanço e da conta de lucros e pérdas falem por si mesmos; dada a circunstância de completarmos o nosso primeiro decênio de existência, achamos por bem dirigir-vos algumas palavras. Inicialmente queremos expressar a nossa gratidão pelo honroso privilégio que nos confiastes durante estes dez anos, de dirigir os destinos da nossa Organização, cumprindo ressaltar que o progresso indiscutível e o desenvolvimento rápido que a mesma alcançou só foi possível devido ao trabalho de todos aqueles que desde a sua fundação vêm, direta ou indiretamente, cooperando na sua administração. Sabido é que a MARCOSA foi fundada em mil novecentos e quarenta e sete, com o apoio de firmas de alta projeção no comércio brasileiro, tais como Importadora de Ferragens S/A, Ferreira Gomes Ferragista S/A, Silva Duarte Ferragens S/A, Condoroil Tintas S/A, e outras. Tivemos desde o início até esta data, o apoio do Banco Moreira Gomes S/A, a cuja Diretoria desde logo desejamos agradecer a confiança que sempre nos dispensou. O caminho foi árduo e, como sempre ocorre, nem tudo foi fácil, especialmente nos últimos anos quando a própria economia brasileira se vê a braços com a tremenda crise que atravessamos e que é de todos conhecida. A MARCOSA iniciou suas atividades em mil e novecentos e quarenta e sete com a sua primeira Diretoria integrada pelos Acionistas João Queiroz de Figueirêdo e Altair Burlamaqui de Souza Martins, além de quem vos fala. Diretoria essa que traçou as linhas mestras de um programa a cumprir, organizando a nossa Sociedade em moldes simples e eficientes, planejando as nossas atividades e traçando os rumos que foram seguidos pelas Diretorias subsequentes. Durante todo este período de dez anos de existência da MARCOSA e de nossa administração, tivemos sempre a ventura de contar com o apoio e inestimável assistência dos nossos prezados Amigos, Srs. Antonio José Cerqueira Dantas,

Abílio Augusto Velho e Antonio Alves Velho, a quem nos referimos com gratidão e respeito pelo muito que nos merecem e pelo que lhes deve a nossa Sociedade. Desejamos ainda mencionar a pessoa do Sr. Luiz Nunes Direito que, muito embora não sendo nosso Acionista, com a sua atividade e prestígio, contribuiu de modo decisivo para que obtivéssemos representações e distribuições que se vieram a tornar colunas básicas de nossa Organização. Dos resultados da MARCOSA durante estes dez anos, melhor falam os algarismos constantes da singela exposição que a atual Diretoria, com a cooperação do nosso Amigo e Acionista Sr. Expedito Lobato Fernandez, e sob a competente orientação e fiscalização do Sr. Antonio José Cerqueira Dantas, Presidente do nosso Conselho Fiscal, organizou e que estamos distribuindo entre os Acionistas presentes. Aos nossos auxiliares, tanto dos escritórios como de nossas oficinas em Belém e Fortaleza, devemos também render as nossas homenagens pela colaboração que nos emprestaram, o que fazemos com imensa satisfação e justiça. Resta-nos ainda agradecer aos Companheiros de Diretoria pelo apoio que nos emprestaram e pelo eficiente trabalho que desenvolveram, pois a eles é que realmente se deve a grande parcela do progresso da MARCOSA, pois que foram eles na realidade que desempenharam a parte ativa e árdua da administração; devendo-lhes assim caber a maior parcela do mérito, se mérito houve nesse trabalho que desenvolvemos nestes dez anos. Finalizando, achamos por oportuno deixar o caminho livre para aqueles que, com menos idade, maior atividade, e já com bastante experiência, poderão de agora em diante dirigir os destinos da nossa MARCOSA e que os prezados Acionistas aqui presentes certamente saberão indicar, na certeza de que contarão sempre com o nosso integral apoio e com a nossa modesta cooperação." A seguir, são convidados os Senhores Acionistas a proceder a eleição da nova Diretoria e dos novos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes. Pede a palavra o Acionista Sr. Abílio Augusto Velho, que propõe fôsse a escolha feita por aclamação, o que foi unanimemente aceito, tendo sido eleitos para a Diretoria, os seguintes: Diretor-Presidente, Mário Sarmanho Martin; Diretor Vice-Presidente, Mário Silvestre; Diretores de Serviço, Dilermando Guedes Cabral e Luiz Octávio Meira Martin, como efetivos; e como suplentes os Srs. Abílio Augusto Velho, Aled Parry e Hermógenes Condrú; e para o Conselho Fiscal, os Srs. Antonio José Cerqueira Dantas, Lourival Pinheiro Ferreira e Narciso Rodrigues da Silva Braga, como membros efetivos; e os Srs. Firmino Matos, Expedito Lobato Fernandez e Silvério Ferreira Lopes, como suplentes, nenhum deles incidindo em qualquer impedimento legal. O Sr. Presidente proclamando este resultado declara empossados os novos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e pede aos Srs. Acionistas que procedam à indicação dos honorários da Diretoria para o corrente exercício e da remuneração do Conselho Fiscal. Pediu a palavra o Sr. Antonio José Cerqueira Dantas, co-

municando à Assembléa Geral que em dezoito de Julho de mil novecentos e cinquenta e seis, o Conselho Fiscal havia aprovado uma exposição de motivos da Diretoria e "ad-referendum" desta Assembléa, concedido um reajuste nos salários dos Diretores, que se constitui de um aumento mensal de dois mil cruzeiros para o Diretor Presidente e um aumento de três mil cruzeiros mensais aos Diretores de Serviço. Por unanimidade a Assembléa aprovou o reajuste feito pelo Conselho Fiscal. A seguir, por unanimidade foram fixados os novos salários da Diretoria e do Conselho Fiscal, como segue: Diretor Presidente, vinte e dois mil cruzeiros mensais; Diretor Vice-Presidente, vinte e hum mil cruzeiros mensais; e Diretores de Serviço, dezenove mil cruzeiros mensais; e quinhentos cruzeiros mensais para cada membro efetivo do Conselho Fiscal, aumentos esses a vigorar a partir de primeiro de Março de mil novecentos e cinquenta e sete, tendo deixado de votar os novos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. A seguir, o Sr. Mário Sarmanho Martin comunica que por deliberação da Diretoria da firma e de acôrdo com os Estatutos, havia sido elevado ao posto de Sub-Diretor o Sr. Ladislau Trupl, tendo o Sr. Ladislau agradecido a nomeação feita. A seguir, pediu a palavra o Acionista Sr. Antonio José Cerqueira Dantas para comunicar à Assembléa que a comissão da Diretoria em mil e novecentos e cinquenta e seis havia diminuído em relação à comissão paga em mil e novecentos e cinquenta e cinco e, para compensar essa diferença, propunha as seguintes gratificações que deveriam ser tiradas do Fundo de Provisão: Para o Vice-Presidente, cento e cinquenta mil cruzeiros; para cada um dos Diretores de Serviço, setenta e cinco mil cruzeiros, tendo esta proposição sido aprovada por unanimidade. Pediu a palavra o Sr. Mário Silvestre que, em nome da Diretoria agradeceu a gentileza da Assembléa Geral. E nada mais havendo a tratar, após ter o Presidente agradecido o comparecimento de todos, suspendeu a Sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata por mim, Primeiro Secretário, no livro competente. Reaberta a Sessão, a presente ata foi lida, posta em discussão e aprovada sem qualquer impugnação, sendo assinada por todos os presentes e sendo extraída, para os fins de direito, uma cópia autêntica e datilografada. Belém, vinte e seis de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e sete. — (aa.) Mário Sarmanho Martin, Presidente da Assembléa Geral; Antonio José Cerqueira Dantas, 1.º Secretário; João Queiroz de Figueirêdo, 2.º Secretário; Abílio Velho, Luiz Octávio Meira Martin; p. p. Antonio Velho, Abílio Velho; p. p. Importadora de Ferragens S/A, Abílio Velho, Maria Leonor Martin Silvestre, Alberto Tavares da Costa, Francisco Ferreira de Carvalho, Waldemar Carrapatoso Franco, p. p. Manoel Matos Lima, José de Oliveira Mendes, José de Oliveira Mendes, Adrião da Rocha e Silva, Ivelina Almeida Pernambuco, Adriana Maria Silva Barbalho, Celina de Queiroz Santos, João Domingues Duarte, p. p. Banco Moreira Gomes S/A, Antonio Jo-

sé Cerqueira Dantas, Firmino Ferreira de Matos, Raimundo Rodrigues da Silva Braga, Joaquim Duarte de Oliveira, p. p. Manoel Augusto Moura, Mario Fernandes Carrera, Rafael Fernandes de Oliveira Gomes, Expedito Lobato Fernandez, Anibal M. Mendes Ramos, Manoel Barrosa da Silva, Clementino José dos Reis, Narciso Rodrigues da Silva Braga, Aled Parry, p. p. Ferreira Gomes Ferragista S/A, Aled Parry, Silvério Ferreira Lopes, Benjamin Domingues Brandão p. p. Aliança Industrial S/A, Aled Parry, Carlos Turiano Meira Martin, Ana Maria Barbosa Martin, Joaquim Pedro Alves, David dos Santos Loureiro, Mario Silvestre, p. p. Ambrosina Sarmanho Martin, Antonio José Cerqueira Dantas, p. p. Condoroil Tintas S/A, Antonio José Cerqueira Dantas, p. p. Prudêncio Lopes Venâncio, Banco Moreira Gomes S/A, Antonio José Cerqueira Dantas, diretor; Octávio Meira Martin, Maria Alice Martin Cardoso, Ladislau Trupl, Lourival Pinheiro Ferreira, Dilermando Guedes Cabral.

Confere com o original: — Antonio José Cerqueira Dantas. Reconheço verdadeira a firma supra de Antonio José Cerqueira Dantas.

Belém, 12 de março de 1957. Em testemunho E. G. C. de verdade. — Edgar da Gama Chermont.

Tabelião

Pagou os Emolumentos na 1.ª via na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

Recebedoria, 12 de março de 1957.

O Funcionário: — (assinatura ilegível).

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

Esta ata em 2 vias foi apresentada no dia 12 de Março de 1957 e mandada arquivar, por despacho do Diretor, na mesma data contendo três fôlhas de números 314 a 316 que vão por mim rubricadas com o apelido Gama Azevedo, de que faço uso. Tomando na ordem de arquivamento o número 124/957, a parte pagou o competente sêlo na importância de Cr\$ 21,50, em estampilhas federais devidamente inutilizadas na 1.ª via. E, para constar eu, João Maria da Gama Azevedo, Primeiro Oficial, fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Pará, em Belém, 12 de Março de 1957.

O Diretor: — João Maria da Gama Azevedo, resp. pelo exp. (T — 16.531 — 19/3.57)

* Reproduzida por ter saído com incorreção.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

Delegacia em Belém
EDITAL N. 44/57

Pelo presente e nos termos do art. 120, § 3.º, do Decreto n. 1.918, de 27/8/37, ficam notificados os associados abaixo enumerados da decisão proferida pelo Conselho Fiscal do Instituto nos processos de benefício em que são interessados, bem como de que têm o prazo de 30 dias para recorrer

ao Conselho Superior de Previdência Social, caso não se conformem com a decisão:

1 — Maria Luiza Barral Pantoja — empregada da Manufatura de Fumos Democrata Ltda — processo n. 1 607 509;

2 — Elvira Alves Bezerra — empregada das Indústrias Martins Jorge S/A — processo n. 1 607 032;

3 — Maria das Mercês Barata Ferreira — empregada de Renda Priori & Cia — processo n. 1 751 501;

4 — Amaurilio Cavalcante Ferreira — ex-empregado da Cia. Nacional Contra Tuberculose — processo n. 1 751 605;

5 — Osmarina Pereira de Abreu — empregada de Tático & Cia — processo n. 1 751 535;

6 — Agnaldo Resende Leite — ex-empregado da Brasil Extrativa S/A — processo n. 1 752 444;

7 — Ivone de Souza Lima — ex-empregada de Martins Jorge S/A — processo n. 1 752 487;

8 — Waldomira Fernandes da Silva — ex-empregada da Emp. Exportadora Paraense — processo n. 1 755 302;

9 — Maria do Carmo Neves — ex-empregada da Usina S. Vicente — processo n. 1 755 640;

10 — Manoel Pereira da Silva — ex-empregado de Gattasse Exlume — processo n. 1 755 656;

11 — Raimundo Moreira de Castro — empregado das Inds. Guamá Ltda — processo n. 1 755 670;

12 — Otacilio Rodrigues de Souza — ex-empregado da Fab. S. José — processo n. 1 751 869;

13 — João Gonçalves Castro — empregado da Cia. Industrial do Brasil — processo n. 1 751 186;

14 — Pedro Nascimento Medeiros — ex-empregado de W. P. & Cia. Ltda — processo n. 1 751 822;

15 — Raimunda Alves de Souza — ex-empregada da Cia. Industrial do Brasil — processo n. 1 752 068;

16 — Zeneide Pantoja de França — ex-empregada de Antonio M. da Silva & Cia. — processo n. 1 751 926;

17 — Waldomiro Silva —

empregado de S. José de Ribamar — processo n. 1 751 882;

18 — Raimunda Nazaré dos Santos — ex-empregada de João Anastácio — processo n. 1 752 156;

19 — Zuleide Santa da Silva — ex-empregada da Cia. Industrial do Brasil — processo n. 1 752 218;

20 — Raimundo Francisco Carvalho — ex-empregado de Urbano Ferro Costa — processo n. 1 751 807;

21 — Maria da Conceição Silva Almeida — ex-empregada da Cia. Industrial do Brasil — processo n. 1 751 099;

22 — Raimunda Nonata Diniz de Azevedo — empregada da Fab. de Calçados Rex Ltda. — processo n. 1 752 800;

23 — Silvério de Souza Pena — empregado de Pena de Carvalho — processo n. 1 752 820.

Belém do Pará, 21 de março de 1957. — (a.) **Annita Teixeira da Costa**, Chefe Serviço Benefícios.

(Ext. Dia — 21|3|57)

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS
Delegacia em Belém
EDITAL N. 38|57

Pelo presente e nos termos do art. 120, § 3.º, do Decreto n. 1.918, de 27|8|37 ficam notificados os associados e beneficiários abaixo enumerados da decisão proferida nos processos de benefício em que são interessados, bem como de que têm o prazo de 30 dias para recorrer ao Conselho Fiscal do Instituto, caso não se conformem com a decisão:

1 — Pedro Cerino Barbosa — empregado do SESI — processo n. 3|1 754 813 — cessação, 27|8|56: confirmada;

2 — Luzia Ribeiro Ferreira — ex-empregada de Simão Roffé — processo n. 3|1 756 381 — cessação, 15|2|57: confirmada;

3 — José Jorge de Souza — empregado da Empresa Brasileira de Engenharia — processo n. 3|1 756 112 — cessação, 15|1|57: confirmada;

4 — Raimunda Carvalho Vasconcelos — ex-empregada de Romariz Fischer S/A — processo n. 3|1 755 504 — cessação, 31|1|57: confirmada;

5 — Sebastião Pereira Car-

doso — empregado de Gabriel Hermes & Irmão — processo n. 4|0 894 339 — cessação, 31|12|56: confirmada.

Belém do Pará, 21 de março de 1957. — (a.) **Annita Teixeira da Costa**, Chefe Serviços Benefícios.

(Ext. Dia — 21|3|57)

B. SOEIRO MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES S. A.
"SOMAC"

Comunico aos senhores acionistas que ficam à sua disposição para exame, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940 das Sociedades Anônimas, em nossa sede social à rua 13 de maio n. 188|192.

Belém, 19 de março de 1957. (a.) **Milton Benedito Soeiro**, Diretor-Presidente.

(T — 17.326 — 20, 21 e 22|3|57)

FAZENDAS SANTA CRUZ DA TAPERA S/A
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 21 de março de 1957, às 16 horas, na sede social, à Avenida Independência, 565, a fim de deliberar sobre o seguinte:

a) Leitura e discussão do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próximo exercício.

Pará, 20 de fevereiro de 1957.

Zélia Acatauassú Teixeira
Diretor Administrativo
Domingos Nunes Acatauassú
Diretor Superintendente
(Ext. — 23/2; 6 e 21|3|57)

CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS S/A.

Pelo presente, comunicamos aos Senhores Acionistas, que, a partir desta data e nas horas de expediente, estarão à disposição, para exame, em nossa sede social, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26-9-1940.

Belém, 18 de Março de 1957. (a.) **João Estevens da Silva**, Presidente.

(T — 17.335 — 20, 21 e 22|3|57)

COMPANHIA AMAZONAS
AVISO AOS ACIONISTAS
Avisamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social à rua Gaspar Viana, 16|18, durante as horas de expediente, os documentos de que trata o artigo 99 da lei n. 2.627, das Sociedades por Ações, referentes ao exercício de 1956.

Belém, 19 de Março de 1957. Companhia Amazonas.
(a.) **Sidney Barros**, Diretor.
(T — 16.534 — 20, 21 e 22|3|57)

VICTOR C. PORTELA S. A.
REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO

Comunicação
De acordo com o art. 99, da Lei de Sociedades Anônimas, comunicamos aos srs. acionistas que se acham à disposição dos mesmos o relatório da Diretoria sobre os negócios sociais do último exercício; cópias do balanço e da conta de Lucros e Perdas; e o parecer do Conselho Fiscal.

Belém, 20 de março de 1957. (a.) **Victor C. Portela**, Presidente da Diretoria.
(T. 17.345 — 21, 23 e 26|3|57)

IMPORTADORA DE ESTIVAS S. A.
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os senhores Acionistas de nossa Empresa, a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária que terá lugar em nossa sede social à rua 15 de Novembro n. 125, no dia 31 de Março próximo vindouro às 9 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício de 1956.

b) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1957.

Belém do Pará, 20 de Março de 1957. — (a.) **Joaquim Secundino Carrera**.

(Ext. Dias — 20, 21 e 31|3|57)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
(Secção do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de Fevereiro de 1953, faço público que requereu inscrição, em caráter secundário, no Quadro dos Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito Antonio de Souza Rosa Neto, brasileiro, casado, atualmente residente à av. Rio Branco, 10, cidade de Maracanã, neste Estado.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 15 de Março de 1957. (a.) **Stélio de Mendonça Maroja**, 2.º Secretário.
(T — 17.314 — 16, 19, 20, 21 e 22|3|57)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECÇÃO DO PARÁ

De conformidade com o disposto no artigo 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1953, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito Otávio Emídio Duarte Paixão, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Senador Manoel Barata, n. 371.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 12 de março de 1957. (a.) **Stélio de Mendonça Maroja**, 2o. Secretário.

(T. 17.312 — 15, 16, 19, 20 e 21|3|57).

ANÚNCIOS

ALTO TAPAJÓS S. A.
AVISO AOS ACIONISTAS
 Avisamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social à rua Gaspar Viana, 16/18, durante as horas de expediente, os documentos de que trata o artigo

99 da Lei 2.627, das Sociedades por Ações, referentes ao exercício de 1956.
 Belém, 19 de Março de 1957.
 Alto Tapajós S. A.
 (a.) Leon Nahon, Diretor.
 (T — 16.535 — 20, 21 e 22/3/57)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
 (Conclusão)

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 17.342 — 21 e 28/3/57)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Francisco Xavier de Lima Ferreira e a senhorinha Yvone de Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado do Pará, Belém, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. 14 de Abril n. 521, filho de Joaquim Cândido Ferreira e de dona Maria de Nazareth Lima Ferreira.

Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. 14 de Abril n. 628, filha de Raymundo Plácido de Oliveira e de dona Amelia Leite de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 20 de março de 1957.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 17.344 — 21 e 28/3/57)

"JUÍZO DOS FEITOS DA FAZENDA"

Citação com o prazo de trinta dias

O Doutor Oswaldo Pojucan Tavares, Juiz de Direito da 3a. Vara, Cível e dos Feitos da Fazenda Federal, por nomeação legal e etc..

Faz saber que a este Juízo foi apresentada uma petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2a. Vara. INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, com Delegacia nesta Capital à rua Gaspar Viana esquina com a trav. 10. de Março, vem, respeitosamente, por seu procurador Judicial, abaixo assinado, com escritório no edifício Importadora, salas 207 a 209, nesta Capital, dizer a v. excia. que é credor de BENJAMIM AFONSO, firma comercial estabelecida nesta cidade, pela importância de Cr\$ 80.467,00, proveniente das inclusas certidões de dívida ativa, tomadas aos pro-

cessos ns. 35.436 e 36.166/53. Nessa situação, quer o suplicante proceder a cobrança judicial da dívida em apreço, pelo que pede digne-se v. excia. determinar a citação da firma devedora que pague incontinentemente a importância de seu débito, mais os juros de mora e as custas sob pena de, não o fazendo, lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem ao pagamento pedido, prosseguindo-se então, nos ulteriores do processo executivo fiscal, até final. São os termos em que, protestando por todas as espécies de provas reconhecidas nas leis civis e dando à causa o valor de...

Cr\$ 81.000,00, o suplicante pede deferimento, Belém, 23 de fevereiro de 1957. (a) Orlando Ferreira. Nesta petição foi exarado o seguinte despacho: D. A. Cite-se. Belém, 16-12-954. (a) JOÃO BENTO. Expedido o Mandado executivo foi, pelo oficial de Justiça encarregado das diligências, informado, estar em lugar incerto e não sabido. Razão pela qual mandei passar o presente edital, com o teor do qual fica BENJAMIM AFONSO citado da petição supra, para apresentar a contestação que achar de direito dentro de 30 dias e mais dez que correrão em cartório e, para que chegue ao conhecimento de todos vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL e num dos jornais de maior circulação da cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e sete. Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, escrivão que o datilografou e subscrevi. — (a) Oswaldo Pojucan Tavares, Juiz de Direito.

(Ext. — Dias 19, 20 e 21/3/57)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o sr. Benjamim Dias Teixeira e dona Davina Rodrigues de Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. 14 de Marco, 1.082, filho de Francisco Dias Teixeira e de dona Francisca Lucia de Paula.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. 14 de Marco, 1.082, filha de Antonio Ferreira de Oliveira e de dona Maria Rodrigues de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 13 de março de 1957.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 17.498 — 14 e 21/3/57)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Nestor Marques de Sousa Filho e dona Raimunda Ribeiro Alves.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, gráfico, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. da Angustura, 295, filho de Nestor Marques de Sousa e de dona Lucimar de Sousa.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua 28 de Setembro, 777, filha de Henrique Alves Risceno e de dona Brites Ribeiro Alves.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 13 de março de 1957.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 17.499 — 14 e 21/3/57)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Candido Paes Gonçalves e a senhorinha Sebastiana Vieira do Nascimento.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, industrial, domiciliado nesta cidade e residente à Praça Barão do Rio Branco, 36, filho de José Joaquim Gonçalves e de dona Balbina Paes Gonçalves.

Ela é viúva, natural do Estado do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente em companhia do nubente, filha de José Avelino Vieira e de dona Libânia Nenes Vieira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 13 de março de 1957.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 17.500 — 14 e 21/3/57)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Alberto Cavalcante de Albuquerque e dona Raimunda Soares da Mota.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Pariquis, 21, filho de Pedro Cavalcante de Albuquerque e de dona Maria Cavalcante de Albuquerque.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Pariquis, 21, filha de Emiliano Mota e de dona Albertina Soares da Mota.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 13 de março de 1957.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 17.497 — 14 e 21/3/57)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Manoel Antonio Diniz e a senhorinha Maria Joana de Sousa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Óbidos, funcionário federal, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Bailique, 60, filho de Didimo Paz e de dona Laudelina Diniz dos Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Bailique, 62, filha de Manoel Teles de Sousa e de dona Ermelinda Maria da Conceição Sousa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 13 de março de 1957.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 17.495 — 14 e 21/3/57)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Oeiros Freire e a senhorinha Maria Ivalinda Macedo Monteiro.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Marapanim, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Francisco Monteiro, 153, filho de Fortunato Freire Filho e de dona Maria da Conceição Oeiros Freire.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Olimpia, 1-B, filha de João de Sousa Monteiro e de dona Maria Macedo Monteiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 13 de março de 1957.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 17.496 — 14 e 21/3/57)

BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S/A

RELATÓRIO DO EXERCÍCIO DE 1956 A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS A REALIZAR-SE NO DIA 28 DE MARÇO DE 1957.

INTRODUÇÃO

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento a expressas disposições legais e estatutárias, temos a grata satisfação de submeter ao exame dessa esclarecida e respeitável Assembléia o relatório das atividades do BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S. A. no decorrer do exercício de 1956.

Ao fazê-lo, seja-nos lícito proclamar que o nosso Banco alcançou, no ano em relato — em confronto com os resultados atingidos desde o início de suas profícuas atividades — os mais elevados índices de expansão operacional e de consolidação econômica, o que de certo constitui notícia das mais alvissareiras para quantos nêle reconhecem a honrosa condição de legítima espinha dorsal do desenvolvimento e da prosperidade da Amazônia.

Em que pese, porém, a êsse fato, que só nos pode proporcionar justificados motivos de contentamento pessoal, julgamos de nosso dever apresentar a essa nobre Assembléia — ao ensêjo da exposição das principais realizações do nosso Banco no transcurso do exercício recém-findo — um informe pormenorizado, e tão realista quanto possível, em torno dos aspectos atuais e conjunturais da economia gomífera nacional, de modo a que fiquem de melhor forma caracterizadas as ingentes dificuldades com que vem lutando o nosso Banco para atender à plena consecução de um de seus principais objetivos — o suprimento de borracha natural ao mercado interno do país.

É êste, com efeito, um dos mais graves problemas que se vêm oferecendo à consideração dêste Banco — tanto quanto à do próprio Governo da União — inclusive porque, revestindo-se já agora das proporções de verdadeiro ponto de estrangulamento da economia nacional, sua inferência não se restringe mais ao campo limitado dos interesses particulares da indústria especializada do país, e sim se estende, com igual intensidade, às próprias bases da segurança da Nação.

I P A R T E

1 — ASPECTOS ATUAIS DA ECONOMIA DA BORRACHA

Como resultado da ação perseverante dêste Banco, sobretudo no que tange ao financiamento específico das atividades extrativas da região amazônica, o nosso país atingiu, em 1956, a produção global de 30.296 toneladas de borracha, peso bruto, apresentando um acréscimo de cerca de 11% — correspondentes a quase três milhões de quilos — relativamente à produção alcançada em 1955.

É o que nos revela, na verdade, o quadro que se segue, no qual indicamos a produção nacional de borracha no decurso do último quinquênio:

Quadro n. 1

PRODUÇÃO NACIONAL DE BORRACHA NO QUINQUÊNIO 1952 / 1953

EXERCÍCIOS	Produção (tons.)	Variação em % relativamente ao ano anterior	Ns. índices 1952 = 100
1952	33.333	—	100
1953	32.779	— 2%	98
1954	28.158	— 14%	84
1955	27.386	— 3%	82
1956	30.296	+ 11%	91

Pela leitura do quadro acima, verifica-se ainda que a produção brasileira de borracha, que a partir de 1952 vinha apresentando significativos acréscimos de ano para ano, rea-

giu auspiciosamente em 1956, a ponto não só de haver praticamente igualado a média anual apurada no mencionado quinquênio, como ainda de haver superado, em cerca de 1.000 toneladas, a média anual registrada nos quatro últimos exercícios.

Ressalte-se, por fim, que a produção alcançada em 1956 correspondeu ao dôbro da verificada em 1943 — ou seja, no primeiro ano de atividades dêste Banco — revelando-se ainda superior, em não poucos milhões de quilos, à produção do país nos áureos tempos das exportações brasileiras de borracha.

* * *

Malgrado, porém, êsse resultado deveras animador — e que diz bem do acerto e oportunidade de diferentes medidas tomadas pela Administração dêste Banco, visando a alcançar, a curto prazo, substancial aumento da produção dos seringais amazônicos — a verdade é que se revelam cada vez mais difíceis e aflitivas as condições do abastecimento nacional de gôma elástica.

É que a borracha brasileira — como bem o salientou, há pouco, o Conselho Nacional de Economia, em sua magnífica "Exposição Geral da Situação Econômica do País em 1955" — teve a sua história desdobrada, até agora, em dois grandes ciclos. O primeiro dêles, como artigo de exportação, no limiar da era do automóvel, quando os preços de monopólio permitiram o enriquecimento fácil e rápido de vasta área populacional do país. Foi a época faustosa de Belém e de Manaus, quando milhares de nordestinos, tangidos pelo relato impressionante — e muita vez lendário — de fortunas feitas da noite para o dia, no âmago da floresta imensa, embrenharam-se pela Amazônia a dentro, desbravando-a patrioticamente em luta sem quartel contra as condições hostilíssimas do ambiente. A borracha representava, então, naquêle longínquo período de nossa história, mais de 20% das exportações do país, prenunciando-se como um dos pilares aparentemente indestrutíveis da economia nacional.

O quadro abaixo nos mostra a evolução da produção brasileira de borracha no período de tempo a que correspondeu a fase áurea do primeiro ciclo da história econômica dêste produto:

Quadro n. 2

PRODUÇÃO NACIONAL DE BORRACHA NO PERÍODO DE 1880 A 1928

Anos	Produção	Anos	Produção	Anos	Produção
1880	6.723	1907	38.000	1918	31.700
1890	15.355	1908	39.000	1919	38.000
1898	21.900	1909	42.000	1920	30.790
1899	25.100	1910	40.800	1921	19.837
1900	26.750	1911	37.730	1922	21.735
1901	30.300	1912	42.410	1923	22.580
1902	28.700	1913	39.370	1924	23.514
1903	31.100	1914	37.000	1925	27.386
1904	30.000	1915	37.220	1926	26.433
1905	35.000	1916	36.500	1927	30.952
1906	36.000	1917	39.370	1928	24.556

OBS.: Volume em toneladas métricas, peso Bruto.

Todavia, a falta de uma previdente política econômica, que inclusive se traduzisse no reinvestimento de lucros para o estabelecimento de condições técnicas indispensáveis à melhoria da produção, e, de outra parte, o crescente

mento da procura internacional — tudo isso deu ensejo ao aproveitamento de novas e grandes áreas em território aliegnígenas, para a produção de hévea em alto nível de racionalização extrativa, e, em consequência, com significativa redução dos respectivos preços de custo.

A competição nos afastou, assim, do mercado internacional, por isso que os nossos seringais nativos, formados espontânea e desordenadamente, no emaranhado da floresta hostil, não podiam concorrer com as novas plantações do Oriente, simétricamente dispostas ao longo de vias fáceis de transporte e em zonas a que não faltavam trabalhadores em número bastante para uma produção em larga escala. Como resultado disto, a produção amazônica de borracha, que chegara a atingir o elevado montante de 42.410 toneladas, **pêso bruto**, em 1912, caiu bruscamente de 24.556 toneladas, em 1928, para 6.550 toneladas, **pêso bruto**, em 1932, para finalmente estabilizar-se, no período de 1933 a 1939, na casa das 13.000 toneladas anuais.

Era o fim do primeiro ciclo da história econômica da borracha nacional.

O eclodir, porém, da segunda guerra mundial, com seus efeitos restritivos no que tange à importação de artefatos de borracha de fabricação estrangeira, notadamente os de procedência norte-americana, veio despertar o interesse dos industriais do Sul do país, e até mesmo o de capitalistas do Exterior, pelas plantações nativas da Amazônia.

Data daí o nascimento da hoje poderosa indústria nacional de artefatos, coincidindo essa circunstância com o advento do segundo ciclo da história da borracha brasileira, cuja expansão passou a decorrer, destarte, fundamentalmente, da alta demanda do mercado interno.

E para que bem nos capacitemos do que foi o súbito e vertiginoso desenvolvimento desse novo ramo industrial, basta que nos reportemos à edição de abril de 1955, em que a revista "CONJUNTURA ECONÔMICA", mensalmente publicada pela Fundação Getúlio Vargas, salienta-nos que, dentre as atividades industriais do país, a de artefatos de borracha foi a que observou maiores índices de crescimento, nos últimos anos, índices esses que até mesmo superaram, por larga margem, os do desenvolvimento da pujante indústria siderúrgica nacional:

Quadro n. 3

ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO DAS INDÚSTRIAS NACIONAIS DE TRANSFORMAÇÃO

(Período de 1940 a 1954)

Indústrias	Números Índices
— de borracha	902
— de metalurgia	594
— de transformação de minerais não metálicos	379
— de material de transporte	367
— de celulose e papel	222
— de bebidas e estimulantes	215
— de óleos e graxas vegetais	190
— de tecidos	175
— de calçados	170
— editorial e gráfica	162
— de alimentos	149
— de couros e peles	119

OBS. : 1939 = 100

Como decorrência desse extraordinário desenvolvimento industrial, o consumo interno de borracha, que em fins de 1939 era da ordem de apenas 3.000 toneladas anuais, passou a 37.167 toneladas em 1956, conforme se infere do seguinte quadro :

Quadro n. 4

CONSUMO NACIONAL DE BORRACHA

(em toneladas métricas, pêso sêco)

A n o s	Toneladas	Números Índices
1939.....	3.092	100
1940.....	4.612	149
1941.....	7.474	242
1942.....	8.160	264
1943.....	9.850	319
1944.....	9.089	294
1945.....	7.744	250
1946.....	13.688	443
1947.....	15.284	494
1948.....	16.542	535
1949.....	20.225	654
1950.....	23.984	776
1951.....	25.028	809
1952.....	28.584	924
1953.....	32.564	1.053
1954.....	38.241	1.237
1955.....	39.605	1.281
1956.....	37.167	1.202

Fonte: COMISSÃO EXECUTIVA DE DEFESA DA BORRACHA.

Enquanto isso, a produção brasileira de borracha, que em 1932, caíra para 6.550 toneladas, elevou-se em 1939 para 15.070 toneladas, para estabilizar-se, no período de 1952 a 1956, na casa das 30.000 toneladas.

É o que nos mostra, com efeito, o quadro que se segue :

Quadro n. 5

PRODUÇÃO NACIONAL DE BORRACHA

(em toneladas métricas, pêso bruto)

A n o s	Toneladas	Números Índices
1940.....	17.480	115
1941.....	19.500	129
1942.....	22.369	148
1943.....	24.548	162
1944.....	28.476	188
1945.....	30.593	203
1946.....	30.072	199
1947.....	32.930	218
1948.....	25.305	167
1949.....	26.770	177
1950.....	23.133	153
1951.....	25.769	170
1952.....	33.332	221
1953.....	32.779	217
1954.....	28.158	186
1955.....	27.386	181
1956.....	30.296	201

OBS. : 1939 = 100

Verifica-se, assim, que, enquanto de 1939 a 1956 a produção nacional de borracha apenas aumentou duas vezes de volume, passando de 15.000 toneladas para 30.000 toneladas métricas, em números redondos, o consumo interno do produto, em igual período de tempo, elevou-se cerca de 12 vezes, passando de 3.000 toneladas, mais ou menos, em 1939, para aproximadamente 37.000 toneladas, em 1956. A esse respeito, aliás, é bastante eloquente o confronto que faremos, a seguir, entre os índices de crescimento da produção e do consumo nacional de borracha, no período de 1940 a 1956, tomando-se para base de cálculo a produção e o consumo do produto em 1930 :

Quadro n. 6
ÍNDICES DE CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO
E DO CONSUMO NACIONAL DE BORRACHA

A n o s	Produção	Consumo
1940.....	115	149
1941.....	129	242
1942.....	148	264
1943.....	162	319
1944.....	188	294
1945.....	203	250
1946.....	199	443
1947.....	218	494
1948.....	167	535
1949.....	177	654
1950.....	153	776
1951.....	170	809
1952.....	221	924
1953.....	217	1.053
1954.....	186	1.237
1955.....	181	1.281
1956.....	201	1.202

OBS.: 1939 = 100

Os dados nos indicam, assim, que, enquanto o índice da produção variou de 100 em 1939 para apenas 181 em 1955, o relativo ao consumo, no mesmo período, variou de 100 para 1.281, convindo acrescentar que, muito embora a produção nacional tenha logrado auspiciosa reação em 1956, ainda assim as perspectivas são de que, em condições normais, torne-se cada vez mais acentuado, de ano para ano, o sensível desequilíbrio que já hoje se observa entre a produção e o consumo de borracha no Brasil, o que obviamente nos obrigará, nos próximos exercícios, a dispêndios cada vez maiores em divisas estrangeiras, necessárias ao processamento das importações destinadas à perfeita complementação do abastecimento interno. Para isso contribuirá, sem dúvida — e em não pequena escala — o acréscimo de demanda interna que fatalmente resultará da recente instalação, em território brasileiro, da indústria automobilística nacional, que se propõe a duplicar, em curto prazo, as disponibilidades do país em veículos automotores.

Em tais condições, parece-nos bastante equânime e racional que se faça a seguinte estimativa da produção e do consumo brasileiro de borracha no correr dos próximos exercícios.

Quadro n. 7
ESTIMATIVA DO SUPRIMENTO E DO CONSUMO
DE BORRACHA DO BRASIL — 1957/1965

A N O S	Produção	Consumo	Importação	VALOR DA IMPORTAÇÃO
	(tons.)	(tons.)	(tons.)	(em US\$)
1957.....	31.000	50.000	19.000	16.720.000
1958.....	32.000	53.000	21.000	18.480.000
1959.....	33.000	56.000	23.000	20.240.000
1960.....	34.000	60.000	26.000	22.880.000
1961.....	36.000	65.000	29.000	25.520.000
1962.....	38.000	70.000	32.000	28.160.000
1963.....	40.000	75.000	35.000	30.800.000
1964.....	42.000	80.000	38.000	33.440.000
1965.....	45.000	85.000	40.000	35.200.000

Tudo indica, pois, que em 1965, o desequilíbrio entre a produção e o consumo de borracha do país será da ordem de 40.000 toneladas anuais, o que nos obrigará a uma despesa cambial de cerca de 36 milhões de dólares, para que obtenhamos a desejada complementação do abastecimento interno. E essa vultosa evasão de divisas já de si bastante significativa, adquire ainda maior expressão e relêvo quando consideramos as prováveis dificuldades com que se defrontará o Brasil, nos próximos anos, para atender às compras, no Ex-

terior, de bens de produção necessários à sua expansão industrial e para atender ao suprimento interno de alimentos e matérias primas ainda não produzidos no país.

Vale ainda salientar outros aspectos sumamente importantes da questão, sobre o qual o Conselho Nacional de Economia igualmente se manifesta, com indiscutível oportunidade, em sua já citada "Exposição Geral da Situação Econômica do País em 1955": a possibilidade de brusca suspensão das importações de borracha estrangeira, na eventualidade de novo conflito mundial, tendo-se em vista que as principais fontes de produção acham-se situadas em zonas facilmente bloqueáveis e permanentemente mantidas em regime de perigosa ebulição política. E o que essa hipótese representaria para o nosso país, no estágio atual de seu desenvolvimento, pode ser aferido pela simples consideração de que a falta de borracha provocaria o colapso imediato do sistema rodoviário nacional, hoje de tão grande importância para o funcionamento e desenvolvimento de nossos sistemas de produção e de circulação de riquezas. Além disso, teria os mais desfavoráveis reflexos em nosso sistema ferroviário, em nossas nascentes indústrias de petróleo e de automóveis e em nossas já promissoras indústrias sidrúrgicas e de energia elétrica — como aliás os teria, de igual forma, no que concerne a quase todas as atividades industriais do país. Finalmente, a falta de gôma elástica afetaria gravemente os próprios sistemas de defesa da nação, cujas forças armadas precisam inelutavelmente dos mais variados produtos da indústria da borracha para a satisfatória movimentação de seus aviões, de seus tanques, de seus carros blindados e de suas demais viaturas bélicas.

Não foi, de certo, senão por considerar a alta importância da indústria da borracha, como fator de integração e equilíbrio da estrutura econômica do país, que a Comissão de Desenvolvimento Industrial decidiu situá-la entre as seguintes "atividades industriais que, preferentemente, devem ser desenvolvidas no país":

- de produção de energia elétrica e de combustíveis;
- metalúrgicas;
- químicas;
- de fiação e tecelagem;
- de produção de alimentos;
- de artefatos de borracha e similares;
- de peles e couros;
- mecânicos;
- de fabricação de materiais de construção;
- de fabricação de material ótico.

E mais: considera a Comissão de Desenvolvimento Industrial que, dentre as 10 atividades preferenciais acima enumeradas, estão a merecer, em caráter prioritário, favores e incentivos especiais do Governo, as seguintes indústrias nacionais:

- energia;
- metalúrgicas;
- químicas;
- de alimentação;
- de borracha; e
- mecânicas.

A classificação acima, partindo de um órgão da competência e austeridade da Comissão de Desenvolvimento Industrial, diz bem da excepcional importância que devemos emprestar a todos os problemas que digam respeito ao abastecimento e expansão da indústria brasileira da borracha.

* * *

As considerações feitas nas linhas precedentes, à base de elementos estatísticos incontestáveis, conduzem-nos à conclusão de que:

- desde princípios de 1951, vem ocorrendo em nosso país sensível desequilíbrio entre a produção e o consumo de borracha, o que inclusive nos tem obrigado ao processamento anual de significativas importações de gôma

- elástica estrangeira;
- 2.º) — esse desequilíbrio tende a se tornar cada vez mais acentuado, em virtude de se não mostrarem correlativos aos do consumo os índices anuais de crescimento da produção brasileira de borracha; e
- 3.º) — constitui, já agora, verdadeiro imperativo categórico, até mesmo para a segurança nacional, que procuremos proporcionar, sem mais tardança, ao nosso país, condições satisfatórias de abastecimento de borracha.

Naturalmente, o reconhecimento de tôdas estas circunstâncias jamais poderá servir de base aos que porventura pretendem subestimar, sem maiores exames da questão, o patriótico e decidido esforço desta Casa em favor do desenvolvimento da economia gomífera nacional. Muito ao contrário, acreditamos que só os iconoclastas de profissão, ou os maldizentes por ignorância, poderão negar que se deve, ao nosso Banco, entre outros assinaláveis serviços prestados ao país, o de não haver permitido que, em nossos dias, o Brasil se visse praticamente à mingua de quaisquer quantidades ponderáveis de borracha amazônica para o atendimento das necessidades mais elementares de sua indústria especializada.

É que, na verdade, a borracha brasileira não passou, de súbito, da condição de produto de exportação total para a de matéria prima de pleno consumo no mercado interno. Ao revés disso, quando em 1947 ocorreu o vencimento dos Acôrdos de Washington, subscritos em 1942 — em razão dos quais vendemos aos Estados Unidos da América, a preços realmente compensadores para a época, todos os excedentes de nossa produção de borracha — o consumo interno dessa matéria prima não ia além de 15.000 toneladas anuais, para uma produção global de 32.930 toneladas. E essa grave crise de super-produção — tanto mais assustadora quanto é certo que se originava no justo momento em que as plantações do Oriente, já refeitas das vicissitudes da guerra, novamente nos expulsava do mercado internacional de gôma elástica — estendeu-se através de cinco longos anos, durante os quais coube ao nosso Banco a meritória tarefa de adquirir, inclusive com recursos próprios, todos os excedentes da produção brasileira de borracha (tempo houve em que o nosso Estabelecimento manteve aplicados, em operações da espécie, recursos próprios que se elevavam a mais de dois terços do valor de seu capital social. É o que nos mostram, na realidade, os quadros abaixo:

Quadro n. 8

MAPA COMPARATIVO DA PRODUÇÃO E DO CONSUMO DE BORRACHA NO PAÍS
(em toneladas métricas)

Anos	Produção	Consumo	Superavit	Deficit
1947	32.930	15.284	17.646	—
1948	25.305	16.542	8.763	—
1949	26.770	20.225	6.545	—
1950	23.133	23.984	—	851
1951	25.769	25.028	741	—

Quadro n. 9

ESTOQUES DE FIM DE ANO NOS ARMAZÊNS DO BANCO
(em toneladas métricas, pêso bruto)

Anos	Quantidade (tons.)	Números Índices 1946 = 100
1947 (x)	9.287	136
1948	13.820	203
1949	15.201	223
1950	9.128	134
1951	8.295	122

1952	9.176	134
1953	8.194	120
1954	6.526	96

Como se vê, não fôra a ação protecionista dêste Banco, sobretudo no período de 1947 a 1950, assegurando colocação segura e imediata para as safras nacionais de borracha — e, certamente, o repentino desinterêsse do mercado norte-americano pela produção brasileira de gôma elástica, agravado pelo baixo volume de consumo da ainda incipiente indústria de artefatos do país, teria levado a Amazônia a colossal "débâcle", talvez mais perigoso, pela sua reincidência, que a dos idos de 1912. Prenunciavam-se, com efeito, em 1947 — quando, por sinal, a produção brasileira havia atingido o animador montante de 32.930 toneladas de borracha — o abandono definitivo dos seringais silvestres, o aviltamento total dos preços do produto, e o êxodo coletivo das populações do Vale. Até mesmo a queda vertical da pequena produção agrícola da região, e da pesca rudimentar dos altos rios, com seus reflexos imediatos nas condições do abastecimento alimentar das capitais do Amazonas, do Pará e dos Territórios, eram fantasmas que não fugiam às previsões dos entendidos. Tudo conduzia, assim, à desesperança, à vontade incontida de fugir ao inferno verde da floresta, e de não persistir em empreendimentos que as condições adversas do meio positivamente desaconselhavam.

Era êste, de resto, o espetáculo desolador com que então nos acenava, com justificável pessimismo, a grande maioria dos estudiosos dos problemas econômicos da Amazônia:

"... É claro que, desfeito o castelo de cartas em que se funda tôda esta prosperidade fictícia e superficial, nada sobrarã dela. Em poucos anos, menos ainda que os necessários para constituí-la, a riqueza amazonense se desfarã em fumaça. Sobrarão apenas ruínas. Nas cidades, setores inteiros de casas abandonadas e desfazendo-se aos poucos; a mata voltando ao isolamento. A terra se despoeva. Vão-se os aventureiros e buscadores de fortuna fácil procurar oportunidades em outro lugar. Ficará a população miserável de trabalhadores, que aí se reunirá para servi-los, e que trará estampada no físico o sofrimento de algumas gerações aniquiladas pela agrura do meio natural; mais ainda pelo desconforto de uma civilização de fachada, que roçara apenas de leve as mais altas camadas de uma sociedade de aventureiros."

"... O drama da borracha brasileira é mais assunto de novela romanesca que de história econômica".
("História Econômica do Brasil" — Caio Prado Junior — São Paulo, 1945).

Felizmente para todos nós, o Banco de Crédito da Amazônia — adquirindo de um lado os excedentes das safras nacionais de borracha, nos já citados exercícios de 1947 a 1950, e, de outra parte, fomentando por todos os meios a seu alcance o desenvolvimento da indústria de artefatos do país — não permitiu que se concretizasse tão funesto augúrio. Verificou-se — é certo — no referido espaço de tempo, substancial decréscimo da produção brasileira de borracha, que assim passou de 32.930 toneladas, em 1947, para menos de 23.200, em 1950. Todavia, não se deve atribuir êsse fato, tão somente, à queda do volume das exportações nacionais do produto, uma vez que, como já vimos, o nosso Banco — visando a compensá-las jamais se recusou a comprar os excedentes de produção porventura verificados no país. É que, durante os anos de guerra, as atividades extrativas do vale amazônico se viram praticamente paralizadas em relação a todos os demais produtos da região: castanha, balata, pau rosa, madeiras, etc. Desta forma, aumentou consideravelmente, no período de 1939 a 1947, o número de braços empregados nos seringais silvestres, o que inclusive foi objeto de campanha

sistemática e eficiente de vários organismos criados pelos Acórdos de Washington : SAVA, SENTA, CAETA, etc.

Em 1949, porém, abriram-se novas e esplêndidas perspectivas para a exportação de castanha, sôrva, balata, madeiras, essências de pau rosa, peles silvestres, couros de jacaré, etc. — produtos êsses de que o mundo ocidental, recém libertos dos horrores da guerra, passou a precisar urgentemente. Além disso, uma nova produção teve origem — e vigorosamente — na região : a cultura da juta, no Baixo Amazonas. E é óbvio que todos êsses trabalhos, passando a ser feitos com os mesmos braços até então disponíveis na Amazônia, reduziram substancialmente o volume da mão de obra em atividade dos seringais silvestres, que assim tiveram a sua produtividade bastante reduzida.

Poder-se-á alegar, também — muito embora tal alegação não corresponda inteiramente à realidade dos fatos — que, de 1947 a 1951, bem poucas providências foram tomadas pelo nosso Banco, visando a aumentar ou racionalizar a produção amazônica de borracha. Aos que assim argumentarem porém, retrucaremos com as palavras sensatas de um de nossos mais ilustres antecessores — o Dr. Octávio Augusto de Bastos Meira — segundo os quais seria rematada loucura pensar-se em aumento de produção numa fase em que o nosso maior problema era a superprodução”.

Todavia, tão logo se tornou patente o progressivo desequilíbrio entre o ritmo de crescimento da produção e o de desenvolvimento do consumo de borracha, no país, para logo cuidou o nosso Banco da adoção de providências que efetivamente redundassem em apreciável aumento da produtividade nacional. E é claro que, como iniciativa de longo alcance, nenhuma política de melhor forma atenderia aos fins em vista que a do amparo e incentivo ao plantio simétrico e racional de seringueiras, notadamente em regiões que oferecessem, simultaneamente, condições ecológicas e sociais plenamente favoráveis a tal cometimento.

Na conformidade dessa ordem de idéias, a Administração dêste Banco, desde princípios de 1951, decidiu estabelecer que a todo e qualquer financiamento de fomento, concedido a juros de 4% ao ano, e a longo prazo, ficasse vinculada a obrigatoriedade do plantio de pelo menos duas seringueiras por mil cruzeiros financiados. Além disso, a partir de 1952, o Banco passou a orientar e financiar a formação de seringais de cultura, inclusive instituindo três planos de financiamento da espécie, ou sejam os planos “A”, “AB” e “B”, sendo o primeiro dêles para a plantação de seringais de um hectare, o segundo, para o plantio de seringais de quatro hectares, e o terceiro, finalmente, para formação de seringais de vinte e quatro hectares.

Em consequência, já em dezembro de 1954 existiam na Amazônia, financiados e orientados tecnicamente pelo Banco, 42 viveiros e 178 plantios em local definitivo, totalizando, 596.156 seringueiras. De então para cá, o número dos seringais de cultura, formados na Amazônia sob os auspícios dêste Banco, sofreram os seguintes acréscimos, conforme nos demonstra o quadro abaixo :

Quadro n. 10

SERINGAIS DE CULTURA FORMADOS NA AMAZÔNIA

Anos	Seringais de situação	Total de Seringueiras
1955	46	302.398
1956	24	48.000
	70	350.398

Mais :

—Existência em 31-12-54	220	596.156
—Existência em 31-12-56	290	946.554

OBS : Não figuram neste quadro os plantios feitos, nos três últimos anos, sob a orientação direta dos Governos dos Territórios do Amapá, do Acre e do Guaporé.

Como se vê, prossegue o nosso Banco, com inabalável empenho, em sua política de fomento ao plantio sistemático e racional de seringueiras. Todavia, em se tratando de processo a longo prazo, os seus resultados só poderão ser colhidos, em toda a plenitude, num período de dez anos, por maioria e mais criteriosos que sejam os planos de cultivo que, porventura, desde já ponhamos em franca execução. Ademais, fôrça e confessar que, malgrado a intensa propaganda mantida por êste Banco, a propósito das vantagens econômicas do plantio racional de seringueiras, é infelizmente ainda bem pequena a demanda de crédito para essa forma de atividade agrícola, o que demonstra a preocupação, reinante na Amazônia, de se atacar, de preferência, a agricultura de pequeno ciclo e de resultado a curto prazo. Prova disso está em que, para a formação de seringais de cultura, celebrou o nosso Banco, durante todo o ano de 1956, apenas 24 contratos de financiamento, no valor global de Cr\$ 768.000,00.

Não será, pois, apenas através do plantio racional de seringueiras, que lograremos alcançar, ainda que a médio prazo, o desejado equilíbrio entre a produção e o consumo de borracha no país. E esta assertiva torna-se ainda mais irrecusável quando consideramos que, num só ano, simples investimentos substanciais em equipamentos mecânicos poderão determinar a duplicação ou triplicação da produção racional de artefatos — e, conseqüentemente, o consumo interno de borracha — enquanto que o cultivo de seringueiras, em níveis satisfatórios de produtividade, está na dependência insuperável do fator tempo, sabido como é que cada unidade plantada só começa a produzir, de forma eficiente, após o 8.º ano de cultivo.

Resta-nos — é certo — como medida de alcance mais imediato, o recurso ao incremento da produção de borracha silvestre.

Ainda neste particular, porém, são tremendas e aflitivas as dificuldades que se oferecem a qualquer plano de ação que eventualmente esboçemos. Em primeiro lugar, há que aludir à vastidão territorial da Amazônia, agravada pelas suas vicissitudes ecológicas, pelo nomadismo habitual de suas populações e ainda pelas suas condições peculiares de produção, de trocas e de transporte. Em seguida, é de se lembrar que o desenvolvimento econômico é por sua natureza um processo cumulativo. Dêste modo, um investimento realmente significativo na indústria extrativa — como a da borracha, por exemplo — sobretudo quando propendente a transformar, gradativamente, essa forma de economia, praticada na floresta, em economia agrícola permanente, sujeita a processos racionais de cultura técnica, exige e provoca vultosos investimentos paralelos na produção de alimentos (cereais, carnes, peixes, etc., necessários à substância da própria mão de obra extrativista), na indústria de construções (casas de moradia, estradas, silos e armazéns, etc.), de energia elétrica, e ainda nos setores de saúde, educação, assistência social, etc. E muito embora todos êsses investimentos venham sendo atacados, desde já, pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia — em muitos casos com a decidida colaboração dêste Banco — a verdade é que todos êles, sôbre reclamarem recursos vultosíssimos, são também de realização a longo prazo e, por isso mesmo, de bem pequenos reflexos imediatos no aumento da produtividade da região.

Deixamos propositadamente para mencionar, por último, o fator que, a nosso ver, mais vem dificultando o desejado aumento da produtividade dos seringais amazônicos: a progressiva escassez de braços para os trabalhos de extração.

É que as condições sumamente penosas de vida e de trabalho, na região, já de si constituem justificado elemento de repulsão da mão de obra, que por isso acorre, sempre que possível, para atividades outras que lhe reclamem menor esforço físico e, em consequência, lhe proporcionem condições mais favoráveis à sua gradativa fixação ao solo.

A propósito, aliás, do êxodo de trabalhadores da Amazônia, assim se expressa o Conselho Nacional de Economia:

“... Os nordestinos, que foram os desbravadores da Amazônia, vêm nos campos do Sul, ou nas grandes áreas industriais do país, interesse maior que aquele existente nas selvas inhospitas da Amazônia. A estrada Rio-Bahia deu novo rumo as migrações internas. no Brasil.

A mão de obra porventura existente na região, desempregada ou sub-empregada, tenderá a ocupar-se nas tarefas de valorização do plano amazônico e possivelmente há de processar-se a transferência de trabalhadores dos seringais, por força desse novo atrativo de emprego, geralmente criado junto às cidades ou povoados e estabelecido em condições menos rudes que as verificadas na extração de borracha”.

(Exposição Geral da Situação Econômica do País em 1955).

Por outro lado, os índios ainda constituem um perigo constante para os habitantes da Amazônia, que muitas vezes têm de enfrentá-los em condições desvantajosas no que concerne a armamentos (os índios estão bem providos de rifles, tomados aos seringalistas em sangrentas tocaias quase sempre inevitáveis). Na realidade, as regiões do Xingu e do Tapajós, no Pará, bem como certas partes da zona sul do Guaporé, estão infestadas de selvícolas, que atacam os seringais, matam os homens e as mulheres, roubam os utensílios de trabalho e os depósitos de alimentação, levando ao desespero aqueles que têm compromissos a cumprir e famílias numerosas a sustentar. Em consequência, é imperioso que providências urgentes sejam tomadas no sentido de que os indígenas se mantenham nos estritos limites de suas reservas florestais. De outra forma, os seringais do Tapajós e do Xingu, outrora florescentes e de alta produtividade, ver-se-ão em breve inteiramente despovoados, o que acarretará incalculáveis prejuízos para os seus proprietários e para a própria economia da região.

A par de todas estas circunstâncias, manda a verdade que se diga que cada vez mais se agravam as dificuldades de subsistência dos seringueiros amazônicos e de suas famílias, dado que as utilidades e gêneros indispensáveis à vida normal, nas zonas de extração, alcançam presentemente cotações verdadeiramente absurdas. Adiantamos, a propósito, a essa ilustre Assembléa, que, ao assumirmos a presidência deste Banco, quase no limiar de 1956, envidamos o melhor de nossos esforços no sentido de obter fôsse homologado, pelos órgãos competentes da União, o aumento de 44%, então propostos para os preços finais de compra de borracha produzida na Amazônia. Era nossa convicção inabalável, com efeito, àquela época, que a medida viria beneficiar — e por longo tempo — os produtores da região, que assim receberiam estímulo do Governo para a desejada intensificação de seus trabalhos extrativos.

Acontece, porém, que, mal haviam sido homologados,

na Capital da República, os novos preços de compra e venda de borracha e seus artefatos, e para logo foram tremendamente majorados, na região, os custos de todas as utilidades e serviços essenciais, inclusive os fretes cobrados pelo S.N.A.P.P. Desta forma, os benéficos efeitos que todos esperávamos do aumento de preços concedido aos produtores de borracha, em princípios de 1956, tornaram-se, em pouco, praticamente inexpressivos — só é que não foram mesmo superados pelos acréscimos ocorridos, no interior da Amazônia, no que se refere ao custo de todas as utilidades e serviços.

Como resultado disto, acontece que os produtores da região, através, de suas associações de classe, voltam a pleitear novo aumento dos preços finais de compra de borracha observados pelo Banco — e, já agora, em bases 60% superiores às cotações vigentes em 1956. Evidentemente, trata-se de assunto que, por sua relevância e complexidade, ainda será objeto de meticolosos estudos por parte deste Banco e da Comissão Executiva de Defesa da Borracha; para ele, no entanto, chamamos desde já a atenção das autoridades competentes do país, inclusive porque, a nosso ver, face à nova pretensão dos produtores da Amazônia, só duas alternativas na realidade nos restam:

- 1.º — ou recusá-la terminantemente, o que possivelmente provocaria maior abandono dos seringais silvestres, com a consequente diminuição do volume anual da produção brasileira de borracha; ou
- 2.º — atendê-la, de pronto, no todo ou em parte, o que sem dúvida viria encarecer, de forma bastante considerável, os preços dos artigos manufaturados, notadamente pneumáticos e câmaras de ar, com reflexos imediatos no ritmo geral de crescimento do custo de vida no país.

Cumpre-nos, finalmente — uma vez que estamos aludindo aos vários fatores condicionantes da escassez de braços nos seringais nativos — salientar a essa ilustre Assembléa que, nas bases em que hoje se processa o diminuto ingresso de nordestinos na região amazônica, para os trabalhos de extração de borracha, ocorre em muitos casos verdadeiro regime de escravidão branca. É que os imigrantes, ao chegarem às capitais do Pará e do Amazonas, praticamente desprovidos de qualquer recurso em dinheiro, ali recebem de seus futuros empregadores o exato numerário de que precisam para pagamento de suas despesas de transporte, via fluvial, até às zonas de extração, para a compra de utensílios de que vão necessitar na floresta, inclusive armas de pequeno calibre, e para a aquisição de gêneros alimentícios (sal, açúcar, farinha, etc.) e outros materiais (querosene, álcool, fumo, fósforos, sabão, etc.) indispensáveis à sua subsistência nos longínquos locais de trabalho. O valor desses financiamentos, quase sempre fixados com elevada margem de lucro para o financiador, lhes é debitado em conta-corrente, para oportuna liquidação ao fim de seus trabalhos extrativos. Todavia, por mais esforços que despendam na floresta, dificilmente os imigrantes podem atender, no ano seguinte, à liquidação integral dos débitos assumidos junto a seus empregadores, pelo que se vêem obrigados a permanecer, assim, anos a fio, em situação de absoluta dependência face aos que o levaram para o inferno verde. E é claro que essa situação, além de mantê-los em estado de perenne miséria física e moral, leva-os por fim ao dia, numa ocasião propícia, a fugir ao cruel império da floresta enorme, quase sempre impulsionados pela esperança de melhores dias nos campos de cultura do sul do país.

Como se depreende dos comentários que vimos de fazer, o incremento da produção de borracha silvestre está na dependência direta de maior emprego de mão de obra, o que, por sua vez — face às condições sumamente peno-

sas de trabalho nos seringais amazônicos — está a exigir a dotação imediata de um vasto plano de colonização da Planície.

Bem sabemos que não há qualquer novidade neste conceito, que tem sido formulado e defendido, sob diferentes formas, não só por importantes órgãos públicos do país, como ainda pelas mais conceituadas autoridades brasileiras em questões econômicas da Amazônia. Parece-nos, contudo, que já é chegado o tempo de que coloquemos à margem, no que tange ao assunto, as discussões de cunho meramente acadêmico, e que por fim nos abalancemos, ainda que em caráter experimental ou de emergência, à execução efetiva de um plano qualquer de colonização da Hiléia, plano esse que, a nosso ver, poderia ser levado a cabo mediante o concurso dos seguintes órgãos:

- 1.º — da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), que propiciaria os recursos financeiros necessários à sua execução;
- 2.º — do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, que selecionaria os retirantes nordestinos e os encaminharia à Amazônia, valendo-se para isso de sua larga experiência no assunto;
- 3.º — do nosso Banco, que, na medida de suas limitações legais e regulamentares, assumiria as responsabilidades de agente financeiro da iniciativa.

Admitindo-se como possível a unificação dos esforços desses três órgãos — e com esse objetivo já nos estamos dirigindo às autoridades competentes — poder-se-ia verificar o seguinte:

- 1.º — a SPVEA colocaria em depósito neste Banco à disposição do Plano, a quantia de cem milhões de cruzeiros, que se destinaria única e exclusivamente ao atendimento das despesas com a execução do Plano;
- 2.º — uma vez aberto esse crédito, que seria mantido pelo nosso Banco em conta especial, o Instituto proveria a seleção dos nordestinos e o seu imediato encaminhamento para Belém do Pará, onde todos ficariam aos cuidados deste Banco;
- 3.º — após sua chegada a Belém, os imigrantes seriam encaminhados pelo Banco para os seringais mais necessitados de braços ou para aqueles que, na ocasião, oferecessem melhores possibilidades de rendimento extrativo;
- 4.º — ao encaminhá-los para o interior da Amazônia, o Banco daria aos imigrantes os utensílios de trabalho e os gêneros alimentícios de que iriam precisar, em seus locais de trabalho, no transcurso de um ano;
- 5.º — cada imigrante encaminhado, pelo Plano, às zonas de extração da Amazônia, faria jús, em seu primeiro ano de trabalho, a uma diária de Cr\$ 35,00. E mais: metade valor dessa diária ser-lhe-ia paga, de uma só vez, por ocasião de seu encaminhamento para os seringais, ficando retida a outra metade, no Banco, em conta pessoal, para lhe ser paga ao fim de seu primeiro ano de trabalho extrativo;
- 6.º — tôdas as despesas do Banco e do Instituto, concernentes à execução do Plano — inclusive as com propaganda, exames médicos, transporte, assistência social e sanitária, etc. — correriam por conta da verba para esse fim destinada pela SPVEA;
- 7.º — o Banco prestaria contas, semestralmente, à SPVEA, do emprego efetivamente dado à

verba concedida para a execução do Plano;

- 8.º) — a execução do Plano poderia ser supervisionada por uma Comissão constituída de um representante da SPVEA, outro do Banco e outro do Instituto;
- 9.º) — o produto do trabalho de cada imigrante encaminhado à Amazônia, por conta do Plano, seria por ele vendido, em condições normais, aos seringalistas ou aviadores interessados, sem qualquer redução, portanto, ou abatimento especial; e
- 10.º) — ao fim de seu primeiro ano de trabalho extrativo, o imigrante encaminhado à Amazônia, por conta do Plano, não faria jús a qualquer nova ajuda financeira ou de qualquer outra espécie.

Naturalmente, o que aqui se contem não passa de mero e ligeiro esboço de um projeto que, se aprovado, seria objeto de regulamentação mais acurada e minuciosa, tendo-se em vista a conveniência de salvaguardar, por todos os modos possíveis, os múltiplos interesses em jogo. Apressâmo-nos, porém, a deixar bem claro que, tão somente em virtude de suas limitações legais e estatutárias, o nosso Banco não se oferece para atender, êle próprio, às despesas indispensáveis à execução do plano sob menção. É que, sendo êle uma sociedade anônima de natureza bancária — e, como tal, sujeita à Lei das Sociedades Anônimas e ainda às diretrizes governamentais fixadas para o funcionamento de bancos e casas bancárias nacionais e estrangeiras — não pode dispor, por isso mesmo, de seus próprios recursos, para aplicá-los em operações que se não revistam de rígidas características bancárias.

* * *

Seria rematada leviandade, é óbvio, que se esperasse, pela simples execução do plano proposto nas linhas precedentes, a obtenção imediata — ou mesmo nos próximos exercícios — do desejado equilíbrio entre a produção e o consumo de borracha do país. Muito ao contrário, o máximo que podemos admitir é que a consecução desse empreendimento, aliada aos resultados do plantio sistemático e racional de seringueiras — que evidentemente teria prosseguimento em ritmo tão acelerado quanto possível — permitir-nos-ia atingir, em 1962, uma produção de borracha 50 % superior à atual — ou seja, da ordem de 46.000 toneladas, aproximadamente. E já vimos que, àquela época, o consumo nacional será provavelmente de pelo menos 70.000 toneladas anuais.

Disto decorre que, para ficarmos auto-suficientes em questões de abastecimento de borracha — e assim nos virmos livres, não só do gravame das importações estrangeiras, como ainda do perigo de brusca suspensão do ritmo de suprimento do mercado interno, por efeito de súbita interrupção de conflito armado no Exterior — precisamos de instalar, sem mais demora, em nosso país, uma fábrica completa de borracha sintética, com capacidade para a produção de pelo menos 30.000 toneladas anuais. Acrescentamos que, já agora, em virtude da recente instalação da indústria petro-química nacional, esse empreendimento não mais se tornaria anti-econômico ou pouco recomendável, dada a possibilidade de obtenção, no próprio mercado interno, da matéria prima indispensável à sua plena consecução.

Ressalte-se, por fim, que a borracha sintética que assim produzíssemos não se destinaria apenas a suplementar o abastecimento interno de borracha natural, e sim viria preencher uma sensível lacuna que já se vem observando no processo de industrialização do país. Referimo-nos ao fato de que a indústria brasileira já vem produzindo uma série bastante apreciável de artefatos de borracha — todos de absoluta essencialidade para a economia do país — os quais, porém, por se destinarem a emprêgo sob a ação cons-

tante de óleos minerais e solventes aromáticos, notadamente gasolina, não podem ser confeccionados senão com borracha sintética.

Cabe-nos lembrar, por fim, que a instalação no país de uma fábrica de borracha sintética jamais poderia afetar os superiores interesses da produção amazônica de borracha natural, eis que não vislumbramos a menor possibilidade de que, pelo menos nos próximos 20 anos, venha a produção brasileira de gôma elástica a exceder as necessidades do consumo interno. Ademais, mesmo que se verificasse essa eventualidade, que reputamos bastante improvável, ainda assim estaria ao alcance deste Banco, em qualquer tempo, como detentor do monopólio das operações finais de compra e venda de borracha, inclusive borracha sintética, obter que fôsse restringida, suspensa ou até mesmo sustada, em definitivo, a elaboração nacional do produto químico.

2 — PROCESSAMENTO DAS IMPORTAÇÕES DE BORRACHA EM 1956

Vimos no capítulo precedente que, desde 1951, vem o nosso Banco adquirindo, no Exterior, apreciáveis quantidades de borracha, para suplementar o abastecimento do mercado consumidor brasileiro. Todavia — e sempre é bom que se insista nêsse ponto — essa importação não se tem feito de forma arbitrária ou impensada, mas em obediência a orçamentos anuais elaborados pela Comissão Executiva de Defesa da Borracha, à luz de cuidadosas estimativas da produção nacional e das necessidades mais imediatas do mercado interno. Além disso, sempre que as circunstâncias o recomendam, o Banco revê, no curso de cada ano, os orçamentos elaborados, para o fim de restringir, ao mínimo possível, o montante das importações programadas.

Assim ocorreu em 1955, quando o nosso Estabelecimento suspendeu, face à existência de disponibilidades no país, a importação da quota prevista para o segundo semestre (14.100 toneladas), limitando-se assim a importar, durante todo o exercício, o volume global de 18.667 toneladas, ao invés das 32.100 toneladas autorizadas pela Comissão Executiva de Defesa da Borracha.

O mesmo se verificou — acrescentamos — em 1956, e em circunstâncias que se nos afiguram ainda mais vantajosas para o nosso país. Assim é que, em 27-4-56, a Comissão Executiva de Defesa da Borracha, tendo em vista o resultado de suas estimativas concernentes à produção nacional e ao consumo interno de gôma elástica, houve por bem de nos recomendar a importação de 17.450 toneladas de borracha, **pêso seco**, sendo 6.200 toneladas no primeiro e 11.250 no segundo semestre do referido ano. Acompanhando, porém, **pari-passu**, não só o desenvolvimento da safra nacional, que já então se entremostrava bem mais satisfatória que as perspectivas iniciais, como ainda o movimento de compras por parte da indústria do país, com seus reflexos imediatos na variação dos estoques disponíveis em território nacional, decidiu o nosso Banco reduzir as importações do exercício ao montante de apenas 8.000 toneladas, **pêso seco**, ou seja a menos de metade das aquisições recomendadas pela Comissão Executiva. E mais: tendo sempre em vista os estoques disponíveis no país, o nosso Banco procurou retardar — ao máximo permitido pela prudência — a efetivação das importações programadas para o exercício. É que, já no primeiro trimestre de 1956, o mercado internacional de borracha dava mostras de significativa fraqueza, inclusive dando margem a que se esperasse, para muito em breve, uma baixa substancial nas cotações do produto — baixa essa afinal verificada a partir dos meses abril e maio. Dêste modo, contratando somente em agosto último a importação das quantidades de borracha recomendadas pela Comissão Executiva desde abril de 1956, o nosso

Banco se beneficiou da expressiva baixa de preços efetivamente ocorrida, no mercado internacional, no decorrer do primeiro semestre do referido ano, o que obviamente permitiu ao nosso país uma substancial economia de divisas estrangeiras.

Resta-nos acrescentar que as importações constatadas no exercício de 1956 foram precedidas de rigorosa concorrência pública, a que se apresentaram as maiores e mais conceituadas organizações internacionais especializadas no comércio de borracha, dela tendo saído vencedora a firma N. V. HANDERLMAATSCHAPPIS GUNTZEL & SHUMACHER, da Holanda, que se vem desincumbindo, de forma inteiramente satisfatória, de suas obrigações contratuais.

A propósito, ainda, dos resultados desta concorrência, julgamos oportuno lembrar que, graças aos especiais cuidados que lhe dispensou a Administração deste Banco, logramos importar borracha, pela primeira vez em nossa história, com financiamento integral por parte de nossos fornecedores do Exterior, de tal sorte que as quantidades aqui chegadas somente passaram a ser pagas quando já se encontravam praticamente vendidas à indústria nacional. É de ver que, não fôra essa circunstância, e o nosso Banco teria sido obrigado a imobilizar recursos vultuosíssimos nas importações contratadas, o que certamente se faria sentir de forma altamente desfavorável no processamento de suas operações normais de crédito.

Acrescente-se, ainda, como fato digno de registro, inclusive por evidenciar a melhoria do conceito e do crédito de nosso Banco nos altos círculos internacionais do comércio da borracha, que essa operação de compra e venda, com financiamento integral, não foi condicionada ao aval ou à prestação de qualquer outra garantia por parte do Tesouro da União, e sim foi convencionalizada com a simples garantia de títulos de emissão do nosso Estabelecimento.

Ainda a propósito das importações de borracha estrangeira, julgamos oportuno registrar que a atual Administração deste Banco, após minuciosos estudos em torno do assunto, decidiu processá-las, doravante, em pequenas quotas mensais (1.000 a 2.000 toneladas por mês), ao invés de realizá-las, periodicamente, em grande escala. É que, dessa forma, serão alcançadas as seguintes vantagens:

- a) — maior regularidade no ritmo do abastecimento nacional do produto;
- b) — menores reflexos no mecanismo internacional de preços, por isso que serão evitadas as oscilações decorrentes de súbitas e vultosas compras no mercado externo;
- c) — menores despesas com armazenagem nos portos de descarga do Sul do país, de vez que as quantidades importadas mensalmente serão quase que imediatamente absorvidas pela indústria especializada; e
- d) — maior regularidade nos dispêndios do país em divisas estrangeiras — dispêndios êsses que assim passarão a se distribuir, harmoniosamente, por todos os meses do ano, ao invés de se avolumarem, súbitamente, em ocasiões nem sempre convenientes ao nosso balanço de pagamentos.

É-nos grato proclamar, por fim, que, mercê de atenção dispensada por este Banco ao problema das importações de gôma elástica estrangeira, tanto quanto ao das compras e embarques do produto amazônico para o Sul do país, a indústria nacional foi satisfatoriamente suprida de borracha natural em todo o transcurso do ano de 1956.

* * *

II PARTE

AS ATIVIDADES DO BANCO EM 1956

3 — CAPITAL E RESERVAS

O Capital e as Reservas do Banco atingiram, em 31 de dezembro de 1956, o montante de Cr\$ 1.301.189.162,30, registrando um aumento, em comparação com o assinalado em igualdade do ano de 1955, da importância de Cr\$ 296.107.775,40, equivalente a mais de 22,75%.

Para melhor apreciação dos senhores acionistas, procederemos a um confronto entre os Balanços encerrados em 31|12|55 e 31|12|56, ressaltando as alterações verificadas nas reservas do Banco:

- O "Fundo de Reserva" elevou-se de Cr\$ 30.161.461,80 para Cr\$ 38.007.958,40;
- O "Fundo para Prejuízos Eventuais" aumentou de Cr\$ 352.020.255,60 para Cr\$ 485.441.642,50;
- O "Fundo de Fomento à Produção", de Cr\$ 401.447.204,50 elevou-se para Cr\$ 549.834.776,30, em decorrência de verbas pagas a este Banco pela Superintendência da Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA);
- O "Fundo de Amortização do Ativo Fixo" cresceu de Cr\$ 15.979.160,30 para Cr\$ 22.431.480,40.

O quadro seguinte esclarece o desenvolvimento do Capital e Reservas do Banco e do número e valor das operações realizadas, ano a ano, a partir do início de suas atividades, operações essas em que estão incluídas as de fomento à produção:

Ano	Capital - Cr\$ -	Capital e Reservas - Cr\$ -	Índice	Núm. de Operações	Índice	Valor das Operações - Cr\$ -	Índice
1943	150.000.000,00	154.870.806	100	583	100	166.935.759	100
1944	150.000.000,00	172.500.849	111	268	46	52.340.466	31
1945	150.000.000,00	172.785.231	112	402	69	69.420.665	41
1946	150.000.000,00	173.717.561	112	2.314	397	234.588.279	141
1947	150.000.000,00	185.918.041	120	2.717	466	229.724.400	138
1948	150.000.000,00	236.014.371	152	2.520	433	189.944.123	114
1949	150.000.000,00	257.613.276	166	4.312	740	290.841.363	174
1950	150.000.000,00	467.262.163 *	302	5.249	900	377.959.225 *	226
1951	150.000.000,00	547.384.468 *	353	6.407	1.099	585.904.452 *	351
1952	150.000.000,00	647.903.639 *	418	8.278	1.420	787.500.495 *	472
1953	150.000.000,00	797.637.531 *	515	10.473	1.796	909.696.078 *	545
1954	150.000.000,00	828.930.926 *	535	12.348	2.118	1.082.877.499 *	648
1955	150.000.000,00	1.005.081.386 *	648	17.615	3.021	2.055.712.439 *	1.231
1956	150.000.000,00	1.301.189.162 *	840	23.344	4.004	2.885.690.104 *	1.728

— Base: 1943 — 100

* Inclusive o Fundo de Fomento à Produção

RECURSOS, DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES

No exercício de 1956 contou o Banco, em média, com recursos no montante de 2.343.361 milhares de cruzeiros, equivalentes a mais 34,31% sobre o valor médio do ano anterior, conforme demonstra o quadro abaixo:

RECURSOS (em milhares de cruzs.)	SALDOS MÉDIOS		VARIACÕES	
	1955	1956	Absolut.	Percent.
Próprios	1.036.635	1.237.825	÷ 201.190	19,40%
Destinados a fins especiais	277.432	305.344	÷ 27.912	10,06%
Alheios	430.641	800.192	÷ 369.551	85,81%
	1.744.708	2.343.361	÷ 598.653	34,31%

Verifica-se, conseqüentemente, que, em relação ao ano de 1955, os recursos próprios se elevaram de 19,4%, isto é, de 201.190 milhares de cruzeiros, e os alheios de 85,81%, seja, 369.551 milhares, refletindo estes últimos, inclusive, melhoria no volume de depósitos.

As aplicações atingiram a cifra média de 2.214.438 milhares de cruzeiros, superando em 39,55% os investimentos do ano anterior, o que demonstra o esforço do Banco em auxiliar o desenvolvimento econômico especialmente da região amazônica.

Em alguns casos, como o de "Empréstimos à Produção" e "Empréstimos ao Comércio e a Particulares" o aumento foi considerável, mesmo a despeito da necessidade que tem o Banco de manter avultado encaixe para fazer face às operações de compra de borracha.

Efetivamente, conforme demonstra o quadro abaixo, o encaixe médio de 1956 — 2.361.217 milhares de cruzeiros — decresceu de 7,03% em relação ao do ano anterior, mercê do aumento verificado nas aplicações.

APLICAÇÕES E DISPONIBILIDADES (em milhares de cruzs.)

APLICAÇÕES

	SALDOS MÉDIOS		VARIACÕES	
	1955	1956	Absolut.	Percent.
Empréstimos à Produção	431.650	751.298	÷ 319.648	74,05%
Empréstimos ao Comércio e a Particulares	392.997	595.942	÷ 202.945	51,64%
Emprést. a Poderes Públicos	14.679	19.428	÷ 4.749	32,35%
Seguros de Borracha a Liquidar	10.458	5.720	— 4.738	45,30%
Borracha	276.434	371.511	÷ 95.077	34,39%
Borracha de Importação	52.054	7.222	— 44.832	86,12%
Ágios s/Borr. de Import.	93.701	44.964	— 48.737	52,01%

Salvados	82	1	—	81	98,78%
Mercadorias	6.073	5.366	—	707	11,64%
Investimentos	9.252	11.085	+	1.833	19,81%
Imob. técnicas	56.724	89.548	+	32.824	57,86%
Outras aplicações	242.722	312.353	+	69.631	28,68%
	<u>1.586.826</u>	<u>2.214.438</u>	+	<u>627.612</u>	<u>39,55%</u>
DISPONIBILIDADES					
Em Caixa e em Depósito	157.884	146.779	—	11.105	7,03%
	<u>1.744.710</u>	<u>2.361.217</u>	+	<u>616.507</u>	<u>35,33%</u>

Apartando-se os empréstimos, focalizados em capítulo especial, verificamos que as aplicações do Banco tiveram, em média, um aumento de 13,41%, eis que se elevaram de ... 747.500 para 847.770 milhares de cruzeiros.

O decréscimo verificado na verba "SEGUROS DE BORRACHA A LIQUIDAR" corresponde à cifra média dos seguros recebidos, provenientes das indenizações por borracha sinistrada, encontrando-se em fase de processamento, junto às companhias seguradoras, os casos pendentes.

A "BORRACHA" de origem nacional exigiu aplicações da ordem de 371.511 milhares de cruzeiros, ultrapassando, assim, de 34,39%, em consequência da majoração do seu preço e do aumento verificado na produção, o "quantum" empregado no exercício anterior.

O título "BORRACHA DE IMPORTAÇÃO" decresceu em 36,12% (44.832 milhares de cruzeiros), face às menores necessidades de complementação ao consumo da indústria de artefactos, vez que na produção nacional de borracha verificou-se acréscimo.

Consequentemente, os "ÁGIOS SOBRE BORRACHA DE IMPORTAÇÃO" caíram para 44.964 milhares de cruzeiros, o que representa menos 52,01% do que as inversões do ano anterior.

A conta "SALVADOS" foi, praticamente, liquidada. Tanto assim que o saldo anterior, de 82 milhares de cruzeiros, se restringiu a somente Cr\$ 1.000,00, menos 98,78%.

A proporção que o nosso pequeno estoque de "MERCADORIAS" colocado nos seringais, diminui o saldo da conta, ora reduzida de 11,64%, isto é, 5.366 milhares de cruzeiros.

Houve um acréscimo de 1.833 milhares de cruzeiros na conta de "INVESTIMENTOS", correspondente a 19,81%. Trata-se de capital aplicado em ações ou quotas partes de sociedades de que o Banco participa, por força de lei ou de cumprimento à disposições estatutárias.

As "IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS" elevaram-se de ... 56.724 milhares de cruzeiros para 89.548, numa proporção de 57,86%, devido aos melhoramentos introduzidos nos próprios do Banco e a aquisição de imóveis.

A verba "OUTRAS APLICAÇÕES", integrante do grupo de contas do ativo, apresentou igualmente um acréscimo de 39,55%, correspondente a 312.353 milhares de cruzeiros, aplicados em inversões diversas.

DEPÓSITOS

A posição dos nossos depósitos, em 31 de dezembro de 1956, era a seguinte:

Depósitos à Vista	228.473.783,70
Depósitos a Prazo	18.340.804,40
	<u>Cr\$ 246.814.588,10</u>

Confrontados esses dados com os do ano de 1955, verificaremos um acréscimo de Cr\$ 16.551.052,70, correspondente à compensação entre o excesso de Cr\$ 40.173.203,70, em Depósitos à Vista e o decréscimo de Cr\$ 23.622.151,00 em Depósitos a Prazo.

O aumento verificado nos Depósitos à Vista, pequeno, aliás, foi animador, demonstrando que o Banco se vem impondo ao consenso público, não só em razão de medidas de ordem administrativa, visando facilitar à clientela a movimentação rápida de suas contas, como, também, através de eficiente e bem dirigida propaganda.

Com relação à baixa dos Depósitos a Prazo, cabe esclarecer que este resultado já se fazia esperar, face ao elevado montante em 1955 se ter originado na emissão de Letras a Prêmio para pagamento do sobre-preço da borracha — conforme se alude no Relatório daquele exercício, — agora praticamente liquidado.

RESULTADOS FINANCEIROS

O Banco, no exercício de 1956, obteve em suas operações um lucro líquido de Cr\$ 156.929.932,50, assim distribuído:

1.º semestre	67.222.044,30
2.º semestre	89.707.888,20
	<u>Cr\$ 156.929.932,50</u>

No decorrer do exercício financeiro de 1955 o lucro líquido foi de Cr\$ 120.370.687,50, havendo, assim, um acréscimo de Cr\$ 36.559.245,00, equivalente a 30,37%, em comparação do ano de 1956.

O êxito decorre exclusivamente do considerável incremento de nossas operações, tanto em volume como em valor, a par da segurança das mesmas, e tendo em vista, especialmente, que o ativo realizável deste Banco se encontra perfeitamente saneado.

DIVIDENDOS

Tendo em vista os auspiciosos resultados financeiros do Banco, no ano de 1956, mantivemos o dividendo de 6% ao ano, isto é, 3% no primeiro semestre e outro tanto no segundo, num total de Cr\$ 9.000.000,00.

É de se ressaltar, na oportunidade, que este Estabelecimento só não abonou dividendos de 3% aos seus acionistas no primeiro semestre do ano de 1943, quando iniciou operações. Isso equivale dizer que, já a partir do segundo período financeiro desse ano, a nova taxa máxima vem sendo mantida, invariavelmente.

BENS IMÓVEIS

Em 31 de dezembro de 1956, possuía o Banco os seguintes bens imóveis, não incluídos os adjudicados por via amigável ou judicial em cobertura de dívidas de terceiros:

NOS ESTADOS

AMAZONAS

Itacoatiara

Terreno destinado à construção de casas para funcionários .. 51.697,00

Manáus

Prédio onde funciona a Agência 1.623.723,10

Pavimento ocupado pelo Gerente .. 300.000,00

Pavimento ocupado pelo Contador	200.000,00	2.123.723,10
Parintins		
Prédio onde funciona a Agência GOIÁS		600.429,90
Pedro Afonso		
Prédio onde funciona a Agência	179.497,50	
Parte ocupada pelo Gerente ..	143.845,00	
Prédio ocupado pelo Contador	199.924,00	523.266,50
MATO GROSSO		
Cuiabá		
Prédio onde funciona a Agência	1.363.626,30	
Prédio onde funciona o Armazem de Compras e a Usina Artur Borges	2.379.367,80	
Prédio ocupado pelo Gerente ..	596.750,00	4.339.744,10
PARÁ		
Altamira		
Prédio ocupado por funcionários	98.631,70	98.631,70
Belém		
Prédio ocupado por Secções da Direção Geral	1.082.962,20	
Prédio onde funciona o Armazem de Compras	8.697.186,90	
Terreno em fase de compra, destinado à construção da Séde do Banco	3.019.742,40	12.799.891,50
Marabá		
Prédio onde funciona a Agência	1.306.952,40	
Pavimento ocupado pelo Gerente	500.000,00	1.806.952,40
Santarém		
Terreno destinado à construção de casas para funcionários ..		135.291,50
RIO GRANDE DO SUL		
Porto Alegre		
Valor de 4 pavimentos do prédio onde funcionará a Agência		10.330.000,00
SÃO PAULO		
São Paulo		
Prédio onde funciona a Agência		13.816.410,00
NO DISTRITO FEDERAL		
Rio de Janeiro		
Prédio onde funcionará a Agência		12.419.102,00
NOS TERRITÓRIOS FEDERAIS		
ACRE		
Cruzeiro do Sul		
Prédio onde funciona a Agência		283.500,00
Rio Branco		
Prédio onde funciona a Agência	2.069.831,00	
Pavimento ocupado pelo Gerente	450.000,00	
Armazem metálico pré-fabricado para funcionamento dos serviços de corte de borracha	2.009.549,60	
Grupo residencial, composto de 5 casas para moradia de funcionários	984.480,00	5.513.860,60

AMAPÁ		
Macapá		
Prédio ocupado pelo Contador	178.280,50	
Grupo residencial, composto de 6 casas em construção para moradia de funcionários	2.413.357,30	2.591.637,80
RIO BRANCO		
Bôa Vista		
Prédio onde funciona a Agência	1.000.000,00	
Pavimento ocupado pelo Gerente	428.314,20	
Prédio ocupado pelo Contador	555.339,00	1.983.653,20
RONDÔNIA		
Guajará-Mirim		
Prédio onde funciona a Agência	312.716,00	
Pavimento ocupado pelo Gerente	200.000,00	
Grupo residencial, composto de 8 casas para moradia de funcionários	1.013.354,60	1.526.070,60
Porto Velho		
Prédio onde funciona a Agência	1.283.704,80	
Pavimento ocupado pelo Gerente	400.000,00	
Prédio onde funciona o Armazem de Compras	904.392,00	
Armazem de estrutura metálica para os serviços de corte de borracha	1.058.026,00	
Grupo residencial, composto de 5 casas para moradia de funcionários	902.714,00	4.548.836,80
T O T A L	Cr\$ 75.492.698,70	

Tendo sido de Cr\$ 58.110.836,40, o valor dos recursos imobiliários do Banco em 1955, verificou-se, pois, no último exercício, um acréscimo de Cr\$ 17.381.862,30, seguimento da nossa política de dotar as Agências com séde própria, os funcionários do interior de residência condigna — embora paga — e o Banco de uma Séde à altura das necessidades.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO REALIZADAS EM 1956

Mais uma vez, os índices das operações da Carteira de Crédito Geral dêste Banco apresentaram sensível melhora em relação aos dos exercícios anteriores, o que constitui motivo de justificado orgulho à Casa.

Em 1956, efetuamos através dessa Carteira 23.074 operações, no valor de Cr\$ 2.799.407.236,70, contra 16.940, no montante de Cr\$ 1.917.814.370,50, em 1955. Um acréscimo, pois, a favor do exercício financeiro em estudo, de 6.134 operações e Cr\$ 881.612.866,20, representando mais de 45%.

A fim de bem possibilitar o exame do volume comparativo dos créditos distribuidos nos dois últimos anos, com especificação das respectivas modalidades beneficiadas, oferecemos a leitura o quadro abaixo:

Discriminação dos Empréstimos	1 9 5 5		1 9 5 6	
	N.	Valor em Cr\$	N.	Valor em Cr\$
A Poderes Públicos	1	25.000.000,00	—	—
Agro-Industrial	—	—	1	625.000,00
Agro-Pecuários	—	—	6	4.869.000,00
em C/Corrente	479	340.802.870,20	374	352.205.148,80
Hipotecários	5	2.126.000,00	—	—
Industriais	22	47.570.000,00	47	68.219.495,80
Rurais	294	164.794.843,60	577	281.444.684,50
Títulos Descontados	15.293	1.195.056.279,70	21.065	1.893.208.193,00
Adiantamentos por Conta de Borracha	846	142.464.377,00	1.004	198.835.714,60
T O T A L	16.940	1.917.814.370,50	23.074	2.799.407.236,70

Oportuno, também, afigura-se-nos esclarecer, com detalhes, não só a distribuição desses créditos por modalidade (atividade beneficiada), como a aplicação por Agência financeira.

A) — POR MODALIDADE

MODALIDADES	PARCIAL		SUB-TOTAL		TOTAL	
	N.	Valor	N.	Valor	N.	Valor
Adiantamentos P/Conta de Borracha:						
A Aviadores			297	106.786.702,80		
A Seringalistas			707	92.049.011,80	1.004	198.835.714,60
Empréstimos em C/Corrente :						
A A v i a d o r e s						
Borracha	168	189.224.285,10				
Juta e Malva	74	67.243.318,10	242	256.467.603,20		
Caução de Títulos						
Comércio	92	64.512.545,60				
Indústria	38	30.205.000,00	130	94.717.545,60		
Créditos Mediante Desconto						
Comércio			2	1.020.000,00	374	352.205.148,80
Empréstimos Industriais :						
Aquisição de Matéria Prima			21	25.534.000,00		
Aquisição, Instalação, Reforma e Ampliação de Indústrias			26	42.685.495,80	47	68.219.495,80
Empréstimos Rurais :						
Borracha			367	265.555.731,50		
Castanha			12	4.120.000,00		
Juta e Malva			153	7.047.903,00		
Pecuária			45	4.721.050,00	577	281.444.684,50
Empréstimos Não Especificados :						
A Particulares					7	5.494.000,00
Títulos Descontados :						
Aviadores de Borracha			161	43.609.997,80		
Aviadores, Exportadores e Beneficiários de Juta			192	64.867.252,00		
Comércio			10.830	743.749.018,30		
Indústria			7.470	765.965.630,30		
Lavoura			397	59.185.748,10		
Particulares			1.131	147.889.647,20		
Pecuária			641	46.606.208,00		
Seringalistas			243	55.334.691,30	21.065	1.893.208.193,00
					23.074	2.799.407.236,70

Como é bem de vêr, este Banco dirigiu suas aplicações, em 1956, quase que exclusivamente às atividades produtivas, orientando os negócios dentro das recomendações do Governo Federal. Em empréstimos que atingiram Cr\$ 2.799.407.236,70 apenas Cr\$ 153.383.647,20 beneficiaram particulares, o que representa a ínfima parcela de pouco mais de 6%. Assim mesmo, tais operações, no geral, foram realizadas com tradicionais clientes, escolhidos, e sempre visando finalidades benéficas à economia nacional.

Oportuno se torna frisar que, no exercício em estudo, o Banco aplicou, só em empréstimos a produtores e aviadores de borracha, mais de 25% das suas inversões totais, pois, através de várias modalidades de empréstimos, dispendeu, nesse setor, a quantia de Cr\$ 752.560.420,30, a mais elevada em todo o seu período de existência como órgão propulsor da goma clástica.

A indústria, o comércio, a produção de juta, a pecuária, a lavoura e a produção de castanha foram atendidas, respectivamente, com Cr\$ 864.390.126,10 — Cr\$ 809.281.563,90 — Cr\$ 139.158.473,10 — Cr\$ 51.327.258,00 — Cr\$ 25.185.748,10

e Cr\$ 4.120.000,00, uma grande colaboração do Banco de Crédito da Amazônia S. A., sem dúvida, para o soergimento da economia nacional, especialmente da região amazônica.

Registre-se, de passagem, que uma grande parte das operações acima, notadamente as verbas aplicadas em agricultura e pecuária, deveriam correr à conta do "Fundo de Fomento à Produção". Há, porém, a circunstância de que a demanda de crédito a juros baixos — 4% ao ano — tem sido bem superior aos suprimentos daquele, originando-se, então, irmos, dentro das possibilidades do encaixe da Casa, ao encontro dos reclamos dos produtores necessitados de crédito, assistindo-se com recursos próprios, a juros que, na maior parte das vezes, não excede a 7% ao ano. Vimos, assim, cooperando na valorização de algumas atividades, inclusive no melhoramento dos rebanhos pastoris, possibilitando a aquisição de gado selecionado em Exposições que se realizam, periodicamente, em determinados lugares da região, quasi sempre com a presença de reprodutores do plantel, excelente aliás, do Instituto Agrônomico do Norte.

B) — POR AGÊNCIA
O movimento das operações da Carteira de Crédito Geral, em 1955 e 1956, por Agência, foi o seguinte:

AGÊNCIAS	1955		1956	
	N.	Valor	N.	Valor
Abaetetuba	—	—	39	2.170.000,00
Alenquer	—	—	61	6.287.355,50
Altamira	241	3.600.454,80	294	15.610.050,40
Bacabal	—	—	31	9.043.340,00
Balças	—	—	306	24.567.163,80
Belém	2.017	337.231.890,00	2.378	469.781.520,50
Benjamin Constant	—	—	15	934.484,20
Bôa Vista	686	39.317.247,00	262	17.034.899,70
Cáceras	—	—	71	3.580.000,00
Cametá	—	—	10	659.000,00
Capanema	23	2.390.000,00	88	11.187.000,00
Castanhal	101	14.869.000,60	189	21.616.221,40
Coari	—	—	13	1.295.740,90
Coroatá	—	—	56	6.793.300,00
Cruzeiro do Sul	160	44.659.848,30	129	50.582.535,00
Cuiabá	653	27.159.221,90	789	63.054.544,40
Eirunepê	—	—	6	467.474,00
Fortaleza	—	—	194	17.979.394,70
Guajará-Mirim	371	64.025.028,90	319	89.934.315,70
Guiratinga	—	—	114	6.511.000,00
Itacoatiara	191	15.038.665,00	450	38.776.543,60
Itacotiara	351	12.675.180,00	461	19.485.547,00
Macapá	4.766	481.448.210,60	1.375	364.896.658,20
Manáus	6	811.879,00	59	8.765.000,00
Marabá	—	—	79	3.859.000,00
Monte Alegre	—	—	123	11.527.911,40
Oriximiná	381	88.158.196,20	543	129.955.826,10
Parintins	889	57.014.414,50	949	53.436.615,70
Pedro Afonso	1.316	55.944.023,40	4.448	118.780.737,50
Porto Alegre	—	—	213	24.566.354,90
Porto Nacional	313	69.495.044,80	508	77.314.860,90
Porto Velho	178	37.209.330,00	253	85.909.505,70
Rio Branco	292	162.238.346,90	761	241.103.474,50
Rio de Janeiro	1.324	111.143.448,90	1.534	143.033.058,60
Santarém	1.418	144.376.279,00	2.588	312.047.136,60
São Luís	1.263	149.008.660,70	3.251	314.440.079,80
São Paulo	—	—	12	470.000,00
Soure	—	—	18	15.330.000,00
Tarauacá	—	—	59	4.999.083,00
Tocantinópolis	—	—	26	6.620.503,00
Xapuri	—	—	—	—
T O T A L	16.940	1.917.814.370,50	23.074	2.799.407.236,70

Inicialmente, uma ligeira justificativa sobre as dependências que, em 1955, não apresentaram, pelo quadro anterior, qualquer negócio realizado. É que tôdas elas — 19 — foram inauguradas no decorrer do ano próximo findo.

Relativamente às Agências novas, várias encerraram o ano de 1956 com um animador movimento de operações. Citamos, por exemplo, as de Alenquer, Bacabal, Balsas, Cáceres, Coroatá, Fortaleza, Guiratinga, Oriximiná, Porto Nacional, Tarauacá e Xapurí. Algumas outras quase nenhum movimento denotaram. Explica-se, porém, o fenômeno. Parte delas entrou a funcionar nos últimos meses de 1956. Além disso, o nosso Estabelecimento vem procurando instalar-se, de preferência, em municípios do interior, que nunca souberam o que é um Banco. Surge, aí, aquele inicial retraimento do comércio, que, só com o tempo, é atraído à nossa órbita de ação. Tudo cessa depois, quando verdadeiramente compreendido o sentido de atividade bancária.

Quanto às outras Filiais, que vinham regularmente funcionando, é de se destacar o notável desenvolvimento das situadas em Altamira, Belém, Capanema, Castanhal, Cuiabá, Guajará-Mirim, Itacoatiara, Macapá, Marabá, Parintins, Porto Alegre, Rio Branco, Rio de Janeiro, Santarém, São Luiz e São Paulo, cujo índice de operações elevou-se de 25 até mais de 1.000% no último exercício.

Comporta, este Capítulo, um Parêntese, para inclusão do discriminativo a seguir, focalizando, em resumo, todos os empréstimos concedidos pelo Banco, em 1956, através das suas Carteiras especializadas de Crédito Geral e de Fomento à Produção :

CARTEIRAS	1955		1956	
	N.	Valor	N.	Valor
Crédito Geral ...	16.940	1.917.814.370,50	23.074	2.799.407.236,70
Fomento à Produção	675	137.898.069,00	270	86.282.867,50
T O T A L	17.615	2.055.712.439,50	23.344	2.885.690.104,20

As duas Carteiras, pois, no conjunto, realizaram, em 1956, mais 5.729 operações, equivalentes a um aumento de Cr\$ 829.977.664,70 sobre o exercício financeiro anterior. Mais 40%.

F O M E N T O

A) — FOMENTO À PRODUÇÃO — RECURSOS — CONVÊNIO CELEBRADOS COM A SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA (SPVEA)

A Lei n. 1.184, de 30|8|1950, instituiu neste Banco o Fundo de Fomento à Produção, constituído de dez por cento (10%) das dotações orçamentárias reservadas pelo artigo 199 da Constituição Federal, ao Plano de Valorização Econômica da Amazônia, cuja aplicação seria feita de acordo com o parecer do Conselho Consultivo e sujeito ao exame e aprovação do Ministério da Fazenda.

Com a criação da Comissão de Planejamento e da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pela lei n. 1.806, de 6|1|1953, passou à sua competência, de acordo com o Decreto n. 35.142, de 4|5|1954, a movimentação das dotações orçamentárias decorrentes do artigo 199 da Constituição Federal e, conseqüentemente, as verbas do Fundo em aprêço.

Para a movimentação dessas verbas firmou aquela Superintendência, em 14|12|54, um convênio com este Estabelecimento (doc. anexo ao Relatório do Banco — Exercício de 1955), onde ficou estabelecido que o saldo do Fundo de Fomento à Produção verificado em 31|12|53, no montante de Cr\$ 319.151.059,10, seria utilizado, até ulterior deliberação, para a sustentação do monopólio da borracha e, quanto possível, no amparo de outros produtos nativos, e que a verba

relativa à dotação orçamentária de 1954, no valor de Cr\$ 81.600.000,00, seria aplicada, exclusivamente, no fomento da produção de abastecimento alimentar, agrícola e animal e na intensificação da cultura da seringueira sob indicação técnica, observadas as percentagens estabelecidas pelo § 1.º, do art. 7.º, da Lei n. 1.184, de 30|8|50, observados, ainda, as bases estabelecidas pelo Parecer de 19|8|54, da Comissão de Planejamento daquela Superintendência (docs. anexos ao Relatório do Banco — Exercício de 1955).

Com a finalidade de serem aplicados os recursos pelo orçamento da União atribuídos para o exercício de 1955, destinados à ampliação do aludido Fundo, firmou este Banco com a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, em data de 13|10|53, o convênio necessário ao emprêço de mais Cr\$ 108.000.000,00, observadas as normas do convênio anterior, sendo que outras atividades econômicas foram amparadas, como sejam, indústria e transportes (docs. anexos).

E, em 14|12|56, firmou este Estabelecimento com aquela Superintendência o convênio destinado ao emprêço da verba do Fundo de Fomento à Produção, dotação de 1956, no valor de Cr\$ 137.856.000,00, observadas as mesmas bases do convênio imediatamente anterior. A movimentação da verba em aprêço, ao findar o exercício de 1956, estava dependendo da aprovação do convênio pelo Tribunal de Contas da União, bem como de a SPVEA promover o depósito correspondente neste Banco.

B) — OPERAÇÕES À CONTA DO FUNDO DE FOMENTO À PRODUÇÃO

Cumprindo os convênios já firmados com a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia para a aplicação do Fundo de Fomento à Produção, este Banco realizou no exercício de 1956 as seguintes operações de fomento.

		CR\$
Verba de 1954	88 operações ...	13.837.060,00
Verba de 1955	155 " ...	55.326.707,50

Outrossim, procurando observar, quanto possível, o parecer de 19|8|54, da Sub-Comissão de Crédito e Comércio da SPVEA (anexo n. 70, ao Relatório do BCA, correspondente ao exercício de 1955), firmamos, à conta das verbas do Fundo de Fomento à Produção (Dotações de 1950|53), 27 contratos, no total de Cr\$ 17.119.100,00.

Os financiamentos efetuados pelas verbas de 1950 até 1953 foram assim distribuídos :

A Produção Agrícola —			
Borracha	16 operações ...	16.839.000,00	
A Pecuária	6 " ...	111.270,00	
A Aquisição de sementes e Utensílios	5 " ...	168.830,00	
	27	Cr\$ 17.119.100,00	

Os financiamentos efetuados pela dotação de 1954 foram assim distribuídos :

A Agricultura	56 operações ...	2.213.160,00
A Pecuária	28 " ...	10.425.900,00
A Indústria	2 " ...	600.000,00
Ao encaminhamento de Novos Trabalhadores para os Seringais	1 " ...	108.000,00
A Melhoria de transportes	1 " ...	490.000,00
	88	Cr\$ 13.837.060,00

Os financiamentos efetuados pela dotação de 1955 foram assim distribuídos:

À Agricultura	55	operações ...	10.961.325,00
À Pecuária	62	" ...	28.593.132,50
À Indústria	9	" ...	7.471.000,00
À Indústria da Pesca ..	2	" ...	7.000.000,00
Ao encaminhamento de Novos Trabalhadores para os Seringuais ..	2	" ...	452.000,00
À Formação de Serin- gais de Cultura	24	" ...	768.000,00

À Aquisição de Semen-

tes e Utensílios	1	" ...	81.250,00
	135	Cr\$	55.326.707,50

Como já tivemos oportunidade de esclarecer, a verba de 1954 foi distribuída pelas Unidades Federativas de acordo com as percentagens estabelecidas pelo § 1.º do Art. 7.º da Lei n. 1.184, de 30/8/50, sendo, portanto, convenientes apreciar o quadro abaixo, que nos mostra a quota atribuída por esse critério a cada uma delas, as aplicações e os saldos a utilizar:

	F.F.P.		APLICAÇÃO		SalDOS a Utilizar
	%	COTAS	Em 1955	Em 1956	
Amazonas	25%	20.400.000,00	18.667.570,00	1.637.430,00	95.000,00
Goiás	10%	8.160.000,00	8.160.000,00	—	—
Maranhão	10%	8.160.000,00	8.000.000,00	160.000,00	—
Mato Grosso	10%	8.160.000,00	6.160.000,00	2.000.000,00	—
Pará	25%	20.400.000,00	14.593.270,00	5.806.730,00	—
Acre	5%	4.080.000,00	843.000,00	2.164.000,00	1.073.000,00
Amapá	5%	4.080.000,00	3.664.100,00	415.900,00	—
Rio Branco	5%	4.080.000,00	4.080.000,00	—	—
Rondônia	5%	4.080.000,00	1.308.000,00	1.653.000,00	1.119.000,00
Amazônia	100%	81.600.000,00	65.475.940,00	13.837.060,00	2.287.000,00

Já o demonstrativo a seguir, correspondente ao exercício de 1956, mostra-nos a quota atribuída, pela dotação de 1955, a cada Unidade da Federação, as aplicações e saldos a utilizar:

	F.F.P.		SALDOS A	
	%	COTAS	APLICAÇÕES	UTILIZAR
Amazonas ..	25%	27.000.000,00	1.900.000,00	25.100.000,00
Goiás ..	10%	10.800.000,00	6.600.000,00	4.200.000,00
Maranhão ..	10%	10.800.000,00	4.155.000,00	6.645.000,00
Mato Grosso ..	10%	10.800.000,00	9.681.250,00	1.118.750,00
Pará ..	25%	27.000.000,00	19.747.132,50	7.252.867,50
Acre ..	5%	5.400.000,00	2.165.000,00	3.235.000,00

Amapá ..	5%	5.400.000,00	5.265.000,00	135.000,00
Rio Branco ..	5%	5.400.000,00	3.670.000,00	1.730.000,00
Rondônia ..	5%	5.400.000,00	2.143.325,00	3.256.675,00
Amazônia ..	100%	108.000.000,00	55.326.707,50	52.673.292,50

Para utilização do saldo de Cr\$ 52.673.292,50 encontram-se deferidos Cr\$ 20.690.000,00, havendo, para o restante, um grande número de propostas em fase de estudos, cujo valor total ultrapassa essa disponibilidade.

Apresentamos, em seguida, as aplicações totais, em 1956, das operações de fomento, com especificação das Agências financiadoras:

AGÊNCIAS	VERBAS DE 1950/53		VERBA DE 1954		VERBA DE 1955		APLICAÇÃO TOTAL	
	N.	Valor	N.	Valor	N.	Valor	N.	Valor
Altamira	—	—	—	—	1	252.000,00	1	252.000,00
Belém	—	—	3	5.223.730,00	21	16.381.132,50	24	21.604.862,50
Boa Vista	—	—	—	—	7	3.670.000,00	7	3.670.000,00
Cáceres	—	—	—	—	1	960.000,00	1	960.000,00
Capanema	—	—	—	—	6	310.000,00	6	310.000,00
Castanhal	—	—	2	283.000,00	4	712.000,00	6	995.000,00
Cruzeiro do Sul	—	—	—	—	1	200.000,00	1	200.000,00
Cuiabá	19	14.037.830,00	6	2.000.000,00	3	8.221.250,00	28	24.259.080,00
Guiratinga	—	—	—	—	1	500.000,00	1	500.000,00
Itacoatiara	—	—	—	—	2	500.000,00	2	500.000,00
Macapá	—	—	39	415.900,00	40	5.265.000,00	79	5.680.900,00
Manáus	8	3.081.270,00	11	1.087.430,00	7	1.400.000,00	26	5.568.700,00
Monte Alegre	—	—	—	—	1	1.500.000,00	1	1.500.000,00
Parintins	—	—	3	550.000,00	—	—	3	550.000,00
Pedro Afonso	—	—	—	—	20	3.490.000,00	20	3.490.000,00
Pôrto Nacional	—	—	—	—	9	3.000.000,00	9	3.000.000,00
Pôrto Velho	—	—	7	1.653.000,00	7	2.143.325,00	14	3.796.325,00
Rio Branco	—	—	12	1.664.000,00	3	1.965.000,00	15	3.629.000,00
Santarém	—	—	1	300.000,00	8	592.000,00	9	892.000,00
São Luís	—	—	2	160.000,00	11	4.155.000,00	13	4.315.000,00
Tocantinópolis	—	—	—	—	2	110.000,00	2	110.000,00
Xapuri	—	—	2	500.000,00	—	—	2	500.000,00
— AMAZÔNIA	27	17.119.100,00	88	13.837.060,00	155	55.326.707,50	270	86.282.867,50

C — PLANTIO DE SERINGUEIRAS

Para a formação de seringais de cultura, celebrou o Banco, durante o ano de 1956, 24 contratos de financiamento, no valor total de Cr\$ 768.000,00, ou seja, na base de Cr\$ 32.000,00 cada contrato, operações essas todas realizadas através da Filial de Macapá, com financiados da Colônia Agrícola de Matapi.

Aludidos empréstimos prevêm plantação de 48.000 seringueiras, de vez que cada contrato se destina à formação de um seringal de 4 hectares, com uma estimativa de 500 pés de seringa por hectare plantado.

Lamentavelmente, é bem pequena a demanda de crédito para essa finalidade, o que demonstra a preocupação reinante em ser atacada, de preferência, na região, a agricultura de pequeno ciclo e resultado a curto prazo.

Só agora, com a intensa propaganda do Banco, mostrando a necessidade e as vantagens do plantio da seringueira, estão surgindo, em maior número, os interessados com planos definitivos, que procuraremos auxiliar da melhor forma, seja com o crédito, seja com assistência técnica, vez que dispomos de pessoal habilitado, em condições de orientar um grande trabalho de conjunto, e cujos resultados serão de imensa valia ao parque manufatureiro nacional.

D) — PECUÁRIA

As verbas de fomento, dotações de 1954 e 1955, trouxeram, indiscutivelmente, grandes benefícios à região amazônica, notadamente no setor da pecuária. Basta dizer que mais de 50 % das aplicações das referidas verbas, efetuadas durante o exercício de 1956, foram feitas justamente na pecuária. Houve mesmo Agências, como, por exemplo, Boa Vista, onde todas as aplicações foram feitas à pecuária. Pode-se dizer, de um modo geral, que a totalidade dos ramos da pecuária, constantes dos planos de aplicação das mesmas verbas, foi beneficiada. O montante dos financiamentos concedidos eleva-se a Cr\$ 39.130.302,50, relativos a 96 operações de crédito, assim distribuídas pelas diversas Agências:

AMAZÔNAS		
Manaus	1.591.170,00	
Parintins	550.000,00	
Itacoatiara	500.000,00	2.641.270,00
GOIÁS		
Pedro Afonso	2.930.000,00	
Pôrto Nacional	1.150.000,00	4.080.000,00
MARANHÃO		
São Luis		1.160.000,00
MATÓ GROSSO		
Cuiabá	9.840.000,00	
Câceres	960.000,00	10.800.000,00
PARÁ		
Belém	8.281.132,50	
Monte Alegre	1.500.000,00	
Santarém	300.000,00	10.081.132,50
ACRE		
Rio Branco	2.340.000,00	
Xapurí	500.000,00	2.840.000,00
AMAPÁ		
Macapá		3.417.900,00
RIO BRANCO		
Bôa Vista		3.670.000,00
RONDÔNIA		
Pôrto Velho		440.000,00
		Cr\$ 39.130.302,50

E) — AGRICULTURA

As atividades agrícolas concedeu o Banco, durante o ano de 1956, 127 empréstimos, no total de Cr\$ 30.013.485,00, assim distribuído pelas diversas Agências:

AMAZÔNAS		
Manaus		3.777.430,00
GOIÁS		
Pedro Afonso	360.000,00	
Pôrto Nacional	950.000,00	
Tocantinópolis	110.000,00	1.420.000,00
MARANHÃO		
São Luis		1.155.000,00
MATÓ GROSSO		
Cuiabá	14.169.000,00	
Guiratinga	500.000,00	14.669.000,00
PARÁ		
Belém	3.296.730,00	
Capanema	310.000,00	
Castanhal	1.022.000,00	
Santarém	592.000,00	5.220.730,00
ACRE		
Rio Branco		664.000,00
AMAPÁ		
Macapá		1.495.000,00
RONDÔNIA		
Pôrto Velho		1.612.325,00
		Cr\$ 30.013.485,00

Como se vê, a agricultura recebeu vultosas dotações, beneficiando os mais diversos pontos da Amazônia.

F) — OUTRAS OPERAÇÕES DE FOMENTO

Ainda no ano de 1956, concedeu o Banco mais as seguintes operações de fomento, no total de Cr\$ 16.371.080,00:

A INDÚSTRIA — 11 operações

Pedro Afonso	200.000,00	
Pôrto Nacional	900.000,00	
Belém	5.000.000,00	
Rio Branco	625.000,00	
Cruzeiro do Sul	200.000,00	
Pôrto Velho	1.146.000,00	8.071.000,00

A INDÚSTRIA DA PESCA — 2 operações

São Luis	2.000.000,00	
Belém	5.000.000,00	7.000.000,00

AO ENCAMINHAMENTO DE NOVOS TRABALHADORES — 3 operações

Altamira	252.000,00	
Manaus	200.000,00	
Pôrto Velho	108.000,00	560.000,00

A MELHORIA DE TRANSPORTES — 1 operação

Pôrto Velho		490.000,00
-------------------	--	------------

A AQUISIÇÃO DE SEMENTES E UTENSÍLIOS — 6 operações

Cuiabá		250.080,00
--------------	--	------------

Cr\$ 16.371.080,00

Destacamos, pela importância de que se reveste o assunto, as aplicações à indústria da pesca — Cr\$ 7.000.000,00 — cuja firma beneficiada, armando bar-

cos pesqueiros moderníssimos, já iniciou o abastecimento, em boa escala, das capitais do Maranhão e Pará, contribuindo, assim, em atenuar o angustioso problema alimentar que atinge São Luis e Belém. O fornecimento de pescado, será, aos poucos, mais intenso àquelas cidades, e se espera, inclusive, em função da grande oferta, acentuada baixa dos preços de venda, que atingiram, especialmente em Belém, índices assustadores.

CRÉDITOS PENDENTES

Todo o organismo novo experimenta situações muitas vezes deficientes, que só podem ser superados com o amadurecimento de suas normas de ação.

Tal o que sucedeu a este Banco, antes Banco de Crédito da Borracha S.A., nos primórdios de suas operações.

Procurando, por todos os meios possíveis, atender aos reclamos da Nação, no tocante a um melhor desenvolvimento e consequente aumento de produção da borracha, teve o Banco de inverter regular soma de capital, arriscando financiamentos que, se apresentavam consequências imprevisíveis, mostravam, entretanto, à época, o caminho para a distribuição mais rápida do crédito na Amazônia, onde certas operações, via de regra, não podem ser tecnicamente perfeitas no que tange às garantias para sua obtenção. De outra forma, nada se fará.

No mundo dos negócios, só subsistem os que estão capacitados às vicissitudes da vida, anulando-se os demais. Foi assim que ao procurar estabelecer um novo e eficiente, porém arriscado regime de crédito na Planície, este Banco encontrou faces positivas e negativas: de um lado, o produtor honesto e bem intencionado que, com os empréstimos recebidos, reforçou as suas possibilidades e pagou religiosamente os compromissos; de outro o incapaz, o menos avisado, aquele que, manejando o crédito unicamente pela sedução do dinheiro, ou por inépcia, ou mesmo azares do comércio, deixou suas obrigações vencidas, sem poder resgatá-las.

Resultou, em consequência, um certo número de contas de recuperação problemática, que o Banco de Crédito da Amazônia S.A., não podendo fugir ao natural risco dos negócios, registra em sua escrita sob os títulos de razão "CRÉDITOS EM LIQUIDACÃO" e "CRÉDITOS DE FOMENTO EM LIQUIDACÃO".

O andamento dessas contas, que envolve regular parcela dos recursos do Banco, vinha sendo assistido por uma dependência que, com o desenvolvimento das tarefas deste Estabelecimento, não podia, logicamente, dedicar às citadas operações em atraso a atenção merecida. Destarte necessária se tornava uma medida eficiente e objetiva. Impunha-se, mesmo, a instituição de uma dependência específica que possibilitasse ao Banco eficazes medidas de recuperar seu capital empatado.

Dentro dessa equação, o porque apresentassem maior número de contas pendentes, as Agências de Belém e Manaus foram dotadas de Serviços de Liquidações, enquanto que se criou, na Direção Geral, a Secção de Liquidações, sob cuja orientação e controle se desenvolvem todos os serviços relativos ao assunto. As demais Filiais expediram-se instruções concretas sobre a maneira de regularizarem essas pendências.

Adotadas, embora, há poucos meses, as referidas normas de serviço vêm apresentando os melhores resultados na prática e, assim esperamos fazer voltar à circulação capitais que se encontravam quase parados, em regime de estagnação desaconselhável aos interesses da Casa.

B O R R A C H A

A) — CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O MERCADO INTERNO. ALTERAÇÕES DE PREÇOS DE COMPRA E VENDA. ESTOQUE

O fortalecimento econômico-financeiro deste Banco, demonstrado através de seus balanços sucessivos, a par de uma política visando sempre facilitar, a seringalistas e

aviadores de borracha, o crédito necessário ao desenvolvimento dos seus negócios, não dava margem a pessimismo quanto aos resultados desse trabalho, salvo a ocorrência de motivos muito fortes que, felizmente, não houve em 1956. A despeito, embora, de atividades mais fáceis e rendosas encontradas na Amazônia, mercê do natural progresso da região, e de outros fatores, o mercado da borracha foi muito promissor. Com preços de compra e venda e consumo garantidos, a hevea representa a maior segurança da região. E a política adotada pelo Governo, na atual conjuntura econômica, a mais acertada.

Realizando este programa, por delegação do Poder Central, vem o Banco de Crédito da Amazônia S.A. dando o melhor dos seus esforços para bem se desincumbir de tão honrosa quanto patriótica tarefa, com as naturais falhas de empreendimentos de vulto como este, mas, dentro do possível, satisfazendo tanto as classes produtoras como as consumidoras, e observando, mui especialmente, um clima de mútua confiança e de dignidade ao comércio da goma elástica.

Em 1956 houve duas oscilações nos preços da borracha. A primeira, a 25 de fevereiro, de 44%, aprovada pela Comissão Executiva de Defesa da Borracha em Resolução ns 143/55 e 143/A/55, de 20-10-55, e homologada pela Comissão Federal de Abastecimento e Preços em 24-2-56.

Atendendo ao pleito das classes produtoras, resolveu este Banco retroagir de 45 dias o novo preço, que, assim, passou a vigorar a partir de 12 de janeiro, para as borrachas dos gêneros "Hevea" e "Castilloa".

As novas tabelas de venda à grande indústria entraram a vigorar a 25 de fevereiro e à pequena indústria em 12 de março, nos termos do acordo realizado a 25-10-55, entre os membros representantes da produção, indústria de artefatos e deste Banco, havendo a CEDB registrado, em sessão da mesma data, a aludida convenção.

A segunda oscilação de preços atingiu somente as vendas nos centros de consumo e F. O. B., em, respectivamente, 6,6 e 5,6%, a partir de 12 de outubro, conforme Resolução n. 156/56, de 11-10-56, da CEDB. Originou-se na elevação do preço do custo CIF — Armazéns do BCA, consequência de acréscimos verificados em despesas incidentes sobre a borracha comprada por este Estabelecimento.

Os órgãos técnicos da CEDB estimaram, para 1956, um consumo de borracha, no País, da ordem de 46.861 toneladas, péso seco. Daí a necessidade de se prover o mercado com produto estrangeiro, recomendando-nos aquele órgão adquirissemos fora do Brasil, para tal fim, 17.450 toneladas de goma elástica, assunto que focalizamos, de modo mais amplo, em capítulo especial do presente Relatório.

Em verdade, motivos diversos, inclusive e especialmente a dificuldade de crédito no País, não deram margem à indústria consumir o volume previsto. Vendeu o Banco, apenas, 32.386.461 quilos, seja, menos 14.475 toneladas do que se esperava.

Acompanhando, de perto, o desenvolvimento da safra nacional, que se prenunciava boa — isto de fato aconteceu — e, ainda, a retração de compras por parte da indústria, reduzimos as importações, evitando, assim, ao BCA, um vultoso encaixe de capital e de borracha, tanto que os nossos estoques, ao findar o ano de 1956, eram normais e suficientes a garantir cerca de 3 meses de consumo ao País, sem levar-se em conta as reservas da indústria.

É de transcrever, na oportunidade, os estoques de fim de ano, em o período de existência deste Banco:

Anos	Quilos
1943	4.336.000
1944	5.177.627
1945	5.435.827
1946	6.822.965
1947	9.287.393

1948	13.819.549
1949	15.201.449
1950	9.125.849
1951	8.294.994
1952	9.175.501
1953	8.194.574
1954	6.525.958
1955	5.737.863
1956	6.667.364

Maiores esclarecimentos nos proporciona o quadro seguinte, do estoque existente a 31 de dezembro de 1956, por Agência :

Dependências	Quilos	Valor em Cr\$
Agência de Belém (incl. Breves)	2.029.106	87.886.420,91
Agência de Manaus	1.437.592	86.683.711,00
Agência de Pôrto Velho	234.492	12.571.404,70
Agência de Itacoatiara	435.954	18.302.437,70
Agência de Cuiabá	55.420	2.101.615,60
Agência de São Paulo	1.995.873	152.297.624,40
Agência do Rio de Janeiro	271.114	20.162.841,30
Agência de Pôrto Alegre	207.813	15.592.187,50
TOTAL	6.667.364	395.598.243,11

Feito este ligeiro hiato ao assunto principal, voltamos a dizer que, em resultado das providências adotadas, diminuindo as importações, foi possível à Casa atravessar, galhardamente, um período em que as compras se acumulam e, simultaneamente, temos de atender aos aviadores e seringalistas, com recursos para abastecerem, respectivamente, seus aviados e seringais. Em fins de ano o Banco, praticamente, financia duas vezes a maioria desses lutadores anônimos, pois nas embarcações que trazem sua borracha dos altos rios (a ser beneficiada, embarcada e vendida no sul, 3 ou 4 meses após) para liquidação dos créditos recebidos antes, terão que levar, de pronto, os novos suprimentos e isto exige mais dinheiro por parte do órgão financiador.

Aparentemente simples, os problemas financeiros do Banco de Crédito da Amazônia S. A., com vultosos capitais invertidos em borracha (Armazéns, Usinas de Beneficiamento e sobre água) e operações a longo prazo, constituem fonte de constante preocupação administrativa, exigindo toda a cautela para manter — felizmente assim foi possível, em 1956 — as reservas necessárias ao normal funcionamento da Casa, em benefício da região onde espalha a maioria dos seus recursos, dividindo com ela os bons e maus dias.

B) — BORRACHA NACIONAL

a) C O M P R A S

Em consequência dos esforços conjugados dos três fatores decisivos — financiador, seringalista e seringueiros — e, indiretamente, de apoio recebido do Governo Federal, através de S. Excia. o Sr. Presidente da República o Sr. Ministro da Fazenda, registrou-se sensível aumento na produção da borracha nacional, que atingiu a 30.296 toneladas no decurso do ano em relato, ou seja, um acréscimo de quase 3 milhões de quilos sobre o montante da produção do ano anterior.

Esse resultado foi tanto mais auspicioso se levarmos em conta a existência, na região, de atividades outras, de maior rendimento econômico, como por exemplo, a agricultura de pequeno ciclo, a pecuária, a exploração de fibras, etc., além da construção de imóveis que, face, às avultadas verbas federais distribuídas pela SPVEA, os financiamentos das Caixas Econômicas, e mesmo o grande desenvolvimento da Amazônia, absorvem milhares e milhares de braços, nas capitais e no interior, muitos deles egressos da

extração de borracha.

Não há negar, também, que a melhoria de preço do produto concedido ao elemento produtor, em março do ano de 1956, teve influência da maior importância no acréscimo verificado.

Dessa maneira, o andamento da produção nos últimos catorze anos, apresenta os resultados que vão a seguir :

(Em quilos)

Anos	Amazônica	Não - Amazônica	Total
1943	14.462.225	827.784	15.290.009
1944	25.954.834	2.521.968	28.476.802
1945	27.946.917	2.646.591	30.393.508
1946	27.922.853	2.150.087	30.072.940
1947	31.534.897	1.395.628	32.930.525
1948	24.523.815	782.023	25.305.838
1949	25.964.919	805.163	26.770.082
1950	22.558.781	573.964	23.132.745
1951	24.388.086	-1.381.762	25.769.848
1952	32.686.771	645.817	33.332.588
1953	32.480.642	298.547	32.779.189
1954	27.984.561	173.547	28.158.108
1955	27.247.387	138.916	27.386.303
1956	30.083.502	212.828	30.296.330

E para melhor evidência do montante em cruzeiros aplicado nas compras de borracha nacional, em 1956, passamos a transcrever o demonstrativo abaixo, com especificação, inclusive, da quantidade em quilos e das Agências compradoras :

Especificação	Quilos	Valor em Cr\$
PARTE AMAZÔNICA		
Agência de Belém	12.889.322	499.060.636,42
Agência de Manaus	10.140.954	449.323.225,00
Agência de Itacoatiara	1.505.720	61.131.767,00
Agência de Pôrto Velho	4.308.685	192.502.544,00
Agência de Cuiabá	1.238.821	48.173.917,90
	30.083.502	1.250.192.090,32
PARTE NÃO AMAZÔNICA		
Agência de São Paulo	34.766	1.350.443,70
Nordeste do País (Agência de Belém)	178.062	7.450.051,60
	212.828	8.800.495,30
Total Geral	30.296.330	1.258.992.585,62

No período em exame, portanto, invertemos mais..... 64,15% na aquisição de borracha do que no ano de 1955, quando as operações de compra atingiram, tão somente, Cr\$ 807.665.017,99.

Para demonstrar as diferenças aritméticas e percentuais apuradas, por trimestre, entre os anos de 1955 a 1956, incluímos o quadro abaixo :

Borracha Comprada	Em Toneladas		Variações	
	1955	1956	Absolutas	Percent.
1.º trimestre	10.974	9.024	—	1.950 17,76
2.º trimestre	5.961	7.989	+	2.028 34,02
3.º trimestre	5.835	7.099	+	1.264 21,66
4.º trimestre	4.616	6.184	+	1.568 33,96
TOTAL	27.386	30.296	+	2.910 10,62

Do cômputo acima não consta a "Borracha a Apurar", produto das nossas compras na última quinzena do ano e

que, por força de prazos legais a serem, obrigatoriamente, observados na organização dos balanços, deixou de ser incluída no inventário do 2.º semestre.

Os resultados dessas operações foram os seguintes:

Agência de Belém — Belém	457.210 quilos	18.033.433,13
Breves	62.366 "	2.452.456,29
	519.576 quilos	20.535.889,42
Agência de Manaus	380.827	17.028.096,10
Agência de Itacoatiara	—	—
Agência de Pôrto Velho	—	—
Agência de Cuiabá	—	—
Agência de São Paulo	—	—
	380.827 quilos	17.028.096,10
TOTAL GERAL	900.403 quilos	37.563.985,52

b) — **SÔBRE-PREÇO DE 30% (1954)**

O Exmo. Sr. Presidente da República, proferindo despacho da Exposição de Motivos n. 935, de 2-6-54, do Ministério da Fazenda, determinou o pagamento de um sobre-preço de 30% aos produtores de borracha nacional, no período compreendido de 1-1 a 31-12-54.

Referido sobre-preço veio atender aos reclamos indiscutivelmente justos das classes produtoras, a fim de fazer face à elevação progressiva e incontida do custo de vida, sem incorporar-se, de pronto, o mesmo, definitivamente, aos preços estabelecidos para o pagamento da borracha, mas satisfazendo-o por meio de um subsídio, a fim de que melhor se pudessem apreciar os resultados esperados das medidas de fomento e amparo, então em franco desenvolvimento, sem acarretar um reajustamento automático e paralelo dos preços das manufaturas.

O ônus decorrente da medida seria atendido "com as importâncias resultantes da diferença de preço apurada com a venda da borracha importada", desde 1-1-54 (programa de 1954) e a aplicação efetuada pela Comissão de Contrôlo de Preço da Borracha, "através do Banco de Crédito da Amazônia S. A."

Essa foi, em 1955, a norma seguida até 2 de abril, quando foi extinta, por decisão do Poder Central, a CCPB, passando, daí por diante, a aplicação a ser feita diretamente pelo Banco.

O sobre-preço relativo àquêle ano — 1954 — alcançou a cifra de Cr\$ 197.430.895,90, distribuído pelas seguintes Agências compradoras de borracha:

Agência de Belém	75.745.083,50
Agência de Cuiabá	7.290.498,80
Agência de Itacoatiara	5.902.098,90
Agência de Manaus	78.700.599,30
Agência de Pôrto Velho	29.672.975,10
Agência de São Paulo	119.640,30

Ao findar o exercício de 1956, havia um saldo a pagar da ordem de Cr\$ 1.600.000,00, não liquidado ainda por exclusiva culpa dos interessados.

c) — **BENEFICIAMENTO**

Cumprindo uma das suas finalidades de reconhecida importância, o Banco não descurou do setor relacionando com as usinas de beneficiamento da borracha produzida na região, inclusive atendendo-as com financiamentos industriais, sempre que necessário.

Assim, no momento estão funcionando 15 usinas de lavagem, distribuídas na região pela maneira seguinte:

No Estado do Pará	7 usinas
No Estado do Amazonas	6 usinas
No Estado de Mato Grosso	1 usina (*)
No Território Federal de Rondônia	1 usina

TOTAL 15 usinas

Observação: (*) Usina "Artur Borges", de propriedade e exploração do Banco de Crédito da Amazônia S. A.

O quadro abaixo assinala o resumo comparativo do volume em quilos, lavado nas citadas usinas, durante os anos de 1955 e 1956, inclusive com a especificação das variações registradas e pelas quais se evidencia que os resultados do segundo sobre o anterior se traduzem por um aumento da ordem de 1.112 toneladas, ou seja, 4,15%.

Unidades Federadas	Borracha Lavada		Variações	
	1955	1956	Absolutas	Percent.
Pará	12.415.164	12.193.923	—	221.241 1,78
Amazônas	10.823.321	11.692.108	+	868.787 8,02
Mato Grosso	642.571	794.775	+	152.204 23,68
Rondônia	2.868.397	3.180.785	+	312.388 10,89
TOTAL	26.749.453	27.861.591	+	1.112.138 4,15

Com a demonstração infra, ficam bem patentes os resultados obtidos pelas diversas usinas em funcionamento, discriminadamente por ano, e produção em quilos:

Especificação	1955		1956	
	Total	Média mensal	Total	Média mensal
PARÁ				
"Belém"	1.814.144	151.179	1.965.105	163.759
"Vitória"	2.380.664	198.389	1.897.120	158.093
"Farah"	1.822.430	151.869	1.913.151	159.429
"Progresso"	622.492	51.874	1.082.172	90.181
"Santo Antônio"	1.614.032	134.503	1.546.175	128.848
"Independência"	1.505.262	125.433	1.335.409	111.284
"Santa Mônica"	2.656.140	221.345	2.454.791	204.566
	12.415.164	1.034.597	12.193.923	1.016.160

AMAZÔNAS				
"Estrêla"	2.716.163	226.347	3.289.207	274.101
"Labor"	2.534.907	221.242	2.591.994	216.000
"Hevea"	2.048.472	170.706	1.460.048	121.671
"Robil"	1.619.080	134.923	1.276.551	106.379
"Duque de Caxias"	1.080.722	90.060	1.546.153	128.846
"Moisés"	823.977	68.665	1.528.155	127.346
	<u>10.823.321</u>	<u>901.943</u>	<u>11.692.108</u>	<u>974.343</u>
MATO GROSSO				
"Artur Borges"	642.571	55.548	794.775	66.231
RONDÔNIA				
"São Domingos"	2.868.397	239.033	3.180.785	235.065
	<u>26.749.453</u>	<u>2.229.121</u>	<u>27.861.591</u>	<u>2.321.799</u>

Em relatório anterior, já foi ressaltado que o beneficiamento da borracha decorre de processo um tanto lento, que oscila entre 25 e 45 dias para que fique ultimado, constituindo, destarte, imobilização sensível de capital do Banco, além da conseqüente demora na entrega respectiva, aos consumidores. Daí não serem ainda satisfatórios os resultados obtidos, muito embora três usinas, uma em Manáus, outra em Pôrto Velho e a última em Belém — tôdas financiadas pelo BCA — possuidoras de maquinária e estufas modernas, apresentam um trabalho rápido e digno de ser imitado pelas demais firmas do ramo.

d) ABASTECIMENTO DOS CENTROS DE CONSUMO
O montante dos embarques de borracha, efetuados para o sul do País, alcançou, no decurso do ano relatado, 19.013.831 quilos, no valor de Cr\$ 1.235.222.263,40.

Se compararmos com os resultados do ano anterior, verificaremos que houve um acréscimo da ordem de 423.602 quilos, justificado não só pelo aumento das vendas FOB — Belém, como também pela quase paralização dos transportes marítimos, ultimamente verificado em todo o País.

No quadro abaixo se constata, com maior precisão, o comparativo que decorre entre os dois últimos anos:

DESTINO	1955		1956	
	Quilos	Valor em Cr\$	Quilos	Valor em Cr\$
Rio de Janeiro ..	1.998.002	92.570.186,80	3.129.230	200.425.651,70
São Paulo	16.970.107	823.527.409,50	15.432.369	1.007.137.386,30
Pôrto Alegre	469.324	21.214.825,90	452.232	27.659.225,40
TOTAL GERAL	19.437.433	937.312.422,20	19.013.831	1.235.222.263,40

Para que se tenha uma completa visão do movimento ora comentado, incluímos o demonstrativo seguinte, que por menoriza quais as Agências embarcadoras, o competente destino, bem como as condições, quantidades e valor da borracha embarcada durante o ano de 1956:

Especificação	Quilos	Valor em Cr\$
Borracha Lavada		
Belém/Rio de Janeiro	987.525	62.727.430,80
Belém/São Paulo	5.378.652	348.094.953,00
Belém/Pôrto Alegre	309.434	18.571.033,40
Manáus/Rio de Janeiro	1.854.926	119.559.593,60
Manáus/São Paulo	6.124.058	399.413.130,70
Manáus/Pôrto Alegre	—	—
Itacoatiara/São Paulo	976.640	64.806.224,00
Pôrto Velho/São Paulo	2.398.060	164.312.706,60
Cuiabá/São Paulo	288.978	17.076.240,30
Cuiabá/Pôrto Alegre	98.000	6.393.189,60
São Paulo/Rio de Janeiro	286.779	18.138.627,30
São Paulo/Pôrto Alegre	44.798	2.695.002,40
Subtotal	18.747.850	1.221.788.131,60

Borracha Bruta			
Cuiabá/São Paulo	265.981	13.434.131,80	
Total Geral	19.013.831	1.235.222.263,40	

e) VENDAS

O nosso movimento de vendas de borracha de origem nacional, para o consumo do parque sulino de artefatos de borracha, totalizou 22.896.411 quilos, com o excesso de 10,05% sobre o volume do ano anterior, computadas as borrachas nos estados de crua e lavada, como bem demonstram o quadro seguinte:

BORRACHA VENDIDA	PESO EM QUILOS		VARIACÕES		
	1955	1956	Absolutas	%	
Lavada	20.273.220	22.457.036	-	2.183.816	10,77
Bruta	530.858	439.375	—	91.483	17,23
TOTAL	20.804.078	22.896.411	-	2.092.333	10,05

Para maior detalhe do assunto, vão assinaladas as competentes especificações de indústria compradora e da necessária transformação do volume total, em peso seco:

	Borracha Lavada	Borracha Bruta	TOTAL
Indústria Pesada	17.222.038	311.232	17.533.270
Indústria Leve	5.234.998	128.143	5.363.141
	<u>22.457.036</u>	<u>439.375</u>	<u>22.896.411</u>

EM QUILOS — PESO SÊCO

	(Borracha Sêca)	(Transf. em Borr. Sêca)	
Indústria Pesada	17.222.038	233.424	17.455.462
Indústria Leve	5.234.998	96.108	5.331.106
	<u>22.457.036</u>	<u>329.532</u>	<u>22.786.568</u>

Ao invés, porém, se convertida a totalidade da borracha produzida no País, ao estado de bruta ou crua, serão encontrados os resultados seguintes, para os anos de 1955 e 1956:

BORRACHA VENDIDA	PESO EM QUILOS		VARIACÕES		
	1955	1956	Absolutas	%	
TOTAL DAS VENDAS					
Equivalência a Borracha no estado bruto	27.561	30.382	-	2.821	10,23

As vendas da borracha de produção nacional durante o exercício de 1956 totalizam, em moeda, Cr\$ 1.566.483.340,00, superior ao montante das vendas do ano precedente em Cr\$ 506.146.933,30.

No que concerne às vendas com inclusão das borrachas de produção nacional e importada, teremos, para as realizadas no decurso do último triênio, os algarismos que passamos a expor, representados em quilos, peso seco:

Discriminação	1954	1955	1956	TOTAL
Borracha nac.	23.683.667	20.671.364	22.786.568	67.141.599
Borr. Importada ..	15.660.839	17.495.509	9.599.893	42.756.241
	39.344.506	38.166.873	32.386.461	109.897.840

A capacidade consumidora da nossa indústria de artefatos de borracha continua em espiral sempre crescente e em ritmo superior ao de nossa capacidade de produção gomífera. Daí prosseguirem as importações de borracha do Exterior, tão somente os suprimentos complementares e indispensáveis ao normal funcionamento daquela atividade. Sobre o assunto nos manifestaremos em capítulo à parte.

Contudo, já é, aqui, oportuno demonstrar, comparativamente, o movimento geral do consumo (vendas do B. C. A.) da borrachá — nacional e importada — em quilos, peso seco, pelas indústrias sulinas, durante os anos de 1955 e 1956:

	1955		1956		VARIÁÇÕES	
	Absolutas	%	Absolutas	%	Absolutas	%
Borr. Nacional	20.671.364	22.786.568	+	2.115.204	10,23	
Borr. Importada	17.495.509	9.599.893	-	7.895.616	45,12	
	38.166.873	32.386.461	-	5.780.412	15,14	

Especificando o movimento registrado nas vendas, segundo a categoria das indústrias consumidoras, encontraremos em seguida os resultados obtidos durante o exercício de 1956, em quilo, peso seco:

Especificação	1955		1956		TOTAL
	Borracha Nacional	Borracha Importada	Borracha Nacional	Borracha Importada	
Indústria Pesada	17.455.462	9.412.482	22.786.568	9.599.893	32.386.461
Indústria Leve	5.331.106	187.411	5.518.517		

C) BORRACHA IMPORTADA

a) PROGRAMA HOMOLOGADO E SUA EXECUÇÃO

A Comissão Executiva de Defesa da Borracha, através do ofício n. VP-O-131, de 27/4/56, houve por bem recomendar, como já referimos, a importação de 17.450 toneladas de borracha, peso seco, sendo 6.200 toneladas no 1.º semestre e 11.250 ditas no 2.º semestre de 1956.

Aberta concorrência para a importação acima, de que saiu vencedora a firma N. V. Handerlmaatschappij Guntzel & Shumacher, o Banco firmou contrato com a mesma, em 13/8/56, para a quantidade inicial de 8.000 toneladas, das quais, até 31/12/556, chegaram ao Brasil 1.170 toneladas, aproximadamente.

Como complemento indispensável à movimentação registrada, vão transcritos abaixo os resultados do ano em relato quanto às entradas, vendas e estoques mensais do produto importado:

Especificação	ENTRADAS		VENDAS		ESTOQUE DE FIM DE MÊS (Quilos)
	(Quilos)	(Quilos)	Valor em Cr\$	(Quilos)	
Janeiro	5.209	810.584	42.734.030,40	3.603.296	
Fevereiro	40.845	1.359.140	71.685.068,50	2.284.801	
Março	15	1.250.073	93.307.161,50	1.034.743	
Abril	—	720.890	56.170.155,20	308.644	
Maió	13	176.677	12.911.516,20	127.163	
Junho	37.286	16.250	1.411.374,70	21.618	
1.º SEMESTRE	83.168	4.333.614	278.220.326,50	—	
Julho	714.348	643.112	50.172.545,40	92.854	
Agosto	1.113.186	1.193.330	89.305.631,10	12.568	
Setembro	1.218.415	1.057.263	79.468.995,00	173.610	
Outubro	910.463	969.359	70.946.948,80	114.604	
Novembro	694.291	735.909	59.179.473,00	72.985	
Dezembro	597.457	667.306	53.621.203,30 (3)	226	
2.º Semestre	5.248.160	5.266.279	402.694.796,60	—	
TOTAL DO ANO	5.331.328	9.599.893	680.915.123,10	—	

Observações:

- (1) e (2) — Acréscimos.
- (3) — Deduzidas as retiradas de amostras e as quebras, como de resto nos demais registros semelhantes. Na coluna das "Entradas", estão incluídos não somente os montantes das compras, mas também os movimentos de contabilização.

Totalizava 4.408.671 quilos o estoque de 31/12/55.

Para a necessária elucidação sobre as quantidades e valores do consumo individual da borracha de importação pelas importantes firmas que integram a Indústria Pesada, bem como, em sua totalidade, pela Indústria Leve, segue-se a relação correspondente, ano de 1956:

Especificação	1.º semestre		2.º semestre		TOTAL DO ANO
	INDÚSTRIA PESADA	INDÚSTRIA LEVE	INDÚSTRIA PESADA	INDÚSTRIA LEVE	
Cia. Goodyear do Brasil	1.148.824	1.685.715	2.834.539		2.834.539
Ind. Pneum Firestone S. A.	1.810.125	1.953.807	3.763.932		3.763.932
Pirelli S. A. — Cia. Ind.	970.211	1.290.903	2.261.114		2.261.114
Dunlop do Brasil S. A.	123.007	259.014	382.021		382.021
Pneus General S. A.	80.574	40.226	120.800		120.800
Cia. Brasil Art. Borracha	50.076	—	50.076		50.076
Subtotal	4.182.817	5.229.665	9.412.482		9.412.482
INDÚSTRIA LEVE					
São Paulo	136.083	36.614	172.697		172.697
Porto Alegre	11.709	—	11.709		11.709
Rio de Janeiro	3.005	—	3.005		3.005
Subtotal	150.797	36.614	187.411		187.411
TOTAL GERAL	4.333.614	5.266.279	9.599.893		9.599.893

b) PREVISÃO PARA O CONSUMO DE 1957

Através de seu ofício n. VP-O-255, de 18/12/56, a CEDB, considerando que o Banco programou, em 1956, uma importação de 12.000 toneladas (8.000 toneladas acima, referentes à concorrência, mais 4.000 ditas, saldo de autorização anteriores) e não tendo sido importado o total das 17.450 toneladas previstas, autorizou este Banco a promover a importação do saldo de 5.450 toneladas. Entretanto, a referida Comissão informou que, oportunamente, nos encaminhará as estimativas do consumo para o ano corrente, a cujo levantamento se está procedendo na forma habitual.

D) INDÚSTRIA NACIONAL DE ARTEFATOS

A indústria de artefatos de borracha alcançou, inegavelmente, em nosso País, um plano de maior destaque, no conjunto do parque nacional de produção industrial.

É motivo, pois, de orgulho pela excelência de seus produtos, enquanto que, por outro lado, enseja não só o consumo integral da produção brasileira de goma elástica, mas vem exigindo, ainda, a inversão de divisas na execução de um programa de importação regular do produto similar estrangeiro, para complementação daquele.

Já vimos, nos tópicos precedentes, que a mesma foi a responsável pelo já notável consumo de 32.386 toneladas de borracha, pêso sêco, vendida durante o exercício de 1956 — de cujo total 9.599 toneladas o foram do produto importado.

Proporcionalmente, já vimos que se registrou um aumento de 2.115 toneladas, ou seja, 10,23%, no consumo da borracha nacional, sobre o total equivalente das vendas do ano anterior, enquanto que, para a borracha importada e em referência aos montantes similares, houve realmente um decréscimo de 7.895 toneladas, que representa 45,12%.

Quanto à produção industrial e de conformidade com os elementos que foram proporcionados pela Comissão Executiva de Defesa da Borracha, verificamos que relativamente aos pneumáticos para veículos a motor, conquanto não houvesse atingido à previsão feita para o ano em relato, desta muito próxima esteve, mas superando à estabelecida para as câmaras de ar, segundo vai a seguir demonstrado:

Especificação	Prevista (unidades)	Realizadas (unidades)	Diferenças
Pneumáticos para veículos a motor ..	2.350.000	1.918.779	— 431.221
Câmaras de ar, idem	1.160.000	1.261.440	+ 101.440

Como é notório, a indústria pesada se acha constituída pelas grandes firmas Companhia Goodyear do Brasil, Indústria de Pneumáticos Firestone S. A., Pirelli S. A. — Companhia Industrial, Dunlop do Brasil S. A., Pneus General S. A. e pela Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha, as 4 primeiras sediadas no Estado de São Paulo e as últimas no Rio de Janeiro.

Mencionadas fábricas, comparativamente, nos anos de 1955 e 1956, com referência a pneumáticos e câmaras de ar, alcançaram a produção seguinte (unidades):

VEÍCULOS A MOTOR					
PNEUMÁTICOS	1955	1956	Diferenças		
Caminhões e ônibus ...	845.090	749.747	—	95.343	11,28%
Camionetes	88.559	79.524	—	9.035	10,20%
Carros de passeio	1.156.650	985.726	—	170.924	14,77%
Motocicletas	28.568	34.583	+/-	6.015	21,05%
Tratores agrícolas	31.065	36.202	+/-	5.137	16,53%
Máquinas agrícolas	9.290	5.548	—	3.742	40,27%
Máquinas de terraplanagem	7.038	9.296	+/-	2.258	32,08%
Veículos industriais	15.281	13.317	—	1.964	12,85%
Aviões	3.754	4.836	+/-	1.082	28,82%
Total	2.185.295	1.918.779	—	266.516	12,19%
CÂMARAS DE AR					
Total	1.204.438	1.261.440	+/-	57.002	4,73%
BICICLETAS					
Pneumáticos	1.285.020	1.600.913	+/-	315.893	24,58%
Câmaras de ar	1.219.318	1.863.042	+/-	643.724	52,79%

Como sempre, a indústria pesada consumiu 82,97% da borracha vendida, incluída a nacional e a importada, cabendo à indústria leve os restantes 17,03% daquela, mantendo São Paulo a liderança no que respeita à localização de ambas.

ACERVO DA RUBBER DEVELOPMENT CORPORATION

Na conformidade do demonstrativo abaixo, as vendas do acervo da Rubber Development Corporation (RDC), alcançaram, durante o ano de 1956, os resultados seguintes:

LOCAL	1.º semestre	2.º semestre	TOTAL
Em Belém	42.993,40	137.954,20	180.947,60
Em Manaus	211.823,20	168.529,40	380.353,60
Em Guajará Mirim ..	—	42.160,00	42.160,00
	254.816,60	348.643,60	603.460,20

Em 31 de dezembro do ano sob relato, acusou o inventário a existência de Cr\$ 2.325.269,40, saldo correspondente a mercadorias de difícil colocação, muito embora este Banco venha se empenhando na venda rápida de todo o estoque restante.

VERBAS EMPENHADAS DO "FUNDO ESPECIAL"

Das Verbas Empenhadas do Fundo Especial, as quais chegaram a atingir a soma de Cr\$ 69.894.181,80, restava por utilizar, ao início de 1956, um saldo de Cr\$ 9.823.237,80, conforme demonstração abaixo:

Especificação	Verbas Empenhadas	Saldo a utilizar
Instituto Agrônomo do Norte	5.500.000,00	1.000.000,00
Prêmio de 10%	14.400.000,00	8.684.726,50
Plano Mato Grosso	6.300.000,00	138.511,30
	26.200.000,00	9.823.237,80

Ao término do exercício, a posição das aludidas verbas, deduzidas as respectivas utilizações, era a seguinte:

Especificação	Utilizadas neste exercício	Por utilizar
Instituto Agrônomo do Norte ..	—	1.000.000,00
Prêmio de 10%	—	8.497.147,30
Plano Mato Grosso	120.000,00	18.511,30
	120.000,00	9.515.658,60

Conclui-se, portanto, que o Banco pagou, até o término do exercício, das prealudidas verbas, as quantias abaixo:

Especificação	Utilizado
Instituto Agrônomo do Norte	4.500.000,00
Prêmio de 10%	5.902.852,70
Plano Mato Grosso	6.281.488,70
	16.684.341,40

Até 31 de dezembro de 1956 foram saldadas as seguintes verbas empenhadas do "FUNDO ESPECIAL":

— Pagamento feito ao sr. José T. Galvão	52.248,80
— Prejuízo verificado na conta "Salvados" ..	87.251,80
— Melhoramentos na estrada São Raimundo Caracol	101.000,00
— S. N. A. P. P.	3.600.000,00
— C. A. E. T. A.	417.681,20
— Governo do Território Federal do Guaporé	1.320.000,00
— S. N. A. P. P. (Estudos)	500.000,00
— Melhoria e construção de estradas em Mato Grosso	1.000.000,00
— S. E. S. P. — Assistência médica nas hospedarias do DIN	6.600.000,00

— Missões Salesianas do Amazonas	716.000,00
Acervo da Cia. Industrial do Brasil	5.000.000,00
— Término da formação de seringais de Ford- lândia e Belterra	24.300.000,00
	Cr\$ 43.694.181,80

Verifica-se, assim, que, das Verbas Empenhadas do Fundo Especial, desde o início, Cr\$ 69.894.181,80, o Banco já pagou Cr\$ 60.378.523,20, restando por utilizar Cr\$ 9.515.658,60.

15 — AGÊNCIAS

Sempre objetivando propiciar à região amazônica u'a mais fácil, módica, equitativa e permanente assistência financeira, um dos fatores preponderantes para o seu progresso e desenvolvimento sócio-econômico, de que se ressentiam determinadas zonas, pela vastez territorial da Amazônia, cumprimos — e isso salientamos com justificado júbilo — boa parte do nosso programa de alongamento do raio de ação deste Estabelecimento.

Após concluídos os indispensáveis estudos levados a efeito em cada região, devidamente autorizados pelo Conselho Consultivo do Banco e Ministério da Fazenda, através de seu órgão competente, a Superintendência da Moeda e do Crédito, promovemos a instalação de 19 Agências, no decorrer do ano de 1956, tôdas já se encontrando em pleno funcionamento. Destas, apenas uma não se localizou na chamada Amazônia legal — a de Fortaleza, no Estado do Ceará. Beneficiaram-se com as 18 Filiais restantes os municípios amazonenses de Benjamim Constant, Coari e Eirunepê; os goianos de Pôrto Nacional e Tocantinópolis; os maranhenses de Bacabal, Balsas e Coroatá; os matogrossenses de Cáceres e Guiratinga; os paraenses de Abaetetuba, Alenquer, Cametá, Monte Alegre, Oriximiná e Soure; e, finalmente, os acreanos de Tarauacá e Xapuri.

Isso equivale dizer que, ao findar o exercício de 1956, contava o Banco com 40 Agências em funcionamento, quase duplicado, portanto, em relação ao número acusado no ano precedente, que foi da ordem de apenas 21.

A posição de nossa rede de Agências, com base em 31/12/1956, em todo o território nacional, era a seguinte:

A) AGÊNCIAS EM FUNCIONAMENTO

Funcionavam normal e regularmente as Filiais abaixo relacionadas:

ESTADOS

AMAZONAS

- 1 — Benjamim Constant.
- 2 — Coari
- 3 — Eirunepê
- 4 — Itacoatiara
- 5 — Manáus
- 6 — Parintins

CEARÁ

- 1 — Fortaleza

DISTRITO FEDERAL

- 1 — Rio de Janeiro

GOIÁS

- 1 — Pedro Afonso
- 2 — Pôrto Nacional
- 3 — Tocantinópolis

MARANHÃO

- 1 — Bacabal
- 2 — Balsas
- 3 — Coroatá
- 4 — São Luís

MATO GROSSO

- 1 — Cáceres
- 2 — Cuiabá
- 3 — Guiratinga

PARÁ

- 1 — Abaetetuba

- 2 — Alenquer
- 3 — Altamira
- 4 — Belém
- 5 — Cametá
- 6 — Capanema
- 7 — Castanhal
- 8 — Marabá
- 9 — Monte Alegre
- 10 — Oriximiná
- 11 — Santarém
- 12 — Soure

RIO GRANDE DO SUL

- 1 — Pôrto Alegre

SÃO PAULO

- 1 — São Paulo

TERRITÓRIOS

ACRE

- 1 — Cruzeiro do Sul
- 2 — Rio Branco
- 3 — Tarauacá
- 4 — Xapuri

AMAPÁ

- 1 — Macapá

RIO BRANCO

- 1 — Boa Vista

RONDÔNIA

- 1 — Guajará-Mirim
- 2 — Pôrto Velho

B) AGÊNCIAS EM INSTALAÇÃO

Encontram-se em fase de instalação, inclusive com Gerentes-Instaladores já nomeados, as seguintes Dependências:

ESTADOS

PARÁ

- 1 — Breves

TERRITÓRIO

ACRE

- 1 — Sena Madureira

C) AGÊNCIAS EM VIAS DE INSTALAÇÃO

Já se acham em vias de instalação as Filiais em seguida discriminadas:

ESTADOS

BAHIA

- 1 — Salvador

PARÁ

- 1 — Bragança
- 2 — Icoaraci
- 3 — Igarapé-açu

AMAZONAS

- 1 — Maués

D) AGÊNCIAS INDICADAS PELO CONSELHO CONSULTIVO, PORÉM NA DEPENDÊNCIA DE APROVAÇÃO DA DIRETORIA E EXPEDIÇÃO DE CARTA PATENTE PELA SUMOC

Sugeriu o Conselho Consultivo a abertura de Agências nas localidades a seguir enumeradas, as quais estão dependendo ainda de aprovação por parte da Diretoria do Banco, bem como da expedição de carta patente pela SUMOC:

ESTADOS

AMAZONAS

- 1 — Lábrea

MARANHÃO

- 1 — Carolina
- 2 — Pedreira

MATO GROSSO

- 1 — Poconé

GOIÁS

- 1 — Goiânia

PARÁ

- 1 — Ourém
- 2 — Tomé-Açu

TERRITÓRIO**RIO BRANCO**

1 — Caracará

E) AGÊNCIAS INDICADAS PELO CONSELHO CONSULTIVO E APROVADAS PELA DIRETORIA, MAS DEPENDENDO DA EXPEDIÇÃO DE CARTA PATENTE DA SUMOC

Por indicação do Conselho Consultivo, foi aprovada a abertura da seguinte Filial, cuja instalação está na dependência da expedição da respectiva carta patente:

ESTADOS**GOIÁS**

1 — Natividade

F) PENDENTES

Por motivos vários, encontra-se pendente de solução definitiva o nosso projeto de abertura das seguintes Filiais:

ESTADOS**AMAZONAS**

1 — Manacapuru

GOIÁS

1 — Dianópolis

2 — Paraná

PARÁ

1 — Tucuruí

MARANHÃO

1 — Pinheiro

O quadro abaixo demonstra a posição de nossa rede de Agências, exclusive as praças ainda em estudo ou em cogitação para abertura de novas dependências, quanto à sua categoria e situação:

Especificação	Parcial	Total
AGÊNCIAS		
Unidades Federadas de Localização		14
Categoria:		
Classe Especial	2	
1a. Classe	1	
2a. Classe	17	
4a. Classe	27	47
Situação:		
Em funcionamento	40	
Em instalação	2	
Em vias de instalação	5	47

16 — CORRESPONDENTES

Procurando atender com maior presteza aos interesses dos clientes domiciliados em localidades cujas praças não comportam ou ainda não tiveram oportunidade, por fatores vários, de ser contempladas com a instalação de uma Agência, mantém o Banco diversos correspondentes para operações bancárias comuns e, no Nordeste, em especial, para compra de borracha da produção regional.

No decorrer do ano de 1956, porém, por força da instalação de diversas Filiais, tais como em Xapurí (AC), Pôrto Nacional e Tocantinópolis (CO), Alenquer (PA) e Monte Alegre (PA), rescindimos os contratos que mantínhamos com os nossos Representantes nas praças mencionadas, bem como, ainda, nas de Brasília (AC) e Montes Claros (MG).

Encontravam-se no exercício das funções de Correspondentes, em 31-12-56, os seguintes Correspondentes, com as respectivas Agências jurisdicionantes, localização e jurisdição:

AGÊNCIA DE ITACOATIARA (AM)

1 — JORGE ELIAS & CIA.

Localização: Maués (AM)

Jurisdição: Maués

AGÊNCIA DE PEDRO AFONSO (GO)

1 — IRMÃOS BUCAR

Localização: Miracema do Norte (Go)

Jurisdição: Miracema do Norte

2 — UNIAO COMERCIAL, LTDA.

Localização: Cristalândia (Go)

Jurisdição: Cristalândia

AGÊNCIA DE SÃO LUÍS (MA)

1 — FRAN AQUINO

Localização: Rosário (Ma)

Jurisdição: Rosário

2 — FRANCISCO AGUIAR & CIA.

Localização: Penalva (Ma)

Jurisdição: Penalva

3 — USINA SANTA RITA, LTDA.

Localização: Pindaré Mirim (Ma)

Jurisdição: Pindaré Mirim

4 — WALTER ABREU & CIA.

Localização: Cururupu (Ma)

Jurisdição: Cururupu

AGÊNCIA DE BELÉM (PA) — Especialmente para compra

de borracha:

1 — BENJAMIN REBOUÇAS FILHO

Localização: Natal (Rn)

Jurisdição: Todo o Estado do R. G. do Norte

2 — BÓRIS FRERES & CIA. LTDA.

Localização: Fortaleza (Ce)

Jurisdição: Todo o Estado do Ceará

3 — VIANA, BRAGA & CIA.

Localização: Salvador (Ba)

Jurisdição: Todo o Estado da Bahia

FUNCCIONALISMO

A situação verificada a 31-12-56, com especificação do número e localização do funcionalismo do Banco, distribuído segundo suas categorias e dependências onde serve, era a abaixo registrada:

DIREÇÃO GERAL — (Belém, Pará)	141	
Funcionários dos Quadros (Escrit. e Port.)	3	
Consultores	7	
Fiscais Rurais	3	
Engenheiros da Seção Imobiliária	1	
Monitores Agrícolas	3	
Advogados	3	
Serviço de Borracha (Armazém e Usinas)	3	
Fiscais de Borracha	3	
Auxiliar de Armazém, servindo no Escritório	1	162
AGÊNCIAS		
Abetetuba		
Funcionários dos Quadros (Escrit. e Port.)	4	
Alenquer		
Funcionários dos Quadros (Escrit. e Port.)	4	
Altamira		
Funcionários dos Quadros (Escrit. e Port.)	5	
Fiscais Rurais	1	6
Bacabal		
Funcionários dos Quadros (Escrit. e Port.)	5	
Balsas		
Funcionários dos Quadros (Escrit. e Port.)	4	
Belém		
Funcionários dos Quadros (Escrit. e Port.)	100	
Fiscais Rurais	8	
Monitores Agrícolas	3	
Advogados	2	
Serviço de Borracha (Armazém e Usinas)	84	197
Funcionários do Quadro de Borracha		
Benjamin Constant		
Funcionários dos Quadros (Escrit. e Port.)	3	

Bôa Vista	
Funcionários dos Quadros (Escrit. e Port.)	
Cáceres	
Funcionários dos Quadros (Escrit. e Port.)	
Breves — (em instalação)	
Funcionários dos Quadros (Escrit. e Port.)	
Cametá	
Funcionários dos Quadros (Escrit. e Port.)	
Capanema	
Funcionários dos Quadros (Escrit. e Port.)	5
Fiscais Rurais	1
<hr/>	
Castanhal	
Funcionários dos Quadros (Escrit. e Port.)	5
Fiscais Rurais	1
<hr/>	
Coarí	
Funcionários dos Quadros (Escrit. e Port.)	
Coroatá	
Funcionários dos Quadros (Escrit. e Port.)	
Cruzeiro do Sul	
Funcionários dos Quadros (Escrit. e Port.)	
Cuiabá	
Funcionários dos Quadros (Escrit. e Port.)	16
Advogados	1
Fiscais Rurais	2
Serviço de Borracha (Armazém e Usina)	
Funcionários do Quadro de Borracha	7
<hr/>	
Eirunepê	
Funcionários dos Quadros (Escrit. e Port.)	
Fortaleza	
Funcionários dos Quadros (Escrit. e Port.)	
Guajará-Mirim	
Funcionários dos Quadros (Escrit. e Port.)	11
Fiscais Rurais	2
Serviço de Borracha (Contrôle)	
Funcionários do Quadro de Borracha	1
<hr/>	
Guiratinga	
Funcionários dos Quadros (Escrit. e Port.)	
Itacoatiara	
Funcionários dos Quadros (Escrit. e Port.)	8
Serviço de Borracha (Armazém e Usina)	
Funcionários do Quadro de Borracha	2
<hr/>	
Macapá	
Funcionários dos Quadros (Escrit. e Port.)	8
Fiscais Rurais	1
Monitores Agrícolas	2
<hr/>	
Manáus	
Funcionários dos Quadros (Escrit. e Port.)	71
Fiscais Rurais	7
Monitores Agrícolas	1
Advogados	1
Serviços não especificados	1
Serviço de Borracha (Armazém e Usinas)	
Funcionários do Quadro de Borracha	43
<hr/>	
Marabá	
Funcionários dos Quadros (Escrit. e Port.)	
Monte Alegre	
Funcionários dos Quadros (Escrit. e Port.)	
Oriximiná	
Funcionários dos Quadros (Escrit. e Port.)	
Parintins	
Funcionários dos Quadros (Escrit. e Port.)	7
Fiscais Rurais	1
<hr/>	

Pedro Afonso		
6	Funcionários dos Quadros (Escrit. e Port.)	5
Pôrto Alegre		
6	Funcionários dos Quadros (Escrit. e Port.)	13
	Serviço de Borracha (Armazém)	
4	Funcionários do Quadro de Borracha	1 14
<hr/>		
Pôrto Nacional		
4	Funcionários dos Quadros (Escrit. e Port.)	4
<hr/>		
Pôrto Velho		
6	Funcionários dos Quadros (Escrit. e Port.)	18
	Fiscais Rurais	2
	Monitores Agrícolas	2
	Advogados	1
6	Serviço de Borracha (Armazém e Usina)	
	Funcionários do Quadro de Borracha	15 38
<hr/>		
Rio Branco		
2	Funcionários dos Quadros (Escrit. e Port.)	9
6	Fiscais Rurais	1
	Advogados	1
6	Serviço de Borracha (Contrôle)	
	Funcionários do Quadro de Borracha	1 12
<hr/>		
Rio de Janeiro		
	Funcionários dos Quadros (Escrit. e Port.)	40
	Fiscais Rurais	1
26	Advogados	1
	Perito Técnico da Borracha	1
	Serviço de Estatística	1
3	Serviço de Borracha (Armazém)	
14	Funcionários do Quadro de Borracha	1 45
<hr/>		
Santarém		
	Funcionários dos Quadros (Escrit. e Port.)	14
	Fiscais Rurais	2
	Serviço de Borracha (Contrôle)	
14	Funcionários do Quadro de Borracha	2 18
<hr/>		
São Luiz		
	Funcionários dos Quadros (Escrit. e Port.)	36
4	Advogados	1
	Fiscais Rurais	1
	Serviço de Borracha (Contrôle)	
	Funcionários do Quadro de Borracha	2 40
<hr/>		
Sena Madureira — (em instalação)		
	Funcionários dos Quadros (Escrit. e Port.)	2
<hr/>		
São Paulo		
	Funcionários dos Quadros (Escrit. e Port.)	51
11	Advogados	1
	Serviço de Borracha (Armazém)	
	Funcionários do Quadro de Borracha	8 60
<hr/>		
Seure		
	Funcionários dos Quadros (Escrit. e Port.)	3
<hr/>		
Tarauacá		
	Funcionários dos Quadros (Escrit. e Port.)	3
<hr/>		
Tocantinópolis		
	Funcionários dos Quadros (Escrit. e Port.)	3
<hr/>		
Xapuri		
	Funcionários dos Quadros (Escrit. e Port.)	2
<hr/>		
S O M A		906
<hr/>		
SERVICO DE BORRACHA		
(Diaristas)		
<hr/>		
AGÊNCIAS		
Belém		
8	Serventes de Armazém — Diaristas Per-	
	manentes	10

Cuiabá		
Serventes de Armazém — Diaristas Per-	4	
manentes	30	34
Diaristas da Usina Artur Borges	—	
Itacoatiara		
Serventes de Armazém — Diaristas Per-	1	
manentes	—	
Manáus		
Serventes de Armazém — Diaristas Per-	18	
manentes	—	
Pôrto Alegre		
Serventes de Armazém — Diaristas Per-	1	
manentes	—	
São Paulo		
Serventes de Armazém — Diaristas Per-	11	
manentes	—	
S O M A	75	—

Como decorrência natural do desenvolvimento desta Casa, inclusive a instalação de 19 novas Agências, referidas em Capítulo especial dêste Relatório, foram admitidos aos nossos serviços, em 1956, 178 novos auxiliares, que solucionarão, parcialmente, as necessidades atuais.

Em o Serviço de Borracha (Diaristas), registrou-se uma redução, decorrente do aproveitamento dos mais capazes, no Quadro de Portaria.

O quadro abaixo demonstra a lotação do funcionalismo da Casa, segundo a Dependência e os Quadros:

Especificação	Ns. Parciais	Totais
Lotação do Funcionalismo, por Dependência		
Na Direção Geral		162
Em Agências de Classe Especial...	349	
Primeira Classe ..	116	
Segunda Classe ..	268	
Terceira Classe ..	—	
Quarta Classe ...	86	819
	—	981
Lotação do Funcionalismo, segundo os Quadros		
Quadro "A" — Contabilidade e Ad-	527	
ministração ..		
"B" — Portaria e Serviços	139	
Anexos ..		
"C" — Serviços Especiali-	69	
zados ..		
"D" — Borracha (Arma-	246	981
zéns e Usinas)	—	—

É de salientar-se, nesta oportunidade, a atuação dos nossos funcionários, os quais, pela sua eficiente colaboração, se tornaram dignos dos agradecimentos e sinceros elogios da Alta Administração do Banco, que espera poder continuar recebendo essas provas de boa vontade, que, finalmente, atestam a dedicação de todos pelo Estabelecimento onde servem e cujo progresso desejam.

Sempre que possível, aos serventuários do Banco temos procurado proporcionar, de várias formas, o máximo de conforto, através de medidas de ordem administrativa, umas já vindas de nossos antecessores, outras introduzidas pela atual Diretoria, porém, tôdas elas, visando o bem estar daqueles que nos auxiliam a fazer do Banco de Crédito da Amazônia S. A. a viga mestra da economia da região.

CARTEIRA IMOBILIÁRIA

A Carteira Imobiliária, privativa dos nossos funcionários, iniciou suas atividades em janeiro de 1951. Tem por finalidade exclusiva o financiamento da construção ou com-

pra de casas para residência dos servidores do Banco, bem como reforma de imóveis de propriedade dos mesmos e encompiação de dívidas que decorram de transações da espécie. Até 31 de dezembro passado havia realizado as seguintes operações:

	Número	Valor — Cr\$
— de 1951 até 1955	82	17.495.000,00
— em 1956	32	9.972.000,00
T O T A L	114	27.467.000,00

Discriminamos, a seguir, essas operações, por modalidade:

ESPECIFICAÇÃO	1951 a 1955		1956	
	N.º	Valor — Cr\$	N.º	Valor — Cr\$
Casas construídas ..	21	4.892.000,00	—	—
Casas adquiridas por compra ..	29	5.868.000,00	1	337.000,00
Casas em construção ..	7	2.017.000,00	6	2.750.000,00
Créditos em utilização ..	11	2.425.500,00	10	4.275.000,00
Aditivos concedidos ..	—	—	11	1.500.000,00
Débitos imobiliários encampados ..	14	2.292.500,00	3	870.000,00
Créditos abertos ..	—	—	1	240.000,00
T O T A L ..	82	17.495.000,00	32	9.972.000,00

Considerando-se, porém, tôdas as alterações verificadas durante o período compreendido entre os anos de 1951 e 1956, decorrentes de conclusão de obras, utilização de créditos e aditivos concedidos a financiados em mais de um ou com transposição de exercício, passaremos a discriminar os resultados globais, ao término do exercício passado:

	Número	Valor — Cr\$
Casas construídas	28	6.909.000,00
Casas adquiridas por compra ..	37	8.122.000,00
Casas em construção	6	2.750.000,00
Créditos em utilização	14	4.783.500,00
Créditos abertos	1	240.000,00
Aditivos concedidos	11	1.500.000,00
Débitos imobiliários encampados ..	17	3.162.500,00
T O T A L	114	27.467.000,00

O número de funcionários beneficiados até dezembro de 1956 foi de 103, com u'a média aproximada "per capita", de Cr\$ 267.000,00.

No referido exercício foram postas à disposição da Carteira Imobiliária verbas no montante de Cr\$ 9.000.000,00, além do retorno do capital aplicado nas operações, em consequência das amortizações efetuadas pelos seus mutuários. Visa, com dotações maciças como aquela, a Alta Administração do Banco permitir seja atendido o maior número possível de funcionários, uma vez que reconhece o angustioso problema de habitação no País, exigindo aluguéis que, geralmente, sacrificam a economia particular daqueles que vivem de ordenados médios.

Cinco anos após entrar em funcionamento, a Carteira Imobiliária já financiou casas para mais de 10 % do funcionalismo do Banco, em vários Estados e Territórios.

As amortizações efetuadas pelos comitentes foi da ordem de Cr\$ 1.256.588,70, dos quais Cr\$ 427.010,20 relativos ao ano de 1956.

DIRETORIA

Constituem a atual Diretoria do Banco de Crédito da Amazônia S. A. os seguintes membros:

Sr. JOSÉ DA SILVA MATOS, Presidente

Sr. ALVARO SINFRÔNIO BANDEIRA DE MELO, Diretor da Carteira de Fomento à Produção
 Sr. EXPEDITO AUGUSTO NOBRE, Diretor da Carteira de Administração
 Sr. LUIZ GUDOLLE CACCIATORE, Diretor da Carteira da Borracha
 Sr. SYLVIO LEOPOLDO DE MACAMBIRA BRAGA, Diretor da Carteira de Crédito Geral

O Presidente foi nomeado a 19 de dezembro de 1955 por ato do Exmo. Sr. Presidente da República, tendo tomado posse a 22 do referido mês, e os Diretores eleitos pela Assembléia Geral dos Acionistas a 26 de março daquele ano, com mandato até 1959.

Desejamos, nesta oportunidade, tornar público o nosso sincero reconhecimento à lúcida e devotada colaboração que nos prestaram os Srs. Diretores da Casa, pois, em cada qual, vimos deparando um trabalhador assíduo, objetivando a grandeza da Região Amazônica e do País. Foi essa dedicação que tornou possível ao Banco de Crédito da Amazônia S. A. consolidar, ainda mais, a sua situação econômico-financeira, dando novo e largo passo no caminho que lhe está preparado ao futuro.

CONSELHO CONSULTIVO

O Conselho Consultivo do Banco reuniu quatro vezes durante o ano, sob a presidência do sr. dr. Firmo Dutra, eleito pelos seus pares.

Na primeira, de 15 a 21 de março, efetuou sete sessões ordinárias, no decurso das quais foram apresentadas e debatidas proposições e sugestões pertinentes ao seguinte: atribuições do Conselho; instalação de novas Agências do Banco; plano de aplicação, em 1957, da dotação orçamentária recebida através das verbas destinadas ao Plano de Valorização Econômica da Amazônia; financiamento à produção de borracha; extinção da obrigatoriedade da manutenção de estoques de borracha no sul do País, determinada pela Lei 86; aplicação de verba do Fundo Especial, no Estado de Mato Grosso; medidas a serem tomadas a favor da produção e comércio do guaraná, bem como providências relativas à realização da IV Conferência Nacional da Borracha, na cidade de Manaus.

A segunda, de 29 de maio a 6 de junho, sob a mesma direção, efetuou seis sessões ordinárias, nas quais foram apresentadas e debatidas diversas indicações e proposições concernentes, entre outros, aos assuntos seguintes: fixação de normas para os financiamentos a seringueiros, pelo Fundo de Fomento à Produção; apelo no sentido da regularidade no pagamento das dotações orçamentárias atribuídas ao Plano de Valorização Econômica da Amazônia; esboço de projeto-lei, objetivando disciplinar o processo de reajustamento periódico do preço da borracha; ante-projeto de lei, visando a reestruturação da Comissão Executiva de Defesa da Borracha e outras providências; movimentação do Fundo de Amparo ao Seringueiro, no financiamento das associações rurais de extratores de borracha; parecer e estudo da sugestão tendente a que seja pleiteado o mesmo tratamento especial do Banco do Brasil S. A., para o Banco de Crédito da Amazônia S. A., quanto à tarifação do imposto de renda; estudo no sentido da criação de um Conselho de Economia da Amazônia, com sede em Belém, e, de igual modo, um estudo sobre a situação econômica e financeira do Banco de Crédito da Amazônia S. A..

A terceira reunião, de 13 a 20 de setembro, levou a efeito quatro sessões ordinárias, tendo sido seu objetivo principal a apreciação do projeto n. 29, apresentado no Senado e visando atualizar as leis ns. 86 e 1.184, que disciplinam a categoria econômica da borracha produzida no País.

Decalcado em estudos e dados fornecidos pelo Conselho, e, ainda, com a valiosa colaboração das Associações Comerciais do Amazonas e Pará, e da Comissão de Planejamento da SPVEA, foi o projeto em causa, após o necessá-

rio reexame e consequente concordância de sugestões, enviado ao seu ilustre autor, o senador Cunha Melo, representante do Estado do Amazonas.

A indústria nacional de artefatos de borracha esteve presente, o que pela vez primeira o fez, participando dos trabalhos do Conselho, com resultados auspiciosos.

Outros assuntos de importância, porém, foram convenientemente estudados e debatidos no decurso das sessões indicadas e de conformidade com as respectivas pautas estabelecidas para as mesmas.

A quarta e última sessão, de 15 a 19 de dezembro, no decurso da qual foram consideradas e discutidas várias proposições de relevância, entre estas a indicação encaminhada à C.E.D.B. pela Associação Comercial do Amazonas, através de ofício sob n. 774/56, de 11-12-56, e concernente ao reajustamento das tabelas oficiais da borracha, homologadas em outubro do ano de 1955.

À Associação Comercial do Pará os nossos agradecimentos, pela eficiente e gentil contribuição de sua sede, para funcionamento provisório do Conselho Consultivo deste Banco.

Segue-se o quadro discriminativo e nominal dos membros da entidade em consideração e suas credenciais, no decurso do ano de 1956:

Entidades representadas	Representantes
GOVERNOS:	
do Estado do Amazonas ...	Francisco das Chagas Leopoldo de Menezes
do Estado de Mato Grosso..	Firmo Ribeiro Dutra
do Estado do Pará	Clóvis Ferro Costa e José Mendes Martins
do Território Federal do Acre	Francisco Custódio Freire
do Territ. Fedearl do Amapá	Raul Monteiro Valdez
do Territ. Fed. de Rondônia	José Maria Othon Sidou
do Territ. F. do Rio Branco	Jocelin Leocádio da Rosa
ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS:	
do Amapá	Francisco Torquato de Araújo
do Acre	Antônio Assmar
do Amazonas	Milton Diniz, Cosme Ferreira, Ermindo Barbosa e Jaime Araújo
de Boa Vista	Valério Caldas de Magalhães
de Cuiabá	Hélio Palma de Arruda
do Pará	Antônio Martins Júnior e Otávio Malheiros Franco
do Rio Branco	Augusto Noleto Ayres
de Rondônia	Alberto Lopes, Custódio Araújo Costa e Franco Mártires
SINDICATO:	
dos Seringalistas do Amazonas	Leopoldo Vitorino de Menezes
CONFEDERAÇÃO:	
Nacional da Indústria	Angelo Michalski

CONSELHO FISCAL

Para o desempenho de mandato nos exercícios de 1955/1956, foram eleitos membros do Conselho Fiscal, em sessão de Assembléia Geral realizada a 26 de março de 1955:

Para Membros efetivos:

Sr. CLEMENTINO DE ALMEIDA LISBOA (reeleito)
 Sr. JOSÉ IVO LOUREIRO DO AMARAL (reeleito).
 Sr. OCTAVIO MALHEIROS FRANCO

Para Membros suplentes:

Sr. ELYSIO PESSÓA DE CARVALHO (reeleito)

Sr. ANTÔNIO AFONSO ALVES RAMOS JÚNIOR
(reeleito)

Sr. CUSTÓDIO DE ARAÚJO COSTA (reeleito)

No ensejo, consignamos, pois, o tributo de reconhecimento pela valiosa cooperação que nos vem sendo dispensada pelos senhores Membros do Conselho Fiscal. E, com todo o respeito que nos merece, reverenciamos, aqui, a memória do Sr. conselheiro OCTÁVIO MALHEIROS FRANCO, bruscamente falecido em dias de fevereiro de 1957. Homem de bem, com projeção consolidada nos meios comerciais e sociais da região, deixa entre seus pares uma lacuna difícil de ser preenchida.

CONCLUSÃO

Encerrando o presente trabalho, no qual procuramos, dentro de uma forma simples, porém, tanto quanto possível,

minuciosa, registrar todos os fatos importantes da vida do BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S. A. em 1956, sentir-nos-emos honrados se correspondemos à confiança em nós depositada pelo Exmo. Sar. Presidente da República.

Ficamos gratos pela grande colaboração recebida, direta ou indiretamente, das autoridades constituídas, dos Srs. Acionistas e, em particular, dos nossos prezados clientes, vez que a êles, especialmente, devemos grande parte dos bons resultados econômico-financeiros sucessivamente apresentados por êste Estabelecimento, hoje, inegavelmente, com uma situação definida entre os principais Bancos do País.

Belém, 25 de fevereiro de 1957.

JOSE DA SILVA MATOS
Presidente

BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S. A. BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1956 (Compreendendo Matriz e Agências)

A T I V O		P A S S I V O	
A — DISPONÍVEL		F — NÃO EXIGÍVEL	
CAIXA		Capital	150.000.000,00
Em moeda corrente	18.798.102,70	Fundo de Reserva Legal	33.522.564,00
Em depósito no Banco do Brasil S. A.	43.207.554,10	Fundo de Previsão	408.535.221,40
Em depósito à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito	13.823.784,70	Outras Reservas	579.714.741,50
	75.829.441,50		1.171.772.526,90
B — REALIZÁVEL		G — EXIGÍVEL	
Empréstimos em C/Corrente	884.363.854,00	DEPÓSITOS	
Títulos Descontados	479.888.340,00	A vista e a curto prazo	
Letras a Receber de C/Própria ..	4.959.609,30	de Poderes Públicos	19.635.965,00
Agências no País ..	2.274.650.751,80	de Autarquias	1.594.676,60
Correspondentes no País	3.047.421,30	Em C/C sem Limite	84.987.867,10
Outros Créditos ..	745.378.126,00	Em C/C Limitadas	611.004,00
	4.392.288.102,40	Em C/C Populares	37.567.853,60
		Em C/C sem Juros	36.034.207,60
Imóveis	8.504.858,40	Outros Depósitos ..	819.310,00
Títulos e Valores Mobiliários:			181.300.884,90
Ações e Debêntures	11.419.000,00	A Prazo	
	4.412.211.960,80	De Diversos	
		a Prazo Fixo	3.259.830,00
		de Aviso Prévio ..	1.863.774,20
		Letras a Prêmio ..	32.468.815,50
			37.592.419,70
			218.893.304,60
C — IMOBILIZADO		OUTRAS RESPONSABILIDADES	
Edifícios de Uso do Banco	63.883.845,50	Obrigações Diversas	81.421.528,90
Móveis e Utensílios	16.430.066,50	Agências no País ..	2.195.168.611,80
Material de Expediente	7.049.635,40	Correspondentes no País	3.412.100,90
Instalações	2.562.826,40	Ordens de Pagamento e Outros Créditos	764.488.195,90
	89.926.423,80	Dividendos a Pagar	80.544.502,70
			3.125.034.940,20
			3.343.928.244,80
D — RESULTADOS PENDENTES		H — RESULTADOS PENDENTES	
Despesas Gerais e Outras Contas ..	1.187.550,90	Contas de Resultado	63.454.605,30
		I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		Depositantes de Valores em Garantia e em Custódia	1.652.319.877,90
Valores em Garantia	1.323.933.559,10	Depositantes de Títulos em Cobrança no País	549.336.580,30
Valores em Custódia	328.386.318,80	Outras Contas	552.304.744,40
Títulos a Receber de C/Alheia ..	549.336.580,30		2.753.961.202,60
Outras Contas	552.304.744,40		
	2.753.961.202,60		
	Cr\$ 7.333.116.579,60		Cr\$ 7.333.116.579,60

NOTA: — Na verba "Outros Créditos" está incluído o valor da berracha adquirida e em estoque: Cr\$ 518.363.039,10.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS" EM 30 DE JUNHO DE 1956

D É B I T O		C R É D I T O	
JUROS abonados a depositantes e outras despesas de juros	4.810.698,20	RECEITA DE JUROS	54.726.184,00
DESPESAS GERAIS: Honorários e gratificações dos funcionários, aluguéis de imóveis e outras despesas gerais	54.294.684,20	DESCONTOS	26.587.830,40
GASTOS DE MATERIAL	1.471.973,20	Menos os do exercício seguinte	5.874.406,90
IMPOSTOS	1.370.707,40	COMISSÕES RECEBIDAS OU DEBITADAS	31.546.743,80
OUTRAS CONTAS	28.997.896,70	RENDAS DE CAPITAIS NÃO EMPREGADOS EM OPERAÇÕES SOCIAIS	97.648,80
AMORTIZAÇÃO DO ATIVO	3.383.150,20	LUCRO EM BORRACHA	29.756.417,40
PERDAS DIVERSAS	4.379.228,60	LUCRO EM MERCADORIAS	670.133,50
DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO		OUTRAS RENDAS	28.419.833,80
FUNDO DE RESERVA LEGAL	3.361.102,20		
FUNDO DE PREVISÃO	56.672.060,30		
FUNDO DE ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS (Art. 48 dos Estatutos)	1.344.440,90		
FUNDO DE ASSISTÊNCIA AOS SERINGUEIROS (2%)	1.344.440,90		
27.º DIVIDENDO à razão de 6% a. a.	4.500.000,00		
	67.222.044,30		
	Cr\$ 165.930.384,80		Cr\$ 165.930.384,80

Belém, 30 de junho de 1956

JOSE DA SILVA MATOS
Presidente

JOSE CASTANHEIRA IGLESIAS
Chefe do Departamento de Administração e Contabilidade
Reg. n. 68.164 — C.R.C. n. 348

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Cumprindo o disposto no art. 127 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e art. 1.º do decreto-lei n. 2.928, de 31 de dezembro de 1940, vimos comunicar aos senhores acionistas que examinamos, como nos compete, os livros, papéis e estado do "Caixa" do BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S. A., relativos ao movimento compreendido entre 1.º de janeiro a 30 de junho de 1956, tendo encontrado em perfeita ordem e regularidade todos esses documentos.

Belém, 10 de julho de 1956.

(aa.) JOSÉ IVO LOUREIRO DO AMARAL
OTÁVIO MALHEIROS FRANCO
ELÍSIO PESSÓA DE CARVALHO

BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S. A.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1956

(Compreendendo Matriz e Agências)

A T I V O		P A S S I V O	
A — DISPONÍVEL		F — NÃO EXIGÍVEL	
CAIXA		Capital	150.000.000,00
Em moeda corrente	50.229.048,60	Fundo de Reserva Legal	38.007.958,40
Em depósito no Banco do Brasil, S. A.	84.331.946,90	Fundo de Provisão	485.441.642,50
Em depósito à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito	13.823.784,70	Outras Reservas	627.739.561,40
	148.384.780,20		1.301.189.162,30
B — REALIZÁVEL		G — EXIGÍVEL	
Empréstimos em C/Corrente	985.885.545,00	DEPÓSITOS	
Títulos Descontados	704.750.512,90	A vista e a curto prazo	
Letras a Receber de C/Própria ..	6.837.141,50	de Poderes Públicos	47.235.713,10
Agências no País. 2.500.978.313,80		de Autarquias ...	404.379,30
Correspondentes no País	4.983.318,50	Em C/C Sem Limite	102.291.669,10
Outros Créditos ..	857.794.417,20	Em C/C Limitadas	4.818,20
	5.061.229.248,90	Em C/C Populares	57.029.969,50
Imóveis	11.406.719,30	Em C/C Sem Juros	19.112.688,70
Títulos e Valores Mobiliários:		Outros Depósitos	2.394.545,80
Ações e Debêntures	12.919.000,00		228.473.783,70
Outros Valores	2.666,70	a prazo	
	5.085.557.634,90	de diversos	
		a Prazo Fixo	3.887.886,60
		de Aviso Prévio..	13.564.195,00
		Letras a Prêmio..	888.722,80
			18.340.804,40
			246.814.588,10
C — IMOBILIZADO		OUTRAS RESPONSABILIDADES	
Edifícios de Uso do Banco	65.740.720,00	Obrigações Diversas	100.081.309,70
Móveis e Utensílios	24.511.628,80	Letras a Pagar ..	309.400.000,00
Material de Expediente	8.736.296,60	Agências no País. 2.591.427.388,20	
Instalações	3.254.905,60	Correspondentes no País	5.132.377,80
	102.243.551,00	Ordens de Pagamento e Outros Créditos	634.712.824,90
		Dividendos a Pagar	85.044.502,70
			3.725.798.403,30
			3.972.612.991,40
D — RESULTADOS PENDENTES		H — RESULTADOS PENDENTES	
Outras Contas	9.328.611,40	Contas de Resultado	71.712.423,80
		I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		Depositantes de Valores em Garantia e em Custódia	1.780.128.343,50
Valores em Garantia	1.534.566.646,60	Depositantes de Títulos em Cobrança no País	804.514.604,10
Valores em Custódia	245.561.696,90	Outras Contas	465.687.359,20
Títulos a Receber de C/Alheia ...	804.514.604,10		3.050.330.306,80
Outras Contas	465.687.359,20		
	3.050.330.306,80		
	Cr\$ 8.395.844.884,30		Cr\$ 8.395.844.884,30

NOTA: — Na verba "Outros Créditos" está incluído o valor da borracha adquirida e em estoque: Cr\$ 401.217.808,70.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1956

D É B I T O		C R É D I T O	
JUROS abonados a depositantes e outras despesas de juros	7.769.679,90	RECEITA DE JUROS	66.929.910,30
DESPESAS GERAIS: Honorários da Diretoria, do Conselho Fiscal, vencimentos e gratificações dos funcionários, aluguéis de imóveis e outras despesas gerais	87.097.396,40	DESCONTOS	41.017.582,20
GASTOS DE MATERIAL	1.432.582,90	Menos os do exercício seguinte	11.535.601,30
	88.529.979,30	COMISSÕES RECEBIDAS OU DEBITADAS	48.980.158,20
IMPOSTOS	1.628.443,40	RENDAS DE CAPITAIS NÃO EMPREGADOS EM OPERAÇÕES SOCIAIS	158.846,40
OUTRAS CONTAS	46.680.774,70	OUTRAS RENDAS	102.544.409,40
AMORTIZAÇÃO DO ATIVO	3.665.572,00		
PERDAS DIVERSAS	10.112.967,70		
DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO			
FUNDO DE RESERVA LEGAL	4.485.394,40		
FUNDO DE PREVISÃO	77.134.178,20		
FUNDO DE ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS (Art. 48 dos Estatutos)	1.794.157,80		
FUNDO DE ASSISTÊNCIA AOS SERINGUEIROS (2%)	1.794.157,80		
28.º DIVIDENDO à razão de 6% a. a.	4.500.000,00		
	89.707.888,20		
	Cr\$ 248.095.305,20		Cr\$ 248.095.305,20

Belém, 31 de dezembro de 1956.

JOSÉ DA SILVA MATOS
Presidente

JOÃO MOUSINHO COELHO
Chefe da Secção de Contabilidade
Reg. n. 64.189 — C.R.C. n. 0383

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Cumprindo o disposto no art. 127 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e art. 1.º do decreto-lei n. 2.928, de 31 de dezembro de 1940, vimos comunicar aos senhores acionistas que examinamos, como nos compete, os livros, papéis e estado do "Caixa" do BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S. A., relativos ao movimento compreendido entre 1.º de julho a 31 de dezembro de 1956, tendo encontrado em perfeita ordem e regularidade todos êsses documentos.

Belém, 31 de dezembro de 1956.

(aa.) **OTÁVIO MALHEIROS FRANCO**
JOSÉ IVO LOUREIRO DO AMARAL
ANTONIO ALVES AFFONSO RAMOS JUNIOR



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARA

ANO XXI

BELEM — QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 1957

NUM. 4.872

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

Citação com o prazo de 33 dias
O Dr. Agnano de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Estadual e Municipal, por nomeação legal, etc.

Faz saber que a este Juizo foi apresentada uma petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém por seu procurador infra assinado que deu em aforamento a Joana Paulo Nobre Lêdo o terreno sito nesta cidade à E. F. B. Av. 1.º Dezembro, Angustura quart. 8 — medindo 71,50 x 154m de fundos. Sucede porém que não lhe tendo sido pagos os foros, respectivos aos anos de 1869 a 1956 num total de Cr\$ 528,50, inclusive multa como prova documento junto está extinta a enfiteuse (art. 692, II do Cód. Civil) pelo que pede a V. Excia. se digne de mandar citar a suplicada e seu marido se casada fôr por todos os termos da presente ação ordinária, sob pena de revelia, em virtude da qual deverá ser o terreno aforado declarado extinto consolidando-se o domínio direto ao útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio do suplicado tudo com a condenação da suplicada nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal da suplicada, pena de confissão, testemunhas, depoimento, vistoria e mais o necessário á defesa do seu direito. Termos em que D. E. Deferimento. Belém, 18-12-56. — (a.) Abel Martins, nesta petição foi exarado o seguinte despacho. D. A. Como requer. Belém, 26-12-56. — (a.) Agnano Lopes. Expedido o competente mandado foi pelo Oficial de Justiça encarregado da diligência certificado estar a foreira em lugar incerto e não sabido razão porque mandei passar o presente edital, com o teor do qual ficam os herdeiros da suplicada Joana Paulo Nobre Lêdo, citados para no prazo de 30 dias, e mais 10 dias que correrão em cartório depois da publicação deste virem tomar conhecimento da presente, acompanhando-os em todos os seus trâmites, até final julgamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai este publicado no "Diário Oficial" e num dos jornais de maior circulação da cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 20 de Março de 1957. Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, escrivão que o escrevi e subscrevo.

EDITAIS JUDICIAIS

(a.) Agnano de Moura Monteiro Lopes. — 17.339 — 21(357)

COMARCA DA CAPITAL

(Citação com o prazo de 30 dias)
O Doutor Walter Nunes de Figueiredo, Juiz de Direito da Quarta Vara Cível e da Provedoria e Resíduos, desta comarca de Belém, do Pará.

Faz saber aos que o presente Edital virem que por este Juizo e Cartório privativo da Provedoria e Resíduos se está processando o inventário dos bens ficados por falecimento de Luiz Gonçalves Ferreira Lages, e, estando ausente em lugar incerto e não sabido, o herdeiro Francisco Gonçalves que também usa Francisco Gonçalves Lages, engenheiro civil, cito-o para que dentro do prazo de 30 dias, compareça em Juizo, ou se faça representar, em todos os termos o fazer do referido inventário, sob pena de correr o processo a sua revelia, dando-se-lhe um curador que aqui agirá como se herdeiro fosse. E para que chegue ao seu conhecimento se passou o presente que será afixado no lugar do costume e vai publicado pela imprensa para os fins de direito. Dado e passado, nesta cidade de Belém do Pará, aos 25 de fevereiro de 1957. — Eu, Graziela Luna Lobato, Escrivã, o escrevi.

(a.) Walter Nunes de Figueiredo. — 16.551 — 21(357)

COMARCA DE CASTANHAL

Citação
O Doutor Raimundo de Pádua Costa, Juiz de Direito da Comarca de Castanhall, Estado do Pará, na forma da lei etc. Faz saber aos que o presente edital virem, com o prazo de trinta dias, que neste Cartório do Primeiro Ofício corre o processo de inventário dos bens deixados por falecimento de José Agostinho de Souza, e residindo fora da Comarca. Ana Honória de Souza, José Agostinho de Souza Filho e João Agostinho de Souza, os dois primeiros na cidade de Belém, e o último no distrito de Americano, Município de João Coelho, em lugar incerto e não sabido, conforme consta da declaração de herdeiros, cito e es-

chamo para, no prazo de trinta dias, contados da publicação no órgão Oficial, dizer sobre as declarações de bens e herdeiros e assistir aos demais termos do inventário até final sentença, sob pena de proceder o inventário à sua revelia, com assistência de um Curador especial nomeado por este Juizo.

E para que chegue ao conhecimento de todos a quem possa interessar ordenei se passasse o presente, que será publicado e afixado de acordo com a lei.

Dado e passado nesta cidade de Castanhall, aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e sete. Eu, Manoel Deodoro Alfaia de Araújo, escrivão, datilografei e subscrevi. — (a.) Raimundo de Pádua Costa, Juiz de Direito.

(T. 17.337 — 21(357))

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Hoelzel S. A. — Santa Cruz do Sul, R. G. do Sul, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90 — 10. andar da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil n. 52.800 no valor de trinta e mil trezentos e oitenta cruzeiros e dez centavos (Cr\$ 31.380,10), por Vv. Ss. endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representam para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil ficando Vv. Ss. cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 19 de março de 1957. (a.) Aliete de Vale Veiga, Oficial do Protesto de Letras.

(T. 17.340 — 21(357))

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Osvaldo Severo da Silva, e a senhorinha Maria Ormalice Campos.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado do Pará, Belém, serralleiro, domiciliado nesta cidade e residente à rua Cesário Alvim, n. 296, filho de Manoel Gomes da Silva e de dona Raimunda Tereza da Silva.

Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, Curuçá,

prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua Monte Alegre, n. 216, filha de Marinho Alves e de dona Joana Campos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 20 de Março de 1957.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. — 17.341 — 21 e 28(357))

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Waldomiro Condurú e a senhorinha Izabel Pjanira Guaracio.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado do Pará, Belém, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à travessa Ferreira Pena n. 130, filho de dona Anna Condurú.

Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à travessa de Francisco Guaracio e de dona Thereza Calabria Guaracio.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para os fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 20 de março de 1957.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. — 17.343 — 21 e 28(3-57))

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Godofredo Reis Rocha e dona Alice White.

Ele é viúvo, natural do Estado do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Gurupá n. 90, filho de Ponciano Gonçalves Silveira da Rocha e de dona Rachel Reis da Rocha.

Ela é solteira, natural do Estado do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Sol n. 73, filha de dona Luiza White.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 20 de março de 1957.

(Continua na 2.ª pág.)

DIARIO OFICIAL